

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 432, DE 2013
(Do Poder Executivo)
MSC 132/2013
AV 267/2013

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1044, de 08 de novembro de 2010, que autoriza a Associação Rádio Comunitária do Tapajós a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Aveiro, Estado do Pará.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

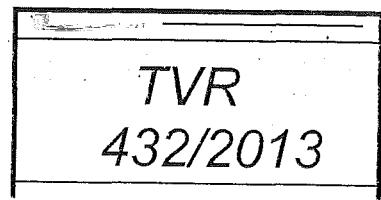
Mensagem nº 132

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 936, de 14 de outubro de 2010 – Fundação Moura Barros, no município de São Luis do Piauí - PI;
- 2 - Portaria nº 940, de 14 de outubro de 2010 – Sociedade Leopoldense de Cultura, no município de Leopoldo de Bulhões - GO;
- 3 - Portaria nº 942, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária do Distrito de Lindoeste, no município de São Felix do Xingu - PA;
- 4 - Portaria nº 944, de 14 de outubro de 2010 – Associação de Difusão Comunitária – Rádio Central Nordestina, no município de Camocim de São Felix - PE;
- 5 - Portaria nº 945, de 14 de outubro de 2010 – Associação Cultural e Educativa de Pirapemas - ACEP, no município de Pirapemas - MA;
- 6 - Portaria nº 946, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Pejuçara, no município de Pejuçara - RS;
- 7 - Portaria nº 947, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural do Paraíso das Águas - ASCOPA, no município de Costa Rica - MS;
- 8 - Portaria nº 949, de 14 de outubro de 2010 – Associação Rádio Cultura Comunitária FM de São João do Oeste, no município de São João do Oeste - SC;
- 9 - Portaria nº 951, de 15 de outubro de 2010 – Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos, no município de São José dos Quatro Marcos - MT;
- 10 - Portaria nº 982, de 28 de outubro de 2010 – Associação Nova Geração FM, no município de São João do Manteninha - MG;
- 11 - Portaria nº 1.036, de 8 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Para Divulgação da Cultura de Campina do Simão, no município de Campina do Simão - PR;
- 12 - Portaria nº 1.037, de 8 de novembro de 2010 – Associação Pádua de Comunicações, no município de Nova Pádua - RS;





13 - Portaria nº 1.038, de 8 de novembro de 2010 – Fundação de Estudos Econômicos, Culturais e Históricos do Rio Grande do Sul - FEECRHIS, no município de Novo Hamburgo - RS;

14 - Portaria nº 1.039, de 8 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão de Campo Largo do Piauí, no município de Campo Largo do Piauí - PI;

15 - Portaria nº 1.040, de 8 de novembro de 2010 – Associação Cultural e Comunitária de Ângulo, no município de Ângulo - PR;

16 - Portaria nº 1.042, de 8 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Escola Parque, no município de Chapecó - SC;

17 - Portaria nº 1.044, de 8 de novembro de 2010 – Associação Rádio Comunitária do Tapajós, no município de Aveiro - PA;

18 - Portaria nº 1.046, de 8 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária da Comunidade Quilombola de Casca, no município de Mostardas - RS;

19 - Portaria nº 1.047, de 8 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária Miriense - ARCOM, no município de Igarapé-Miri - PA;

20 - Portaria nº 1.049, de 8 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Preservação Ambiental de Brazabrantes - GO, no município de Brazabrantes - GO;

21 - Portaria nº 1.051, de 8 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação de Apicum-Açu-MA (ACCA-MA), no município de Apicum-Açu - MA;

22 - Portaria nº 1.052, de 8 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Boa Vista, no município de Limeira - SP;

23 - Portaria nº 1.053, de 8 de novembro de 2010 – Associação de Comunicação Comunitária Cidade de Taquaral de Goiás, no município de Taquaral de Goiás - GO;

24 - Portaria nº 1.054, de 8 de novembro de 2010 – Associação Itanhangaense de Radiodifusão Comunitária, no município de Itanhangá - MT;

25 - Portaria nº 1.057, de 8 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Rio Claro, no município de Rio Claro - SP;

26 - Portaria nº 1.058, de 8 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Século XXI, no município de Ilópolis - RS;

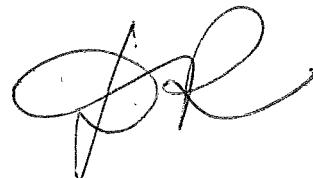
27 - Portaria nº 1.059, de 8 de novembro de 2010 – Associação Comunitária dos Moradores do Loteamento Darci Ribeiro e Adjacências, no município de Pelotas - RS;

28 - Portaria nº 1.060, de 8 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Para o Desenvolvimento Social de Itapuca, no município de Itapuca - RS;

29 - Portaria nº 1.061, de 8 de novembro de 2010 – Associação dos Moradores do Sítio Mascate - AMSM, no município de Sertãozinho - PB;

30 - Portaria nº 1.079, de 16 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Pitanga, no município de Pitanga - PR;

31 - Portaria nº 1.081, de 16 de novembro de 2010 – Associação Comunitária e Cultural de Bela Vista do Toldo, no município de Bela Vista do Toldo - SC;



32 - Portaria nº 1.084, de 16 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Santa Luzia do Itanhý, no município de Santa Luzia do Itanhý - SE;

33 - Portaria nº 1.086, de 16 de novembro de 2010 – Associação de Rádio e TV em Defesa e Proteção ao Meio Ambiente de São João da Baliza, no município de São João da Baliza - RR;

34 - Portaria nº 1.088, de 16 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Sul Fluminense de Rádio Mangaratiba – FM, no município de Mangaratiba - RJ;

35 - Portaria nº 1.091, de 16 de novembro de 2010 – Associação São Francisco de Apoio à Cultura dos Bairros São João, Sion, Santa Maria, Rochedo e São Francisco de Assis, no município de Conselheiro Lafaiete - MG;

36 - Portaria nº 1.095, de 16 de novembro de 2010 – Associação Comunitária da Praia de Outeiro do Município de Cedral - ACOPO, no município de Cedral - MA;

37 - Portaria nº 1.096, de 16 de novembro de 2010 – Associação Para o Bem-Estar da Comunidade de Ubatã, no município de Ubatã - BA;

38 - Portaria nº 1.097, de 16 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Vale do Ipojuca, no município de Pesqueira - PE;

39 - Portaria nº 1.099, de 16 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária Cultural e Socioambiental de Itaboraí - ARCOMSITA, no município de Itaboraí - RJ; e

40 - Portaria nº 1.100, de 16 de novembro de 2010 – Sociedade Beneficente Ebenezer, no município de Soledade - RS.

Brasília, 8 de abril de 2013.

53000.039886/2006-41(4)

5AB

1044110

EXCELENCIA DA REPUBLICA
CASA CIVIL
Ministério do Administração
Processo de Recursos Legais
DOCUMENTO DE ACESSO A INFORMACAO
CONFERIR COM O ORIGINAL.
(Assinatura)
Brasília-DF 01/08/11 H.11.11

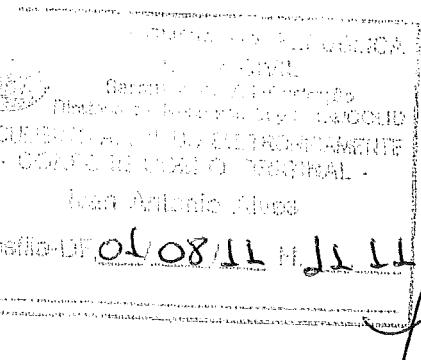
EM nº. 472/2011 - MC

Brasília, 13 de julho de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Rádio Comunitária do Tapajós**, no Município de Aveiro, Estado do Pará, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.039886/06 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,



Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE <u>12/11/10</u>
Página: <u>76</u> Seção: <u>1</u>
ANOTADO POR: <u>Maisel</u>

PORTRARIA Nº 1044 DE 8 DE NOVEMBRO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.039.886/06 e da PARECER Nº 070/2010/MGT/CGCE/CONJUR-MC/AGU, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Rádio Comunitária do Tapajós**, com sede na Avenida Boa Vista, nº 05 – Vila de Fordlândia, no município de Aveiro, Estado do Pará, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 03° 49' 44"S e longitude em 55° 29' 42"W, utilizando a freqüência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE
 Ministro de Estado das Comunicações

E.M - 851/mc

FORMULÁRIO PARA PREPARO DA PORTARIA

Processo Administrativo nº 53000039886/06

Art. 1º -

Nome da Entidade: Associação Rádio Comunitária do Tapajos

Sede: Avenida Boa Vista, nº 05, Vila de Fordlândia

Município: Aveiro

Estado: PA

Art. 3º -

Coordenadas: Latitude em 03°49'44"S e Longitude em 55°29'42"W

Frequência: 87,9 MHz

Número de Volumes: 01

Relatório número 11/2010
de 190 - 194

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/11/10

M. das Comunicações
Fis. 01
R.
SISCOM - SICOMES

REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 039886/2006-41

SEPROB/DILOG/CDLOG/CGR/SPDA

29/03/2006-10:59

REC

Exmo. Sr. Ministro de estado das comunicações,

A Associação Rádio Comunitária do Tapajós inscrita no CNPJ sob nº – 07.828.430/0001-45 - com sede na av.boa vista nº5 na vila de fordândia, município de Aveiro estado Pará cep- 68150-000 entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competentes vem à presença de V.a Ex^a, Nos termos de que trata o item três da norma complementar nº1/2004, demonstrar seu interesse em executar o serviço de radiodifusão comunitária, na área abrangida pelo circulo de raio igual a 1 km, com centro localizado na av boa vista nº5 de coordenadas geográficas (03°(49)'(44)"S de latitude e (55°(29)'(42)"W de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para execução do serviço.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente a registro de dados no sistema de informação do serviço de radiodifusão comunitária – sistema redcom para conhecimento, pelo ministério das comunicações, do interesse desta entidade em executar o serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

Vila de fordândia município de Aveiro Pará – 08 de Março de 2006

Aldilea Sousa Rosa

Assinatura do representante da entidade

Associação Rádio Comunitária do Tapajós.
End: av boa vista nº5 Telefone: (0xx)93 3505-3092
Nome do representante (a). Aldilea Sousa Rosa.
Vila de fordândia município - de Aveiro estado do Pará.
Cep: 68150-000
Correio eletrônico (e-mail): aldilea.rosa@uol.com.br

SERVICO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COPIA O ORIGINAL

Em: 16/11/06
Assinatura

M. das Comunicações
Fls. 02
Circula R
02/06

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 3041 /2006/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 10 de agosto de 2006.

À Senhora,
ALDILÉIA SOUSA ROSA
Associação Rádio Comunitária do Tapajós
Tv. Boa Vista, 5 – Vila de Fordlândia
68150-000 - Aveiro/PA

Assunto: Confirmação de cadastro de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Prezada Senhora,

Em atenção ao requerimento de demonstração de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária encaminhado pela **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DO TAPAJÓS**, na localidade de Avoeiro-PA, informamos que seu requerimento foi cadastrado sob protocolo nº **53000.039886/06**.

Cumpre-nos informar que esta fase é não obrigatória e o requerimento da entidade somente foi cadastrado junto ao Departamento de Outorga de Serviços para que o seu interesse conste em nossos registros, **não gerando qualquer direito à autorização e funcionamento da estação.**

Por fim comunicamos que, caso a entidade tenha interesse em obter informações relativas à legislação aplicável ao serviço, modelos de Formulários e Solicitações padronizados, Manual de Orientação (sempre atualizado), publicações de Avisos de Habilitação, poderá obter através do seguinte endereço eletrônico: www.mc.gov.br.

Atenciosamente,


JOAILSON L. B. FERREIRA
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

mgbs/DOS/SSCE/MC

SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFIRA SEU LIVRO ORIGINAL
Em. 161 11/10
RJ 2006

25/6/04
39886/06 118

MODELO A-2
REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DO TAPAJÓS**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.828.430/0001-45 com sede, Na Avenida Boa Vista N°5, na Vila de Fordlândia Município de Aveiro, Estado do, Pará, CEP: 68150-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente a presença de Va. Ex^a., em atendimento ao Aviso 06/2007, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subseqüente.

RFDLÂNDIA – PARÁ, 07 de JANEIRO de 2008

Aldilea Sousa Rosa

(Assinatura do representante legal da entidade)

Nome do representante da entidade: ALDILEA SOUSA ROSA

CPF: 699.268.402-72

I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF	Sim	Não
2 – Estatuto Social, devidamente registrado.	Sim	Não
3 – Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	Sim	Não
4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada.	Sim	Não
5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	Sim	Não
6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	Sim	Não
7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	Sim	Não
8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade.	Sim	Não
9 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	Sim	Não

SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em. 16/11/08



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/11/10

10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço.	Sim	Não
	X	

11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	Sim	Não
	X	

12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver.	Sim	Não
	X	

13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004	Sim	Não
	X	

14 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante.	Sim	Não
	X	

15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	Sim	Não
	X	

16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento.	Sim	Não
	X	

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante	Sim	Não
1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas	X	138 ASS.

2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante.	Sim	Não
2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado.	X	71. ASS.

3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal.	Sim	Não
3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas	X	3. ENT.

4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.	Sim	Não
4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral	X	53. ASS.

MINISTÉRIO FEDERATIVO DA CULTURA
 CONFERE COPIA ORIGINAL
 Em: 10/11/10

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	Sim	Não
	X	

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo à solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

REC

Adileia Senna Rosa
(Assinatura do representante legal da entidade)

Endereço para correspondência : Avenida Boa Vista Nº 5, na Vila de Fordlândia Município de Aveiro, Estado do, Pará, CEP: 68150-000 ;
Telefone para contato: 0xx- 93 - 3505-3236 ou 3505-3017 ;

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na, Avenida Boa Vista nº5, de coordenadas geográficas: 03 ° 49 ' 44 " S de latitude e 55 ° 29 ' 42 " W de longitude.



ATENÇÃO: Se o encaminhamento for via postal, todos os documentos acima relacionados deverão ser apresentados juntamente com este requerimento.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 16/11/10

MANIFESTAÇÃO DOS ASSOCIADOS DA ENTIDADE REQUERENTE

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos Quinze dias do Mês de Dezembro de Dois mil e Sete, às 16:00 horas, Em Sua Sede Própria na Av. Boa Vista nº5, reuniram-se em Assembléia Extraordinária os associados da Associação Rádio Comunitária do Tapajós, com a finalidade específica de manifestar apoio à iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na Vila de Fordlândia Município de Aveiro estado do Pará na Avenida Boa Vista nº 5, de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes do motivo da convocação de Assembléia Geral Extraordinária, tendo como participantes, 53 Associados, A presente ata, para efeito do disposto no subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito, esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às 17:20 horas e vinte minutos, do dia 15 de Dezembro de 2007 e eu Edmilde Gim. Pimentel na função de secretário (a) da reunião, Digitei esta ata.

ROSANE CALISTRO DOS SANTOS

Nome e assinatura do associado: Rosane Colatto Dias Sartori

Nº da Identidade: 5593324

Endereço completo: AV. RIO VISTA NE 70 -

CEP: 68150-000

EDILSON DE ARAUJO BRANCO

Nome e assinatura do associado: Eduardo de Araújo Branco

Nº da Identidade: 1362517

Endereço completo: AV. 50A VISTA N° 79 -

CEP: 68150-000

JORDENSKI AZEVEDO

Nome e assinatura do associado: Mardeni Oliveira

Nº da Identidade: 2011855

Endereço completo: AV. ISOM VESTIA N° 72 -

CEP: 68150-000

RAIMUNDO FILHO COELHO MATOS

Nome e assinatura do associado: Raimundo Filho Colla Matos

Nº da Identidade: 3346699

Endereço completo: AV DOA VISTA N° 668

CEP: 68150-000

ANSELMO COSTA DÍAZ

Nome e assinatura do associado: Cartório do 1º Ofício

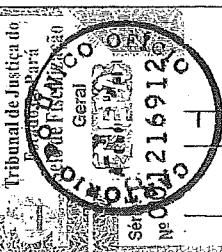
Nº da Identidade: 623358

Endereço completo: AV BOA VISTA N° 31 Comarca de Itaituba - Estado do Pará

CEP: 68150-000 Conferida e autenticada a presente foto-

CLT: 08130-000

CARTEL DE OFICIO	REGISTRO DE DOCUMENTOS
REGISTRO DE DOCUMENTOS	REGISTRO DE DOCUMENTOS
PROTÓCOLO N° 01	REGISTRO N° 01
LOCAZÓN	DOLINRON N° 01
REGISTRO DE AUTORIZACIONES	PROSACAS JURIDICAS
ANTONIO E. LESTA SANTILLAN GONZALEZ	OFICIAL



JUANETE DO NASCIMENTO MOREIRANome e assinatura do associado: Izqueta do Nascimento MoreiraNº da Identidade: 3265301Endereço completo: AV. BOA VISTA Nº 80CEP: 68150-000

Ses Comun
17
1000-0000
- sepe

ALONSO JOSÉ DE BRITO NETONome e assinatura do associado: Alonso José de Brito Neto.Nº da Identidade: 4755621Endereço completo: AV. BOA VISTA Nº 23 -CEP: 68150-000Pedro Paulo PortoNome e assinatura do associado: Pedro Paulo PortoNº da Identidade: 20119870Endereço completo: Av. Democrata, 208CEP: 68150-000ARNALDO DUARTE DO BRITONome e assinatura do associado: ARNALDO DUARTE DE BRITONº da Identidade: 0002016727Endereço completo: Av. Tocantins - Bairro da Prainha S/NCEP: 68150-000MARIA ALBERTINA COSTA PINHONome e assinatura do associado: Maria Albertina Costa PinhoNº da Identidade: 44.13.862Endereço completo: Av. Escolar. - 124CEP: 68150-000LUIZ MAGNO ALMEIDA RIBEIRONome e assinatura do associado: Luiz Magno Almeida RibeiroNº da Identidade: 2931951 SSP-DFEndereço completo: AV. ESTRALAR Nº 121CEP: 68150-000JOSÉ RAIMUNDO DE JESUS SIQUEIRANome e assinatura do associado: José Raimundo de Jesus SiqueiraNº da Identidade: 2012053Endereço completo: AV. BOA VISTA Nº 49CEP: 68150-000LUCILENE RIBEIRO DIASNome e assinatura do associado: Lucilene Ribeiro DiasNº da Identidade: 2012055Endereço completo: AV. CONTRAL Nº 99CEP: 68150-000

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/11/10

NATALIA PIMENTEL SIQUEIRA

Nome e assinatura do associado: Natalia Pimentel Siqueira

Nº da Identidade: 2199579-6

Endereço completo: AV. BOA VISTA N° 49

CEP: 68150-000

NELMARA DIAS VIANA

Nome e assinatura do associado: Nelmara Dias Viana

Nº da Identidade: 6049255

Endereço completo: AV. CENTRAL N° 99

CEP: 68150-000

EDSON GOMES DA SILVA

Nome e assinatura do associado: Edson Gomes da Silva

Nº da Identidade: 6049242

Endereço completo: AV. CENTRAL N° 99

CEP: 68150-000

RAIMUNDO NONATO SANTOS FIGUEIRA

Nome e assinatura do associado: Raimundo Santos Figueira

Nº da Identidade: 5060596

Endereço completo: AV. CENTRAL N° 100

CEP: 68150-000

WALTRUDIS DOS SANTOS BARRETO

Nome e assinatura do associado: Waltrudis dos Santos Barreto

Nº da Identidade: 52132231

Endereço completo: AV. CENTRAL N° 104

CEP: 68150-000

MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS OLIVEIRA

Nome e assinatura do associado: Maria das Graças dos Santos Oliveira

Nº da Identidade: 5274233

Endereço completo: AV. CENTRAL N° 117

CEP: 68150-000

MARIA JOSÉ DAS GRACAS PEREIRA MARTINS

Nome e assinatura do associado: Maria José das Gracas Pereira Martins

Nº da Identidade: 2232567

Endereço completo: AV. ESCOLAR N° 126

CEP: 68150-000

LUIZ DA SILVA SOUSA

Nome e assinatura do associado: Luiz da Silva Sousa

Nº da Identidade: 3346578

Endereço completo: AV. ESCOLAR N° 126

CEP: 68150-000

FRANCISCA DOS SANTOS SILVA

Nome e assinatura do associado: Francisca dos Santos Silva

Nº da Identidade: 6173272

Endereço completo: AV. CENTRAL N° 119 -

CEP: 68150-000

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/11/10

ARY BAEROS DE ALMEIDANome e assinatura do associado: Ary Baeros de AlmeidaNº da Identidade: 35 853Endereço completo: AV. CENTRAL N° 919CEP: 68150-000

das Comunicações
9
11/08 - 68150-000

JOSÉ MARIA TRINDADE DA ROCHANome e assinatura do associado: José Maria Trindade da RochaNº da Identidade: 45 32516Endereço completo: AV. CENTRAL N° 118CEP: 68150-000MAURICELIA DE SOUZA SILVANome e assinatura do associado: Mauricelia de Souza SilvaNº da Identidade: 4873242Endereço completo: AV. BOA VISTA N° 24CEP: 68150-000ALEXANDRO DAS CHAGAS CLEMENTENome e assinatura do associado: Alexandre das chagas clementeNº da Identidade: 4754990Endereço completo: AV. BOA VISTA N° 24CEP: 68150-000MARIA RAIMUNDIA SICUPIRA RODRIGUESNome e assinatura do associado: Maria Raimunda Sicupira RodriguesNº da Identidade: 3346519Endereço completo: AV. BOA VISTA N° 48CEP: 68150-000EDINOR THOMAZ DE SOUSA PESSOANome e assinatura do associado: Edinor Thomas S. PessoaNº da Identidade: 3346622Endereço completo: AV. BOA VISTA N° 48CEP: 68150-000JESSO NOGUEIRANome e assinatura do associado: Jessó NogueiraNº da Identidade: 50 568.849-9Endereço completo: AV. BOA VISTA N° 48CEP: 68150-000ANTÔNIA ROSA PIMENTELNome e assinatura do associado: Antônia Rosa PimentelNº da Identidade: 6041888Endereço completo: Comunidade do Arara, Rio TapajósCEP: 68150-000

MARCISO FARIA S DOS SANTOS

Nome e assinatura do associado: ANUL PARETO

Nº da Identidade: 4637498

Endereço completo: COMUNIDADE DO ARARI - RIO TURATÓS

CEP: 68150-000



685 C
10
0

PAULO RONALDO DIAS DOS SANTOS

Nome e assinatura do associado: Paulo Ronaldo Dias dos Santos

Nº da Identidade: 1273481-9

Endereço completo: AV. INDEPENDÊNCIA N° 07 -

CEP: 68150-000

NILZA MARINHO ALVES

Nome e assinatura do associado: Nilza Marinho Alves

Nº da Identidade: 1136558-7

Endereço completo: AV. INDEPENDÊNCIA N° 07 -

CEP: 68150-000

MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS SOARES

Nome e assinatura do associado: Maria da Conceição Martins Soares

Nº da Identidade: 2626979

Endereço completo: AV. INDEPENDÊNCIA N° 13

CEP: 68150-000

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA SANTOS

Nome e assinatura do associado: Raimundo Nonato de Oliveira Santos

Nº da Identidade: 1541397

Endereço completo: AV. BOA VISTA

CEP: 68150-000

MARIA LUIANE FERREIRA PEREIRA

Nome e assinatura do associado: Maria Liane Ferreira Pereira

Nº da Identidade: 3346671

Endereço completo: AV. BOA VISTA N° 37

CEP: 68150-000

ANTONIO BELINALDO NASCIMENTO

Nome e assinatura do associado: Antônio Belinaldo Nascimento

Nº da Identidade: 2232648

Endereço completo: AV. BOA VISTA N° 37

CEP: 68150-000

MARIA HELENA ROCHA DE JESUS

Nome e assinatura do associado: Maria Helena Rocha de Jesus

Nº da Identidade: 9012029

Endereço completo: AV. ESCOLAR N° 133

CEP: 68150-000

JOÃO DA CRUZ SILVA

Nome e assinatura do associado: João da Cruz Silva

Nº da Identidade: 9901942

Endereço completo: AV. TAPAJÓS N° 141

CEP: 68150-000

SERVICIO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/11/10

MARIA CLAUDIA CARVALHO DA ROCHA

Nome e assinatura do associado: Maria Claudia Carvalho da Rocha
 Nº da Identidade: 5432247
 Endereço completo: AV. ESCOLAR N° 20
 CEP: 68150-000

M. das Comunicações
M. das Comunicações

MARIA NEURIANE LOPEZ AMORIM

Nome e assinatura do associado: Maria Neuriane Lopez Amorim
 Nº da Identidade: 6042266
 Endereço completo: AV. ESCOLAR S/N
 CEP: 68150-000

MARIA DAS DORES LOPEZ DA SILVA

Nome e assinatura do associado: Maria das dores Lopez da Silva
 Nº da Identidade: 1806610-0
 Endereço completo: AV. ESCOLAR S/N
 CEP: 68150-000

MARIA RAIMUNDA DIAS DOS SANTOS

Nome e assinatura do associado: Maria Raimunda Dias dos Santos
 Nº da Identidade: 3346662
 Endereço completo: AV. BOA VISTA N° 42
 CEP: 68150-000

RAIMUNDO NORBERTO PARANATILGA ROSA

Nome e assinatura do associado: Raimundo Norberto Paranatilga Rosa
 Nº da Identidade: 3450471
 Endereço completo: AV. BOA VISTA N° 8
 CEP: 68150-000

REGIA SOCORRO BRITO SILVA

Nome e assinatura do associado: Regia Socorro Brito Silva
 Nº da Identidade: 2839106
 Endereço completo: AV. INDEPENDÊNCIA N° 10
 CEP: 68150-000

SÉRGIO DOS SANTOS

Nome e assinatura do associado: Sérgio dos Santos
 Nº da Identidade: 5382906
 Endereço completo: AV. BOA VISTA S/N
 CEP: 68150-000

FRANCISCO DOS SANTOS

Nome e assinatura do associado: Francisco dos Santos
 Nº da Identidade: 5349389
 Endereço completo: AV. BOA VISTA S/N
 CEP: 68150-000

MARIA JOSÉ DOS SANTOS

Nome e assinatura do associado: Maria José dos Santos
 Nº da Identidade: 2550498
 Endereço completo: AV. BOA VISTA S/N
 CEP: 68150-000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/11/10

(Assinatura)

EONILDE ZIMA PIMENTEL

Nome e assinatura do associado: Eomilde Zima Pimentel.

Nº da Identidade: 2011916

Endereço completo: A.V. BOA VISTA N° 49 -

CEP: 68150-000

VILA das
Comunicações
12/08/00

RAIMUNDO CRIVAN GOMES DO NASCIMENTO

Nome e assinatura do associado: Raimundo Crivan Gomes do Nascimento

Nº da Identidade: 2011761

Endereço completo: A.V. BOA VISTA N° 215 -

CEP: 68150-000

CLUBER FELIPE CAMPINAS, TORRADO

Nome e assinatura do associado: Cleber Felipe Campinas Torrado

Nº da Identidade: 18760

Endereço completo: A.V. BOA VISTA N° 56 A -

CEP: 68150-000

DIANE GOMES DO NASCIMENTO

Nome e assinatura do associado: Diane Gomes do Nascimento

Nº da Identidade: 4754403

Endereço completo: A.V. BOA VISTA N° 203 -

CEP: 68150-000

MARIA MARGARETE GOMES DO NASCIMENTO

Nome e assinatura do associado: Ana Lígia Gomes

Nº da Identidade: 20120121

Endereço completo: ESTRADA DE FERRO N° 511 -

CEP: 68150-000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/11/00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.828.430/0001-45	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/06/2005	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DO TAPAJOS				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TAPAJOS FM				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO				
LOGRADOURO AV BOA VISTA	NÚMERO 05	COMPLEMENTO		
CEP 68.150-000	BAIRRO/DISTRITO VILA DE FORDLANDIA	MUNICÍPIO AVEIRO	UF PA	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/06/2005			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.



apresente cópia confere com o original que me foram exibidos nestas notas em Teste na verdade
Aveiro, 03 de junho de 2005
Francisco Henrique da Cunha
03/06/2005
Assento
03/06/2005
Francisco Henrique da Cunha
03/06/2005

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/11/10

Ministério das Comunicações
14 de setembro de 2008

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

ALDILEA SOUSA ROSA, na qualidade de representante legal da, Associação Rádio Comunitária do Tapajós, declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é na, Avenida Boa vista Nº 5 Na Vila de Fordlândia Município de Aveiro Estado do Pará;
- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;
- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- o nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será TAPAJÓS FM;
- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.
- as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: 03° S 49' 44" de latitude e 55°W 29' 42" de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: Avenida Boa Vista nº 5;
- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar Nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;
- a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

FORDLÂNDIA /7 de Dezembro de 2007.

Rcp.

Aldilea Sousa Rosa

Assinatura do representante da entidade

Endereço para correspondência : Avenida Boa Vista Nº 5, na Vila de Fordlândia Município de Aveiro, Estado do Pará, CEP: 68150-000;

Telefone para contato: 0XX- 93 - 3505- 3236 ou 3505-3017;

Correio eletrônico (e-mail): betoparanatinga@yahoo.com.br.



Apresente cópia conforme com o original que me foram exibidos nestas notas em Test. na verdade
Aveiro, de 19

Antônio Felipe Santiago Neto
CNPJ: 44.440.482-87

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/11/08

<u>O referido é verdade, de 16</u> <u>Aveiro/PA, 16/11/2008</u> <input checked="" type="checkbox"/> Antônio Felipe Santiago Neto - Oficial <input checked="" type="checkbox"/> Regina S. Rodrigues Santiago - Viceversante Juramentada	<u>Respondo eu verdadeira a assinatura supra</u> <u>Aldilea Sousa Rosa</u> <input checked="" type="checkbox"/> O referido é verdade, de 16 <u>Aveiro/PA, 16/11/2008</u> <input checked="" type="checkbox"/> Antônio Felipe Santiago Neto - Oficial <input checked="" type="checkbox"/> Regina S. Rodrigues Santiago - Esc. Juramentada
---	---

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

ALDILEA SOUSA ROSA, na qualidade de representante legal da, Associação Rádio Comunitária do Tapajós, declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é na, Avenida Boa vista Nº 5 Na Vila de Fordlândia Município de Aveiro Estado do Pará;
- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;
- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- o nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será TAPAJÓS FM.
- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.
- as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: 03 ° S 49 ' 44 " de latitude e 55 °W 29 ' 42 " de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: Avenida Boa Vista nº 5.
- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar Nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;
- a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

FORDLÂNDIA /7 de Dezembro de 2007.

Receio

Aldilea Sousa Rosa

Assinatura do representante da entidade

Endereço para correspondência : Avenida Boa Vista Nº 5, na Vila de Fordlândia Município de Aveiro, Estado do, Pará, CEP: 68150-000 ;

Telefone para contato: 0XX- 93 - 3505- 3236 ou 3505-3017 ;

Correio eletrônico (e-mail): betoparanatinga@yahoo.com.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/11/10



~~Apresente cópia conforme com o original que me foram exibidos nestas notas em Test. na verdade~~
Aveiro, _____ de _____ de 19____

Antonio Felipe Santiago Neto
CNPJ: 44.422-87
Oficial

<p>Órgão Oficial: Antonio Felipe Santiago Neto UF: PA Página: 1 / 1 Ferevento Juramentado Trav. João Paulo II - Centro Aveiro - Pará</p>	<p>Respondo 01 verdadeira a assinatura supra de: Aldilea Sousa Rosa</p>
<p>O referido é verdade, sou eu, Aveiro/PA, 01 de Janeiro de 2008</p>	
<p>Antonio Felipe Santiago Neto - Oficial Regina S. Rodrigues Santiago - Esc. Juramentada</p>	

DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DO TAPAJÓS**, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Adília Sousa Rosa
(Diretora Geral) (CPF: 699.268.402-72)

Adília Sousa Rosa
CPF: 699.268.402-72
Dir. Geral A.R.C.T.

Rodililde Lima Pimentel
(Diretora Administrativa) (CPF: 367.428.302-63)

José Raimundo Fozzino
(Diretor de Operações) (CPF: 195.435.142-91)

Endereço para correspondência:

Avenida boa vista nº5
Vila de Fordlândia – Município de Aveiro estado do Pará.
CEP: 68150-000
Telefone para contato: 0xx- 93 - 3505-3236 ou 3505-3017;
Correio eletrônico (e-mail): betoparanatinga@yahoo.com.br,

ATENÇÃO: Não se esqueça que também deverão ser encaminhados os seguintes documentos de cada dirigente:

Comprovação de que todos os seus dirigentes são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e de que são maiores de 18 anos ou emancipados, mediante apresentação de cópia de qualquer um dos seguintes documentos:

- Certidão de Nascimento ou Casamento; Certificado de Reservista; Título de Eleitor; Carteira Profissional; Cédula de Identidade; Certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil; Escritura Pública de Emancipação.

Não serão aceitos, a título de comprovação de maioridade e de nacionalidade os seguintes documentos:

- Cópia do cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e,
- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

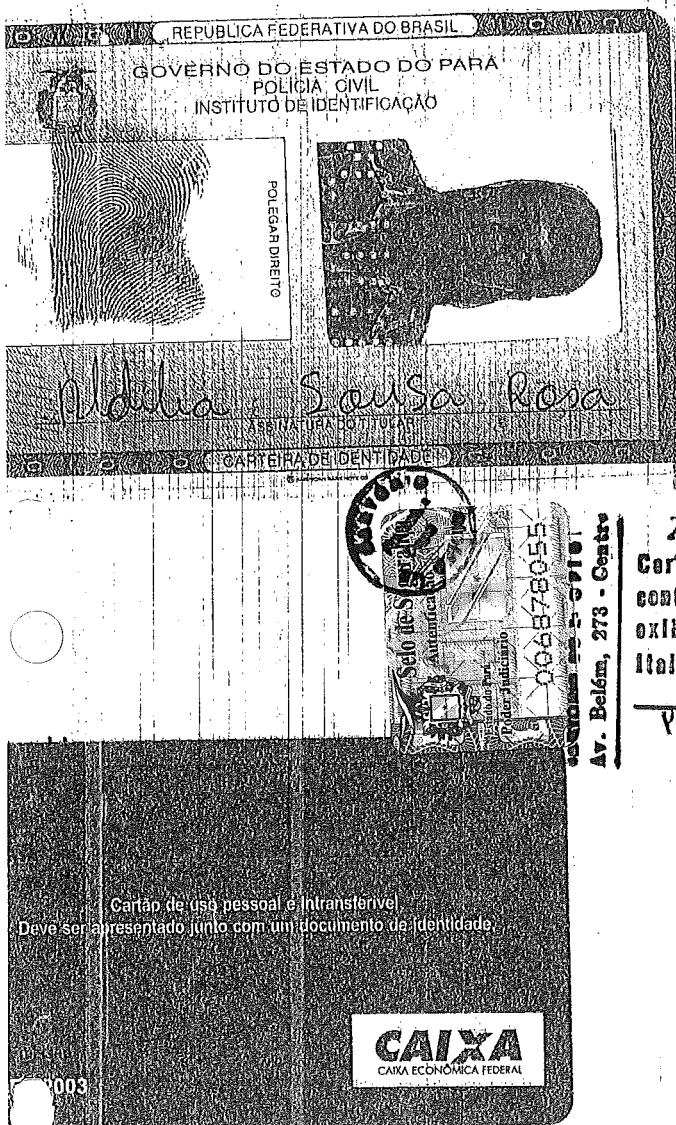


Apresento cópia conforme com o original
não que mejam exibidos nestas notas
em Test..... a verdade
Aveiro, ... ce ... de 19 ...

Antônio Felipe Santiago Neto Oficial	Reconheço a verdadeira a assinatura supra <i>Adília Souza Rosa</i>
Regina S. Rodrigues Santiago Escrivente Juramentada	O referido é verdade, em 16
Trav. José Paulo II - Centro Aveiro/PA	de Janeiro de 2008
Antônio Felipe Santiago Neto - Oficial Regina S. Rodrigues Santiago - Escr. Juramentada	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Erm, 16 / 01 / 2008
[Signature]



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL
Nº 5060530

NOME ALDILEA SOUSA ROSA

DATA DE EXPEDIÇÃO 05/02/2003

FILIAÇÃO
JOAO DA CUNHA SOUSA
RAIMUNDA PINTO SOUSA

NATURALIDADE
ITAITUBA PA

POD PRIMÉC CASAMEN-2 OF. ITAITUBA PA

NUM: 7139 LIV:B31 FOL: 035

OPF

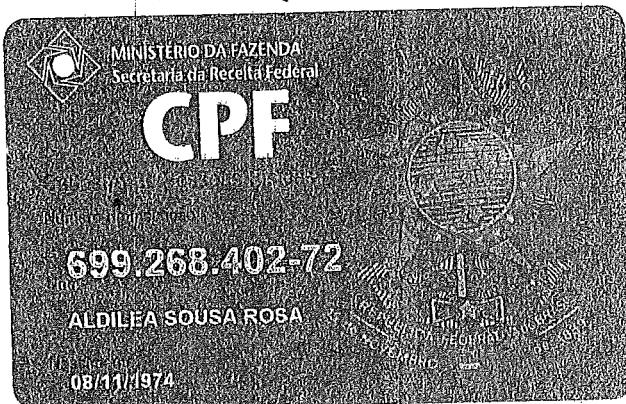
DATA DE NASCIMENTO
08/11/1974

ASSINATURA DO PORTADOR
LEI Nº 7.116 DE 29/09/93

AUTENTICAÇÃO
Certifico o dou fé, que apresento
confere com a original que me foi
exibido nessa data.
Itaituba 20 JUN. 2005

Maria Juliana de Jesus
Esc. Juramentada
CPF: 154.076.667-05

Eunice da Silva Mendes
TABELIA

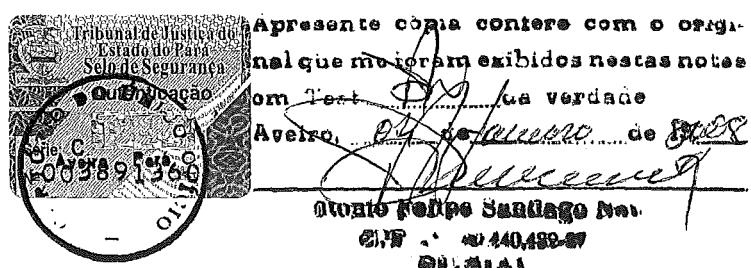
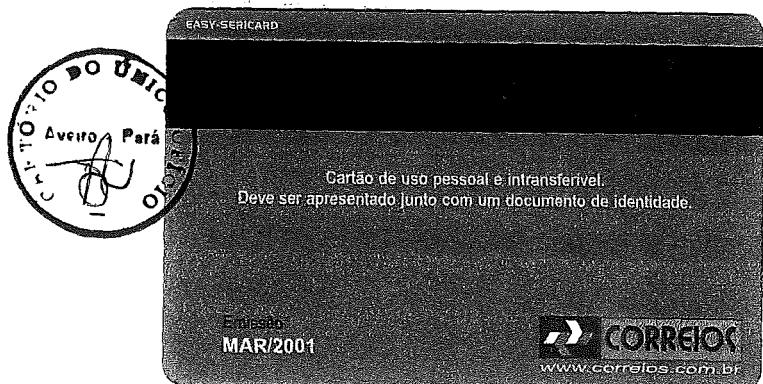


AUTENTICAÇÃO
Certifico o dou fé, que apresento
confere com a original que me foi
exibido nessa data.
Itaituba 20 JUN. 2005

Maria Juliana de Jesus
Esc. Juramentada
CPF: 154.076.667-05

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

E-mail: 16/11/10

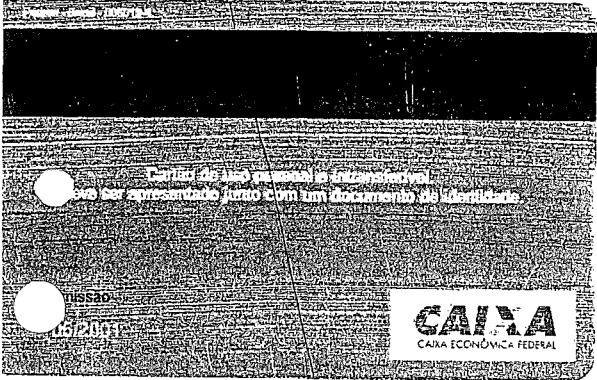
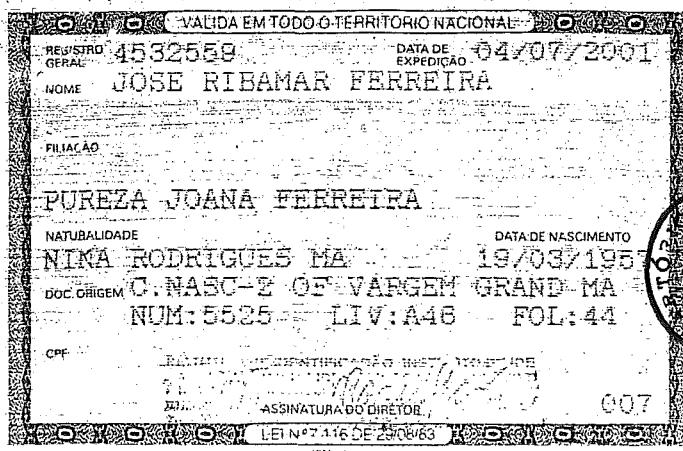


SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 16, 11, 10



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 16/11/10



Apresente cópia contém com o original que me foram exibidos nestas notas em Test sua verdade
Aveiro, 04 de Julho de 1900
Assinado por
Eduardo Felipe Santiago Neto
CNPJ: 20.440.482-07

SERVICIO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/11/06



19
Rúbrica
Sociedade das Comunicações

27/12/2007 - BANCO DO BRASIL - 13:51:29
475417309 0349

COMPROVANTE DE DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: TFT TRANSF FINANC TESOURO

DATA	27/12/2007
VALOR DINHEIRO	20,00
VALOR TOTAL	20,00

IDENTIFICADOR 1: 4.100.030.000.118.822 0
IDENTIFICADOR 2: 07.828.430/0001 45

NR. AUTENTICAÇÃO P222052003-P2E-ACB-F42.875.0EF

Foi apresentada ao original
uma prova de identidade autêntica e credível
pelo gestor da operadora mencionada
na fatura.

A presente confere com o original
que me foram exibidas nestas notas
em testemunha da verdade
Aveiro, 16 de Janeiro de 2008

Otonio Felipe Santiago Neto
CNPJ 440.488-07
O. M. I. C.



SERVICIO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/11/10

30/09/2009
Comunicação

Ata de Eleição da nova diretoria da Associação Rádio Comunitária do Tapajós e Conselho Comunitário.

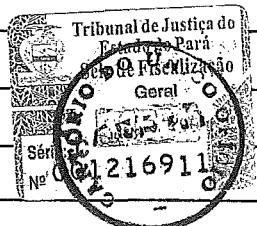
Aos quinze dias do mês de setembro de mil e Sete, às 14:00hs. Na Av. Beira Vista nº 5, na Vila de Fazlândia, Reuniaram - se associados da Associação Rádio Comunitária do Tapajós, sediada na Vila de Fazlândia para reafirmar a necessidade e a importância da Associação Rádio Comunitária e ao mesmo tempo eleger a nova diretoria da associação para um mandato de 2 anos. Aberta a reunião vários oradores enfatizaram a importância da Associação Rádio Comunitária do Tapajós, em nossa comunidade e a necessidade da sua consolidação. Ninguém discordou o planejamento de trabalho para os próximos 2 anos e a estruturação quanto a recursos humanos, para que ela atente os aspectos legais e tenha mais pessoas para colaborar nessa organização, houve então a apresentação de 6 nomes para concorrerem a nova diretoria da Associação Rádio Comunitária do Tapajós, que foi decidida com o voto secreto, e os três candidatos mais votados assumiram a diretoria, ficou assim constituída a nova diretoria. Reeleita Diretora Geral, Aldilea Sousa Rosa Diretora Administrativa, Ednildi Leima Pimentel, Diretor de Operações José Ribamar Ferreira, assim ficou constituída a nova diretoria da Ass. Rádio Comunitária do Tapajós, juntamente com o Conselho Comunitário, os quais fazem parte deste Conselho Walter Luciano Imbiriba Rodrigues, RG: 3142141. Raimundo Georgêlio Pereira de Oliveira, RG: 2350180. Pedro Pinheiro Sousa, RG: 482707. como não mais teria a ser discutido a reunião foi encerrada às 16:00hs. Foi dado a tempo necessário a lavratura que lida e aprovada, encontra-se assinada pelos seus principais diretores.

* Diretora Geral: Aldilea Sousa Rosa RG: 5060530

* Diretora Administrativa: Ednildi Leima Pimentel RG: 2011916

* Diretor de Operações: José Ribamar Ferreira RG: 4532559





CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO	
AVENIDA GETULIO VARGAS	
REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS	
E PESSOAS JURÍDICAS	
PROTÓCOLO N°	A-01 REGISTRO N° 425
DATA DE REGISTRO	02/01/08
DOADOR	CONSELHO DE SANTOS
REGISTRADO	PESSOAS JURÍDICAS
AVENIDA	Getúlio Vargas
ANEXO: FOLHA DE SANTOS NETO	
RECIBIDO	
SÉRIE C - 003461663	

Cartório do 1º Ofício

Avenida Getúlio Vargas, nº 63
Comarca de Itaituba - Estado do Pará
Conferida e autenticada a presente fotostática, certifico que a mesma é reprodução
fiel do original que me foi apresentado

Itaituba (PA), 07 JAN 2008

RAIMUNDO TITO DA SILVA
Tabelião



SERVICO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 16/11/10

A standard linear barcode is located at the bottom right of the page. It consists of vertical black bars of varying widths on a white background.

7 891027 120

891027 120580 Cita de Reunião da Constituição Rádio Correio
lírio do Pará.



Em 15 de Maio do ano de 2.005, às oito horas, na sede da Associação, situada na Vila de Fordlândia, Avenida Boa Vista nº 05, Município de Cocalinho, Estado do Pará. A mesma tem objetivo de executar serviços de radiodifusão comunitária. A Senhora Aldilea Sousa Rosa deu início, cumprimentando os presentes os quais foram convocados pela mesma e esclareceu a finalidade da reunião. E em seguida passou a palavra ao Senhor Celso Alencar Schmidt, o mesmo é morador da Vila de Fordlândia, falou sobre a importância de uma rádio comunitária na nossa Vila, e os benefícios que a mesma poderá trazer para o desenvolvimento da comunicação e cultura da Região. Todos os presentes concordaram com satisfação para a implantação da rádio comunitária em Fordlândia. Logo em seguida foi apresentada uma chapa única dos candidatos que assumiriam aos cargos de Diretor Geral, Diretor Administrativo e Diretor de Operações. Todos os candidatos apresentaram-se aos participantes da reunião, falando das responsabilidades que cada um estaria assumindo com seus devidos cargos. Sendo aprovada com unanimidade, com este gesto, vimos que estaria havendo apoio dos comunicários de Fordlândia. Ficando assim definidos: Diretora Geral: Aldilea Sousa Rosa; Diretora Administrativa: Lílene Maria da Cruz de Castro e Diretor de Operações: José Ribamar Ferreira. Nada mais a tratar a Senhora Aldilea Sousa Rosa encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos, tendo seu término às onze horas e quarenta minutos da manhã. A Acta foi lida e assinada por mim Lílene Maria da Cruz de Castro, Secretária da Reunião e os demais membros da Diretoria:

Directora Geral: Aldila Sousa Rosa

Diretora Administrativa: Zilene Maria da Cruz de Castro.

19 Diretoria de Operações: José Rílancis Ferreira



Cartório 2º Ofício

Avenida Belem, 273

Funice da Silva Mendes

RÉGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Foi apresentado para

ser registrado no

LIVRO 1031 FLS 1031 NO 3.604

ITAITUBA - PA - 03 Jun. 1970

D. Lamego P. P.
ADVOGADO
DAB PM 7789

Maria Juliana da Jesus

Escr. Juramentada

Estrela da Silveira - 05

Tabelião

CPF: 072.224.752-49



apresente cópia conforme com o original que me foram exibidos nestas notas

com Test. da vergade

Aveiro, 20 de junho de 1970

Antônio Felipe Santiago Neto

CNPJ 14.400.222-07

CF. 6161

SERVICO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
INTERE COM O ORIGINAL

Em 16/11/1970

ESTATUTO SOCIAL DE ACORDO COM A LEI 9612/98, NORMA COMPLEMENTAR Nº 04/2004
E ATUAL CÓDIGO CIVIL.

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DO TAPAJÓS
ESTATUTO SOCIAL



Ministério das Comunicações

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS:

Art. 1º - A ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DO TAPAJÓS,.....doravante denominada TAPAJÓS FM, é uma entidade civil de direitos privados, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, na VILA DE FORDLÂNDIA município de AVEIRO, ESTADO do PARÁ, com sede na Av.boa vista nº 5

Parágrafo Único – A ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DO TAPAJÓS, (ARCT) utilizará como denominação fantasia TAPAJÓS FM, e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes na legislação de rádio comunitária no território nacional.

Art.2º - A (ARCT), ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DO TAPAJÓS, tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a :

- a) Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando a comunicação o lazer a cultura e o convívio social;
- c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político ideológico partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária TAPAJÓS FM.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º- A receita da TAPAJÓS FM – (ARCT) , será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não sera admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros, dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A ARCT, será composta pelas seguintes categorias de associados:

I - Sócios Fundadores - todos aqueles que assinaram a ata de fundação.

II - Contribuintes.

III - Honorários.

IV - Entidades sociais.

Art. 7º - As contribuições dos associados da (ARCT), serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/11/10

DR. JOSÉ MARCELO
7589

- a) o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;
b) manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela Assembleia Geral.
c) Promover as campanhas comunitárias.

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido à diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à **Assembleia Geral**, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 - São órgãos da - RÁDIO COMUNITÁRIA TAPAJÓS FM, (ARCT):

- a) **Assembleia Geral;**
- b) **Diretoria Executiva;**
- c) **Conselho Comunitário;**

Art. 11 - A Assembleia Geral, órgão máximo de deliberação da (ARCT), será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 30 do mês de Dezembro, para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 02 anos convocação para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A Assembleia Geral, poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados, para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar à destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes a Assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da (ARCT) e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A **ASSEMBLÉIA GERAL**, deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§4º - As ASSEMBLÉIAS GERAIS, convocadas para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados à pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

Art. 12 - A Diretoria da **TAPAJÓS FM - (ARCT)**, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembleia Geral para um mandato de 02 anos, permitida a reeleição.

§1º - A Diretoria da **TAPAJÓS FM - (ARCT)**, poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembleia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam no município atendido e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra toro especial.

Art. 13 - São atribuições:

I) Da Diretoria da (ARCT):

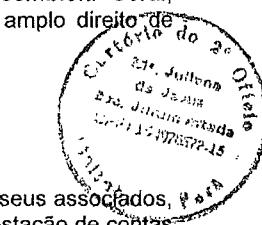
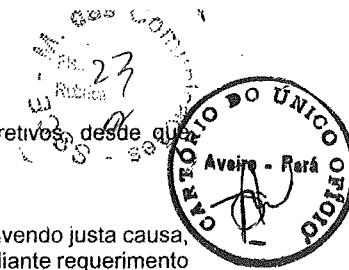
- a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
- b) Convocar as reuniões e Assembleias Gerais;
- c) Representar a (ARCT) em atos públicos ou internos.
- d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da (ARCT).
- e) Apresentar relatório anual a Assembleia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
- g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
- h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembleia Geral;

II) De cada dirigente:

- a) Ao Diretor geral compete: representar a (ARCT), passivas e ativas, judiciais e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 16/11/10



DNB/AB/2010/2589

Desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;

b) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório, da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todo documento concernentes à vida financeira da (ARCT); secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos à tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;

c) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes à execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Art. 14 - Os Conselhos Comunitários, eleitos em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 15 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendo de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da Assembléia Geral.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16 - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedado a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17 - O Patrimônio e Receita da(o) (sigla), sera composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro direutivo será remunerado.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinário, especialmente convocado para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 19º - A dissolução da (ARCT), ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o.

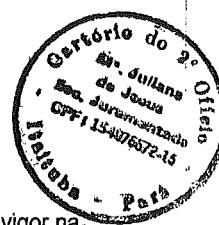
Remanescente de seu patrimônio líquido será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a Assembléia Geral, pelo associado que se achar prejudicado.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/11/10



Art. 21 - O presente estatuto foi aprovado na Assembléia Geral de 15 de Maio de 2005 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

VILA DE FORDLÂNDIA, 15 de Maio de 2005

Aldilea Sousa Rosa
Diretor Geral

Eilene Maria da Cruz de Castro
Diretor administrativo

Jose Raimundo Ferreira
Diretor de operações

Cartorio 2º Ofício
Av. Belém, 273
Eunice da Silva Mendes
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Foi Apresentado Hoje panca
em registradura no
LIVRO ALL FLS 164 N° 3.205
ITAITUBA - PA 03 MAI. 2005

Eunice da Silva Mendes
Tabeliã
CPF: 072.224.752-49

APRESENTE COPIA CONFERE COM O ORIGINAL
que me foram exibidos nestas notas
com Teste de veracidade
Aveiro, de Julho de 2005
Selo de Segurança
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
Autenticação
Selo C
Nº 00000-1994
OAB/PA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 16/11/10

RECEBIDO
26
08/09/2010
SERVIÇO
das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Associação de moradores de Fordlândia e Adjacências, Inscrita no CNPJ N° 04.672.263/0001-06
Com sede na, Travessa 7 de setembro s/n na cidade de (vila), de Fordlândia
Estado do, Pará CEP, 68150-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída
e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar
n° 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, Associação Rádio Comunitária do Tapajós, que tem por
interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área
pretendida para a prestação do Serviço.

Vila de Fordlândia, 15 de, Junho de 2008

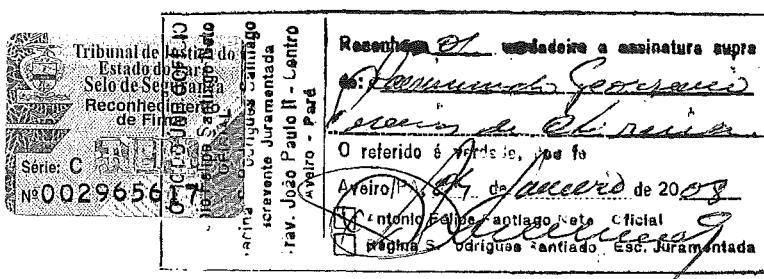
Raimundo Georgenio Pereira de Oliveira
Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio.

Nome do representante legal: Raimundo Georgenio Pereira de Oliveira
CPF: 302.689.402-82

FORDLÂNDIA - CEP: 68150-000

AVEIRO " PARÁ "

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/11/10



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

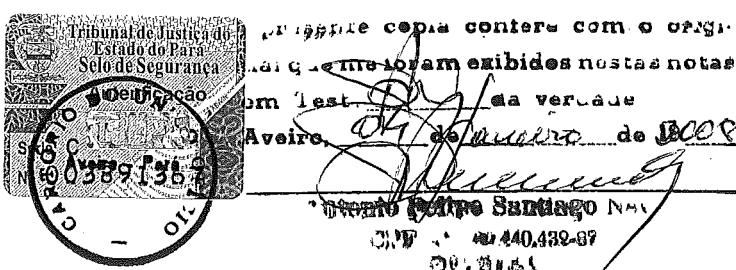
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.672.263/0001-06	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 05/09/2001
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE FORLANDIA E ADJACENCIAS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMFA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO		
LOGRADOURO TR 7 DE SETEMBRO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP 68.150-000	BAIRRO/DISTRITO FORDLANDIA	MUNICÍPIO AVEIRO
UF PA		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **27/12/2007** às **18:48:27** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/12/2007



28

Ata de posse da nova Diretoria da
Associação dos Moradores de Fordlândia
e Adjacências, em 8 de janeiro de 2.006.

Aos oito dias de janeiro de dois mil e seis, no meio dia (12:00), horário municipal, na sede social do Tapajós Atlético Clube, foi empossada a nova diretoria da associação dos moradores de Fordlândia e adjacências. Fez a abertura o professor Delmas Brito, como orador desta nova diretoria, dirigiu-se aos comunitários que se faziam presentes no local, agradeceu suas presenças, apesar da chuva e em seguida convidou as autoridades e membros da nova diretoria a fazerem parte da mesa receptora, com a palavra o presidente eleito Raimundo Georgêlio, agradeceu os votos recebidos e a confiança que lhe foi depositada para assumir este cargo de responsabilidade perante a Comunidade, falou de suas propostas de trabalhos, pediu apoio e parceria, para que juntos tornemos os ideais em realidade, foi breve e passou a palavra ao srº Aluísio, um grande colaborador na comunidade, Aluísio disse que foi pego de surpresa e tudo que tinha a dizer, era afirmar seu apoio no que fosse preciso e parabenizá-lo pelo momento. O vice-prefeito Olímpaldo Barbosa, também deixou sua mensagem de incentivo e apoio, falou das dificuldades que seria enfrentada pela frente, mas que com certeza ele (presidente), saberia administrar com garra e força de vontade, por ser uma pessoa乐em e bem relacionada, o vice-prefeito ainda acrescentou, que já foi presidente desta associação e por isso prestava toda sua amizade e colaboração para com o amigo, o vereador e presidente da câmara, Manoel Pereira (Galles), se pronunciou falando do orgulho que sentia de ver seu sobrinho, em tão pouco tempo conquistar uma simpatia gran-

de perante a comunidade. Afirmou um compromisso em comprar com recursos próprios um computador para a associação, deixou claro todo o seu apoio a nova diretoria, como convidado o dr. Emmanuel Bentes (advogado), também incentivou e esclareceu alguns artigos do estatuto da associação, se propôs a ajudar no que for preciso, dentro do possível. A prefeita Goite, veio mostrar seu apoio e afirmou uma parceria administração municipal e associação, dizendo ainda que sempre a sua administração se colocou disponível em ajudar qualquer entidade, seja ela qual fosse, dependendo de seus responsáveis irem procurá-la. Dr. Sidomar Aquino falou da falta de apoio e recursos que não obteve para fazer um bom trabalho, mostrou-se solidário com o novo presidente e naquele momento passava o cargo ao sr. Raimundo Georgêlio Pereira de Oliveira, eleito no dia 27 (vinte e sete) de novembro de dois mil e cinco, pelo voto secreto, deseja boa sorte ao seu substituto e convidou todos os presentes a ficarem de pé para cantarem o cântico, denominado Segura nas mãos de Deus. Ao término do mesmo, todos os que faziam presentes no interior da sede, foram convidados a participarem de um churrasco oferecido pela nova diretoria, Sidomar e seu teclado, tocaram e cantou ao vivo, para um número elevado de pessoas, não só de nossa comunidade, mas das comunidades circunvizinhas como: Cauassu, Pá, Urucurituba, Campo Alegre, Ribeirinha, que aqui vieram prestigiar o evento de posse, nada mais a relatar, eu e os demais presentes, juntamente com os que assim desejarem assinam a referida ata.

Dr. Maria Socorro Varão de Oliveira

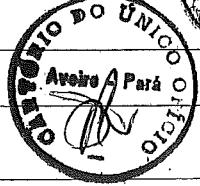
Dr. Zilvane Alves da Cruz de Castro.

MINISTÉRIO FEDERAL
DE COMUNICAÇÕES
ESTADO DO PARÁ
CORREIO MUNICIPAL

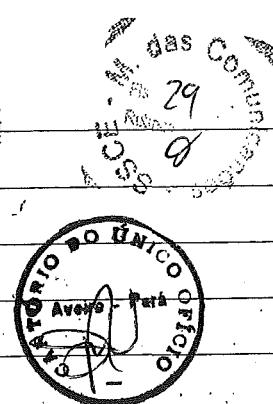
DR. RODRIGO LACROIX

EM 16/11/2005

Melo da Silva



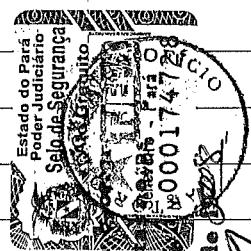
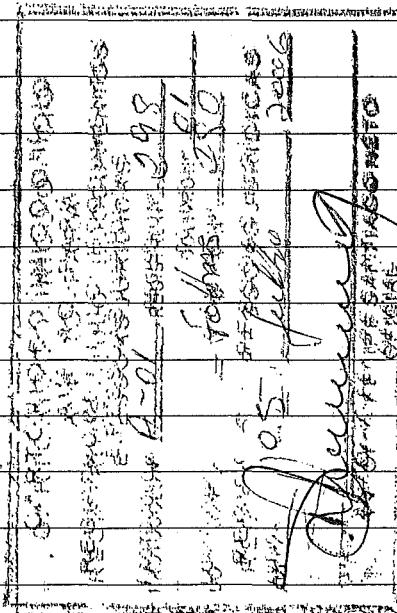
- 05- Maria Emilia dos Santos Braga
 06- Alcindo A. Sáminoff
 07- Rafael Pires P. Sessarorino.
 08- Romualdo Borges P. Paula de Oliveira
 09- Giovane José da Silva
 10- Augusto Cesare de Oliveira
 11- José Cláudio Sena
 12- Marenlene Rosane Landimhe de Brito
 13- Edson Góis da Silva
 14- Cecília Antônio Ribeiro Barreto
 15- ~~Presidente da Assembleia Legislativa do Rio~~
 16- Presidente do Correio Brasil
 17- Presidente da Síndicância Pública
 18- Presidente da Assembleia Legislativa
 19- Presidente da Sabesp
 20- Deputado Brito da Silva
 21- Múbia de Jesus Soárez
 22- Léo Vieira Góis da Silva
 23- Presidente Gilmar dos Santos Silva
 24- Presidente Alexandre César
 25- Presidente Antônio J. Reichen
 26- Zilene Maria da Cruz de Castro
 27- Chefe da Secretaria de Estado de Saúde
 28- Presidente da Cepri Esmeraldo
 29- Presidente Ricardo Pinto
 30- Edilma Fornelli Machado Branco
 31- Fernanda Monteiro Mendes
 32- Gólio Santos
 33- Henrique dos Prazeres Fagundes
 34- Ramuel Janine A. Figueira.
 35- Presidente Estanislau P. Pedroso
 36- Gladimir Colatto Franco.



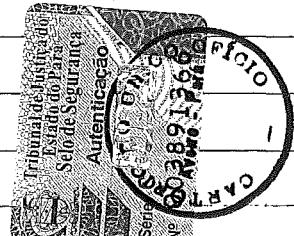
05

- 37- ~~Paulina~~
- 38- ~~Teresa Jornalista~~
- 39- ~~Concilia Léao da Silva~~
- 40- Rainhae Amasihes da Silva Lameira
- 41- ~~Adrys Richardson Santos da Silva~~
- 42- ~~Silvando Vicira de Almeida~~
- 43- Marlise da Silva Porto
- 44- Angela Maria Sousa Paes
- 45- Raimunda Leudeth Bobato Paes.
- 46- Maria José das Graças Pereira Martins
- 47- Rainundo Campiao Filho
- 48- Norma Batista Lima Sozra.
- 49- Gilson Borges da Silva
- 50- "Pepê" P. da hB
- 51- Maria Santana da Conceição Alves.
- 52- Wilgeison de Souza das Chagas
- 53- neymon José Porto Viana
- 54- Cheila Maria Martins da Souza
- 55- Glória Alves de Souza
- 56- Filho Ferreira do Marcel
- 57- Humberto S. da Silva
- 58- Francesca dos Santos Silva
- 59- Cruzilda Pereira Porto
- 60- Clenice Sobral Soledade
- 61- Grancinilda S. das Santas
- 62- Cintia da Silva Graijo
- 63- Rosângela Maria Souza Ribeiro
- 64- Jeivaldo dos Santos Costa
- 65- Manoel Pereira de Oliveira (Sobr.)
- 66- Wellington Jorge dos Santos Silva.
- 67- Paulo Castro Soledade
- 68- Francisca das Chagas Souza
- 69- ~~Waldemar Gomes Aguiar~~

Em, 16/11/10
2



Apresentante cópia confere com original que me foram exibidos neste dia 16/11/2010
da verdadeira e legítima de
que o original é
de fato
original
de fato



Ministério das Comunicações
30 de setembro de 2010

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Ass. Comun - e agric. dos Peq e Mine Prod. Rurais de igarapé Açu, Inscrita no CNPJ N° 03.290.323/0001-55 Com sede na, Comunidade de igarapé-açu na cidade de,(vila), Margem esquerda do rio tapajós. (Interior) Estado do, Pará CEP, 68150-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, Associação Rádio Comunitária do Tapajós, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Vila de Fordlândia, 19 de dezembro de 2007

Pedro Pinheiro Sousa

CPF: 146.424.413-87

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio.

Nome do representante legal: Pedro Pinheiro Sousa

CPF: 146.424.413-87

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópias autenticadas do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

 <p>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Selo de Segurança Reconhecimento de Firma</p> <p>Série: C Nº 002965616</p>	<p>Recibo de 07 de outubro de 2008 de Pedro Pinheiro Sousa.</p> <p>O referido é verdade, em 07 de outubro de 2008 Aveiro/PA.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Antônio Felipe Santiago Neto - Oficial <input type="checkbox"/> Regina Rodrigues Santiago - Esc. Juramentada</p>
--	--

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/11/10

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

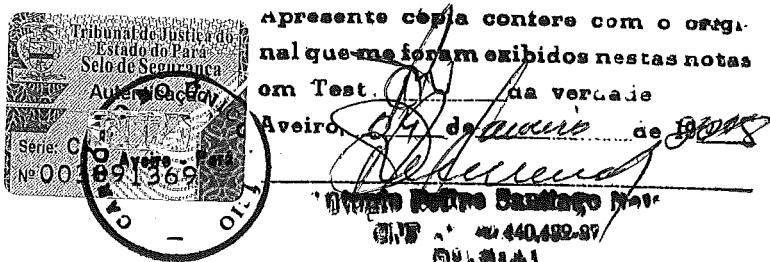
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.290.323/0001-55	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
	DATA DE ABERTURA 22/07/1999	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E AGRÍC. DOS PEQ.E MINE PROD. RURAIS DE IGARAPÉ ACU		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACAPMIPRIA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-8-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO		
LOGRADOURO MARGEM ESQUERDA DO RIO TAPAJOS	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO IGARAPÉ ACU
CEP 68.150-000	BAIRRO/DISTRITO INTERIOR	MUNICÍPIO AVEIRO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
SITUAÇÃO ESPECIAL ***** 		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

-Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia 27/12/2007 às 18:44:43 (data e hora de Brasília).

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso

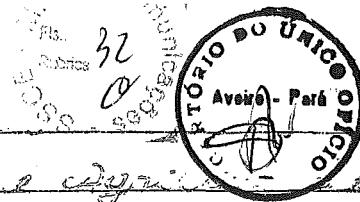


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Feb 16, 11, 10

RECEPÇÃO DE DOCUMENTOS

**Pequenos e mini productores moradores da iniciativa
garante seu município é cultura.**



Nos. vinte e oito dias do mês de Janeiro de dois mil
e seis, no salão da Escola de Ensino Fundamental São
Domingos, na Colônia de Igaraçu - sej. Município de Ureca,
foi realizada uma reunião para escolher o novo diretorio
a nova diretoria da Associação da referida comunidade.
Foi apresentado um único chapo, sendo eleito por unanimidade.
Eclararam sobre suas metas de trabalho, como vai
ser durante o seu período de mandato. Foram empossados
os membros do Chapo obtendo a nova diretoria com
esta peca seguintes membros:

Presidente: Pedro Pinheiro Soárez

Vice - maestro José Wilson Galvão.

1º Turno - César Conceição Oliveira

^{3º} Tesourinho; Antônio Fagundes - Tenhois Sueso.

^{1º} Secretário: Dna. Alice Silveira e Silva

2º Secretário: Genésio Condino Silva

1º Conselheiro fiscal: José Ribamar de Oliveira

2º Conselheiro Federal: Miguel de Oliveira Silva

Fundação Instituto Francisco Manoel de Oliveira

Suplentes; Mission Guanacaste Tilla

2º Suplente: José da Silva Costa.

3º Suplente: José Pereira da Conceição.

Vado mais, encarelo a tratar, ao Sebastião Pedroso
Pedroso de ser encarado a menção que este ato
fazia-se e fada aprovada pelos presentes. Foi as
seus peixes demais moradores da comunidade da
Serraria - São.

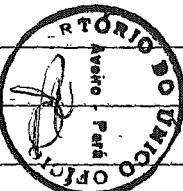
Pedro Pinto Soiza

Zoë Wilson Gabija

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em. 20.1.11, 10

1 - José Patrício da Conceição
2 - Euzebio Costa Guedade
3 - José Ribeiro da Nascente
4 - Miguel de Oliveira Sílvia
5 - Maria Joaquina Pimentel Lemos
6 - Ana Alice da Silva Silva
7 - Dora da Silva Costa
8 - Mário Rodrigues Lemos - Filho
9 - Valdete Alves de Castro
10 - Israel Júnior da Paz Santos
11 - Isac Góis e Góis filhos Sílvio de Mota
12 - Clássica Oliveira da Silva
13 - Margarida da Silva Serrano
14 - Flávio da Silva
15 - Vicente Neto da Silva
16 - Mário Coriolis Cardoso Silva
17 - Benicio da Silva e Souza
18 - Eliomar Oliveira Machado
19 - Fontenelle Clássica Oliveira Silva
20 - Valéria Cruz Tavares
21 - Maria Eleni Barba Guimaraes
22 - Valéria Góis da Silva
23 - Mariana Moreira Barba
24 - Bárbara Cecília Góis da Silva
25 - Melvyn Oliveira da Silva
26 - José do Carmo Pedroso Rodrigues
27 - Ana Almeida Oliveira
28 - Belizete Primitivo da Nascente
29 - Silvana Góis da Silva
30 - Elisa Fárias Pinto
31 - Cílio Góis (CIRCO) da Silva
32 - Valéria da Silva
33 - Ana da Silva

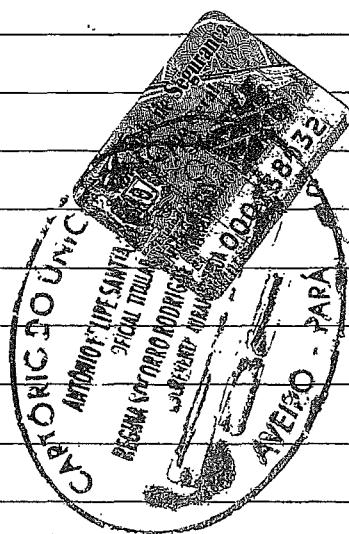


17

1. 033 Comunicaç
34
1. 033 0823
1. 033 0823

marias eratina da Silva Camas
Lívia Lelo Pereira
maria gisela Pereira da Silva
Pedro Pinheiro Sávio

CARTÓRIO DO INÍCIO OFÍCIO	
AVF - 10 - PARÁ	
REGISTRO DE LULU - DOCUMENTOS	
E PESSOAS JURÍDICAS	
PROTÓCOLONº	7-01
REGISTRONº	302
LOUVRONº	DOLIVRONº 01 187
REGIST. PESSOAS JURÍDICAS	22.11.2006
AVF/IN	22.11.2006
ANTÔNIO FELIPE SANTIAGO NETO OFICIAL	



apresente e que comparece com o original
não que me foram exigidos nestas horas
em 1as. da verdade
Assinado por Antônio Felipe Santiago Neto
00389187
22.11.2006
Antônio Felipe Santiago Neto
Oficial

ESTADO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 26/11/06

35
0
335
335

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Atividades de Organizações Religiosas, Inscrita no CNPJ N° 05.713.128/0005-40
Com sede na, Av Democrata s/n na cidade de,(vila), de Fordlândia
Estado do, Pará CEP, 68150-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída
e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar
n° 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, Associação Rádio Comunitária do Tapajós, que tem por
interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área
pretendida para a prestação do Serviço.

Vila de Fordlândia, 18 de Dezembro de 2007

Pe. Walter Imbiriba
Paróquia de Fordlândia

Pe. Walter Luciano Imbiriba Rodrigues

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio.

Nome do representante legal: Walter Luciano Imbiriba Rodrigues.

CPF: 639.612.452-15.

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



Ó:10-O ÚNI: 00F1 IO	Reconheço a verdadeira assinatura supra
Antonio Felipe Santiago Neto	<i>Walter Luciano Imbiriba</i>
Cel. L	<i>Luciano Imbiriba</i>
Régina S. Rodrigues Santiago	<i>Régina S. Rodrigues Santiago</i>
Licenciada	<i>Régina S. Rodrigues Santiago</i>
Trav. João Gualberto II - Centro	<i>Régina S. Rodrigues Santiago</i>
Pará	<i>Régina S. Rodrigues Santiago</i>
Avairó 11, 2007	O recibo é verdadeiro, sou eu
Antonio Felipe Santiago Neto, Oficial	Assinado em 18 de dezembro de 2008
<input checked="" type="checkbox"/> Antonio Felipe Santiago Neto, Oficial	<input type="checkbox"/> Régina S. Rodrigues Santiago, Esc. Juramentada
<input type="checkbox"/> Régina S. Rodrigues Santiago, Esc. Juramentada	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 30/11/08

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.713.128/0005-40	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
	DATA DE ABERTURA 03/04/1970	
NOME EMPRESARIAL DIOCESE DE SANTAREM		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 91.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 302-6 - ASSOCIAÇÃO		
LOGRADOURO PCA DA MATRIZ	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP 68.150-000	BAIRRO/DISTRITO AVEIRO	MUNICÍPIO AVEIRO
UF PA		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/07/1998	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia **06/09/2005** às 14:51:39 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



Apresente cópia conforme com o original que me foram exibidos nestas notas em testemunha da verdade
Aveiro, 06 de setembro de 2005
H. M. de Souza
Selo falso
CNPJ: 01.440.439-0001-01

MINISTÉRIO DA FEDERAL
MINISTÉRIO DA COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL.
Em, 16/11/2010

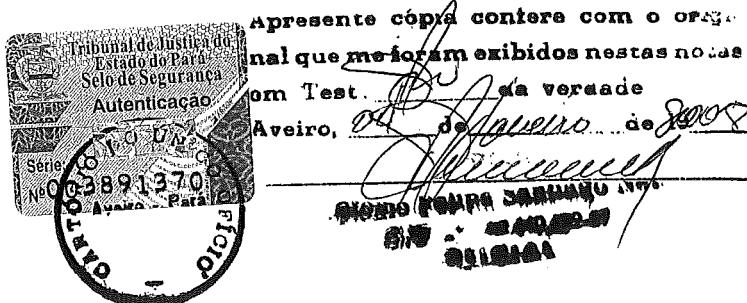
37
0
S.S.C.
E.M. das Comunicações
33450-000

Diocese de Santarém.
Paróquia sagrado coração de Jesus.
Fordlândia - Aveiro - Pará.
CNPJ:05713128/0005-40
Fones: 3505-3066; 3505-1112.

Ata de posse de Padre Walter Imbiriba Rodrigues, paróquia Sagrado coração de Jesus.

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de 2005, as 19h30mim, tomou posse como pároco da paróquia Sagrado Coração de Jesus, com sede da Vila de Fordlândia município de Aveiro o padre Walter Imbiriba Rodrigues em substituição ao então pároco, padre Sidney Canto. A cerimônia de posse iniciou com uma reunião de avaliação e prestação de esclarecimentos pastorais por padre Sidney Canto. Logo após a palavra de padre Sidney, algumas lideranças da comunidade manifestaram seu apoio ao novo pároco e agradecimentos ao pároco que estava entregando o cargo. Muitos foram os agradecimentos e esclarecimentos assim como manifestação de carinho ao padre Sidney. Logo após a reunião, iniciou a celebração eucarística de entrega de posse. No decorrer da celebração foi lido a provisão e o decreto de Dom Lino, bispo da diocese de Santarém que deu plenos poderes eclesiásticos ao novo pároco. Ao final da celebração voltaram as homenagens e agradecimentos. Depois da palavra de padre Sidney Canto, padre Walter tomou a palavra e falou ao seu novo rebanho. Disse padre Walter: "eu vim aqui para trabalhar com o povo de Deus, para pregar a palavra de Deus. Trabalhemos em conjunto para não cairmos no ilusionismo, nem no individualismo. Nós somos um só povo, um só rebanho e temos um só pastor – Jesus Cristo. Que no nosso trabalho não exista o pronome "EU", mas o pronome "NÓS". Terminada a celebração, foi-se realizado o coquetel de acolhida na casa paroquial. Estiveram presentes na celebração várias lideranças comunitárias como coordenador de pastoral Luiz magno, uma das tesoureiras dona Creuza Rocha, coordenadora pastoral do município de Aveiro, dona Joana Tavares. Etc. não tendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a solenidade de posse as 21h00. eu no encargo de secretaria paroquial, lavrei esta ata que depois de lida e aprovada será por mim assinada.

Aldelúcia Campos
Aldelúcia Campos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFIRMAÇÃO ORIGINAL

Em, 16/11/10

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004 demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da. Associação Rádio comunitária do Tapajós que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01 Joas Batis fo-lobato	3346585	AV: Boa Vista nº 56	J.B.L.
02 Alessandro Costa Pinto	32827477	Air: Boa Vista nº 39	Alessandro Pinto
03 Franeione Soares Lima	4026888	Av: Boa Vista nº 52	Franeione
04 Maria Nereuza da Cunha	2676790	Av: Boa Vista nº 52	M.N.C
05 Maria Raimunda S. Rodrigues	3346519	Av. Boa Vista nº 48	M.R.Rodrigues
06 Vivian Socorro Rodrigues Pessoa	253443	AV: Boa Vista nº 48	Vivian Socorro
07 Renata Campos Santos	3349414	Av: Boa Vista nº 45	Renata
08 Antonio Henrique da Silva	1579342	AV: Boa Vista nº 42	A.H.S.
09 Maria Raimunda Santos	3346662	Av: Boa Vista nº 49	M.R.S.
10 Elke Soraya da S. Oliveira	4590764	Av: Boa Vista nº 39	E.S.Oliveira
11 Flávia Lene Rosana S. de Brito	2485190	Av: Boa Vista nº 36	F.L.R.Brito
12 Vanellha Rúbia P. de Brito	5409460	Av: Boa Vista nº 35	V.R.Brito
13 Fieranete S. Porto	5432225	Av: Boa Vista nº 35	F.S.P.
14 Antônio Belinatto M.	2232648	AV: Boa Vista nº 37	A.B.M.
15 M. Juaniete Ferreira Pereira	3146671	AV: Boa Vista nº 34	M.J.F.P.
16 Rosson dos Santos Lima	5433585	AV: Boa Vista nº	R.D.S.Lima
17 Elvis Ricardo Tijucim Branci	5432190	AV: (Boa Vista nº 32	E.R.T.B.
18 Jaedson Sales Alves Rocha	4026968	AV: BOA VISTA Nº 28	J.S.R.
19 Sami Markley Grajeda	3283089	Av: BOA VISTA Nº 26	S.M.G.
20 Kaimienda Cecília Dardinha	3283135	Av: Boa Vista nº 22	K.C.Dardinha

Aldilea Sousa Rosa
Aldilea Sousa Rosa
CPF: 699.268.402-72
Dir. Geral A.R.C.T.

NOME LEGIVEL.

IDENTIDADE.

ENDEREÇO/CEP.

ASSINATURA.

46	Gracimira Brudêncio dos Santos	3346602	AV: Boa Vista n° 76	<i>Gracimira</i>
47	Reginaldo Rodrigues.	3316389	AV: Boa Vista n° 76	<i>Reginaldo</i>
48	Rua menor de sozinha nos animais	3346623	AV: Boa Vista 76	<i>Rua menor de sozinha nos animais</i>
49	WELTON FRANCIS COSTA	3901593	AU BOA VISTA N°77	<i>Welton Francis</i>
50	Glenice Leobato Soledade	2011795	AV. Central n° 97	<i>Glenice</i>
51	Iracema Castro Soledade		AV. Central n° 103	<i>Iracema</i>
52	Thelma Soledade Zilheira	168.306	AV. Central n° 103	<i>Thelma</i>
53	Jairine Rodrigues	123.865	AV: Central n° 201	<i>Jairine</i>
54	Heucilene Ribeiro Dias	2012055	AV: Central n° 99	<i>Heucilene</i>
55	Merimar José Porto Diana		AV. central N° 99	<i>Merimar</i>
56	Elaiza Francisco Sílvia Sobral	0359056	AV. Central N° 105	<i>Elaiza</i>
57	Maria Flaimunda Alves	2011981	AV: Central n° 106	<i>Maria Flaimunda</i>
58	Nilia de Paula Barroso.	3346584	AV: Central n° 112.	<i>Nilia Barroso</i>
59	Isoldice Conceição dos Santos	3346642	AV: Tapayó n° 441	<i>Isoldice</i>
60	Amélieza Brudêncio dos Santos	907180	Av: central n° 109	<i>Amélieza</i>
61	Ciberto Brudêncio dos Santos	0667293	AV: Interlagos	<i>Ciberto</i>
62	Marcília Ferreira Rigueira	390-123	AV: central n° 100	<i>Marcília</i>
63	Jefferson Fernando marinho	890.169.012-07	AV: Central n° 107	<i>Jefferson</i>
64	Flaizundo Nonato de O Santos	1541397	Comun. Campo Grande	
65	João Pelegrino Santos		Comun. Urubantuba	
66				
67				
68				
69				
70				

Alditea Sousa Rosa
 Alditea Sousa Rosa
 CPF: 699.268.02-72
 Dir. Geral A.R.C.T.

1º das comunicações
 DSSCE - M - 39
 16/06/2009

NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
41 Margarith - F - Melo	123.832	Ed. Cauassu. i-pa	68162-000	
42 Gilmaia Cardoso	2011840	Ed. Cauassu. i-pa	68162-000	
43 Cláudia M. Belém da Silva	4754540	Ed. Cauassu. i-pa	68162-000	
44 Edinaldo Akizi Burman	4546400	Ed. Cauassu. i-pa	68162-000	
45 Eliane Ferreira dos Santos	4874685	Ed. Cauassu. i-pa	68162-000	
46 Erielyza Porto Santos	3340978	Ed. Cauassu. i-pa	68162-000	Erielyza
47 Maria Pólio	16.88808	Ed. Cauassu. i-pa	68162-000	
48 Paulo César da Silva	4027059	Ed. Cauassu. i-pa	68162-000	
49 Antônio Ascendino da Silva	2232536	Ed. Cauassu. i-pa	68162-000	
50 Ediléia Sebastiana Porto Santos	4569330	Ed. Cauassu. i-pa	68162-000	
51 Antônio de Sá Pereira	2839140	Ed. Cauassu. i-pa	68162-000	
52 Enidene A. Pereira dos Santos	3340988	Ed. Cauassu. i-pa	68162-000	
53 Elízio Rodrigues Costa	3340980	Ed. Cauassu. i-pa	68162-000	Elízio / festa
54 Edilene Ribeiro Pereira dos Santos	1603454	Ed. Cauassu. i-pa	68162-000	Edilene
55 Maria Benedicta Pereira	4546394	Ed. Cauassu. i-pa	68162-000	
56 Zulene cardoso de Souza	2011890	Ed. Cauassu. i-pa	68162-000	
57 Edilene Pereira dos Santos	1621940	Ed. Cauassu. i-pa	68162-000	Edilene
58 Edileneusa cardoso Sousa	4026988	Ed. Cauassu. i-pa	68162-000	
59 Antonin Edilene P. dos Santos	1853698	Ed. Cauassu. i-pa	68162-000	
60 Joaguim Costa dos reis	2011948	Ed. Cauassu. i-pa	68162-000	

Aldilea Sousa Rosa
Aldilea Sousa Rosa
CPF: 699.268.402-72
Dir. Geral A.R.C.T.

des Commissaires
de la SSCE - M.
F. 14

NOME LEGIVEL.

IDENTIDADE.

ENDEREÇO/CEP.

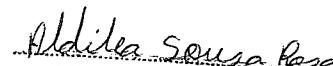
ASSINATURA.

71	Delfina Brito Jr. Sávio	3283158	AV. INDEPENDÊNCIA	68150-000 Delfino
72	Bedimilla Nogueira de Aguiar	4754074	AV. BOA VISTA	
73	Sávio Nogueira de Aguiar	3346603	Av. Boa Vista nº 66	
74	Gracíria Prudêncio dos Santos	3346602	Av. Boa Vista nº 76	Graúdo
75	Nájla P. de Oliveira	3282754	Av. Boa Vista nº 77	
76	Quia Maria de Souza Graciário	3346623	Av. Boa Vista nº 78	
77	Filene Maria da Cruz de Castro	2232599	Av. Boa Vista nº 105	Castro
78	Raimundo Crivari Coates do Nascimento	2011761	AV. BOA VISTA, Nº 105	Raimundo
79	Adelzilze Camphor Zefato	1871610	AV. Boa Vista nº 86	Adelzilze
80				
81				
82				
83				
84				
85				
86				
87				
88				
89				
90				
91				
92				
93				
94				
95				

Aldilea Sávia Rosa
 Aldilea Sousa Rosa
 CPF: 699-268-402-72
 Dir. Geral A.R.G.T.

1º das Comunicações
 1º das Comunicações
 1º das Comunicações
 1º das Comunicações

	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
61	Agenilda Lardosa de Souza	33465 36	Parauapebas - PA	68162.000	
62	Silvana Silva	33494 32	Parauapebas - PA	68162,00	
63					
64					
65					
66					
67					
68					
69					
70					
71					
72					
73					
74					
75					
76					
77					
78					
79					
80					


 Adileia Sousa Rosa
 CPF: 699.268.102-72
 Dir. Geral A.R.C.T.


 Aldilea Sousa Rosa
 24/03/2014
 Comunicação DSSCE

AUTORIZADO PELA DIRETORIA
 PARA EMISSÃO DE COMUNICAÇÕES
 CONFIRMAR COPIA ORIGINAL
 Em: 16/03/2014

RELAÇÃO COM O NOME DE TODOS OS ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DO TAPAJÓS
CNPJ: 07.828.430/0001-45

NOME LEGÍVEL		IDENTIDADE /CEP: 68150-000	ENDEREÇO
01	ANSELMO COSTA PINHO	6233583	AV. BOA VISTA Nº 51
02	ALONSO JOSÉ DE BRITO NETO	4755621	AV. BOA VISTA Nº 23
03	ARNALDO DUARTE DE BRITO	0002011927	AV. PARÁ – B. DA PRAINHA S/N
04	ARY BARROS DE ALMEIDA	35.853	AV. DEMOCRATA Nº 119
05	ALEXANDRE DAS CHAGAS CLEMENTE	4754290	AV. BOA VISTA Nº 24
06	ANTÔNIA ROSA PIMENTEL	6041988	COMUNIDADE DO ARÁRA
07	ANTONIA ALVES GONSALVES	4546939	AV. ESTRADA DE FERRO S/N
08	ANTONIO JOSE DA CONCEIÇÃO	3283232	AV. ESTRADA DE FERRO S/N
09	ANTONIA ALVES GONSALVES	4546939	AV. ESTRADA DE FERRO S/N
10	ALDENOR MOREIRA DE SOUSA	4180800	AV. ESTRADA DE FERRO
11	CLEBER FELIPE CAMPINAS LOBATO	18760	AV. BOA VISTA Nº 56 A.
12	DJANE GOMES DO NASCIMENTO	4754403	AV. ESTRADA DE FERRO S/N
13	EDNILDE LIMA PIMENTEL	2011916	AV. BOA VISTA Nº 49
14	EDINOR THOMAZ DE SOUZA PESSOA	3346622	AV. BOA VISTA Nº 48
15	ELACILDA DOS SANTOS SERÃO	1937029	AV. BOA VISTA Nº 41
16	ELIZANGELA MARIA DE SOUSA BARROSO	3302621	AV. ESCOLAR Nº 134
17	EDSON GOMES DA SILVA	6042242	AV. BOA VISTA Nº 99
18	FRANCISCA DOS SANTOS SILVA	6173272	AV. CENTRAL Nº 119
19	IZANETE DO NASCIMENTO MOREIRA	3265301	AV. BOA VISTA Nº 20
20	IRACY ALVES GONSALVES	3357766	AV. ESTRADA DE FERRO S/N

Aldilea Sousa Rosa
Aldilea Sousa Rosa
 CPF: 699.268.402-72
 Dir. Geral A.R.C.T.

En 16/11/12
 ADILIA S. ROCHA
 PRESIDENTE
 A.R.C.T.

RELAÇÃO COM O NOME DE TODOS OS ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DO TAPAJÓS
CNPJ: 07.828.430/0001-45

	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE/CEP: 68150-000	ENDEREÇO
21	JORDEMERI AZEVEDO	2011855	AV. BOA VISTA Nº 56
22	JOÃO BATISTA LOBATO	3346585	AV. BOA VISTA Nº 54
23	JOSE DUARTE SILVA	1008782-6	AV. BOA VISTA Nº 19
24	JURANDIR MATOS BANDEIRA	3283200	AV. ESTRADA DE FERRO S/N
25	JOSE MARIA TRINDADE DA ROCHA	4532516	AV. CENTRAL Nº 118
26	JESSE NOGUEIRA	50.568.849-9	AV. BOA VISTA Nº 48
27	JOSE RAIMUNDO DE JESUS SIQUEIRA	2012053	AV. BOA VISTA Nº 49
28	LUIZ MAGNO ALMEIDA RIBEIRO	2131951	AV. ESCOLAR Nº 121
29	LUIZ DA SILVA SOUSA	3346578	AV. ESCOLAR Nº 126
30	MARILDA SILVA DOS SANTOS	5821512	AV. ESTRADA DE FERRO S/N
31	MARIA MARGARETE GOMES DO NASCIMENTO	2012014	ESTRADA DE FERRO S/N
32	MARINHO DOS SANTOS MOTA	15.108	AV. BOA VISTA Nº 41
33	MARIA DE LOURDES AGUIAR LOBATO	3346607	AV. BOA VISTA Nº 56
34	MAURO DE OLIVEIRA SOUSA	6042275	AV. ESTRADA DE FERRO
35	MARIA ROSILDA DOS SANTOS SILVA	2011764	AV. BOA VISTA Nº 65
36	MOISÉS TEIXEIRA DE OLIVEIRA	2940634	AV. CENTRAL Nº 119
37	MARIA NOELIA PAES DE SOUSA	3302518	AV. ESCOLAR Nº 122
38	MARIA EMILIA DOS SANTOSS BRAZ	1357551	AV. ESCOLAR Nº 125
39	MARIA ALBERTINA COSTA PINHO	4411862	AV. ESCOLAR Nº 124
40	MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS OLIVEIRA	5274233	AV. CENTRAL Nº 117

Aldilea Sousa Rosa
 Aldilea Sousa Rosa
 CPF: 699.268.402-72
 Dir. Geral A.R.C.T.
 Em. 16/11/10

M. das Comunicações - S.S.C.E. - Rua 04 - Edifício S. C. C. - Centro - Belém - Pará - Brasil

RELAÇÃO COM O NOME DE TODOS OS ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DO TAPAJÓS
CNPJ: 07.828.430/0001-45

CNPJ: 07.828.430/0001-45

NOME LEGIVEL	IDENTIDADE/CEP: 68150-000	ENDERECO
41 MARIA JOSÉ DAS GRAÇAS PEREIRA MARTINS	2232567	AV. ESCOLAR N° 126
42 MARCELO FARIAS DOS SANTOS	4637498	COMUNIDADE DO ARÁRA
43 NICIA DE SOUSA BARROSO	3346584	AV. CENTRAL N° 112
44 NATALIA PIMENTEL SIQUEIRA	2199579-6	AV. BOA VISTA N° 49
45 NELMARA DIAS VIANA	6042255	AV. CENTRAL N° 99
46 PEDRO PAULO PORTO	20119870	AV. DEMOCRATA N° 208
47 RAIMUNDA NONATA DOS SANTOS SERÃO	5665442	AV. BOA VISTA N° 41
48 RAIMUNDA MARIA DOS SANTOS SILVA	2011902	AV. BOA VISTA N° 65
49 RAIMUNDO NONATO DA SILVA	6042192	AV. CENTRAL N° 115
50 ROSANGELA MARIA SOUSA RIBEIRO	5432241	AV. CENTRAL N° 113
51 ROCICLEIDE DO SOCORRO MELO DA SILVA	1402937	AV. CENTRAL N° 115
52 RAIMUNDA LÚCIA SARDINHA	3283135	AV. BOA VISTA N° 22
53 RAIMUNDA FERREIRA MELO	0609150	AV. CENTRAL N° 115
54 ROMERITO SARAIVA MATOS	5432211	AV. BOA VISTA N° 66
55 ROSANE CALISTRO DOS SANTOS	5593324	AV. BOA VISTA N° 70
56 RAIMUNDO FILHO COELHO MATOS	3346629	AV. BOA VISTA N° 66 b
57 RAIMUNDO ERIVAN GOMES DO NASCIMENTO	2011761	AV. BOA VISTA N° 215
58 RAIMUNDO NONATO SANTOS FIGUEIRA	5060546	AV. CENTRAL N° 100
59 SELMA VARELA CARDOSO	6042226	TRAV. 7 DE SETEMBRO S/N
60 VERA LÚCIA CRUZ	3346542	AV. BOA VISTA N° 67

Aldilea Sousa Rosa
Aldilea Sousa Rosa
CPF: 699.268.402-72
Dir. Geral A.R.C.T.

Aldilea Sousa Rosa
CPF: 699.268.402-72
Dir. Geral A.R.C.T.

1 gas can
1000 ml
Rubber
stopper
stainless

RELAÇÃO COM O NOME DE TODOS OS ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DO TAPAJÓS
CNPJ: 07.828.430/0001-45

	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE/CEP: 68150-000	ENDEREÇO
61	WLIGTON QUEIROZ DE FREITAS	6042316	AV. BOA VISTA Nº 41
62	WALTRUDES DOS SANTOS BARRETO	5432231	AV. CENTRAL Nº 104
63			
64			
65			
66			
67			
68			
69			
70			
71			
72			
73			
74			
75			
76			
77			
78			
79			
80			

Aldilea Sousa Rosa
Aldilea Sousa Rosa
CPF: 699.268.402-72
Dir. Geral A.R.C.T.

SSCE - M das C
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Wilson Galvão
nº 190146, residente na _____, na
Vila de Igarapé - Pará, Estado do Pará.
CEP: 760164902-30, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, Associação Rádio Comunitária do Tapajós, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.
Vila de Fordlândia, 08 de Agosto de 2009.

José Wilson galvão

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 16/11/10

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Flácia da dos Santos Serns portador da carteira de identidade nº 1937029, residente na Ale. Boa Vista N° 111, na Vila de Fordlândia, Estado do Pará.
CEP: 68.150-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, Associação Rádio Comunitária do Tapajós, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.
Vila de Fordlândia, 11 de Dezembro de 2006.

Flácia da dos Santos Serns

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SEU FÔNICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/11/10

P

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

49
Raimundo
0
Ass. Rádio Comunitária do Tapajós

Raimundo Novaes dos Santos Ferreira portador da carteira de identidade nº 5668442, residente na Av: Boa Vista nº 11, na Vila de Fordlândia, Estado do Pará. CEP: 68150 - 000 pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Rádio Comunitária do Tapajós, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço. Vila de Fordlândia, 11 de Dezembro de 2006.

Raimundo Novaes dos Santos Ferreira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/11/10

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ítalo Ryan Pessoa Correa

portador da carteira de identidade nº 5948101 SSP/PA, residente na AV. Boa Vista, nº 48 - Centro, na Vila de Fordlândia (Aéreo), Estado do PARA.

CEP: 68150.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, Associação Rádio Comunitária do Tapajós.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Vila de Fordlândia 26 de novembro de 2006.

Ítalo Ryan Pessoa Correa

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 26/11/06

Ministério das Comunicações
M.R.P. 51
Rádio
Emissora
055

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria de Lourdes Aquiar Lobato portador da carteira de identidade nº 3346607 residente na Av. Boa Vista nº 56 A Casa Grande, na Vila de Fordlândia, Estado do Pará.
CEP: 68150-000 pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Rádio Comunitária do Tapajós, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Vila de Fordlândia, 29 de Novembro de 2006.

Maria de Lourdes Aquiar Lobato

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVICIO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/11/10

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Florinho dos Santos Flota portador da carteira de identidade nº 15.108, residente na Ae. Boa Vista nº 41, na Vila de Fordlândia, Estado do Pará. CEP: 68 150 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, Associação Rádio Comunitária do Tapajós, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.
Vila de Fordlândia, M de Dezembro de 2006.

Florinho dos Santos Flota
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 16/11/10

S. P. de Comunicação
53
2006

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Evangelista de Oliveira portador da carteira de identidade nº 179.371, residente na AV: Estrada de Ferro, na Vila de Fordlândia, Estado do Pará CEP: 68350 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, **Associação Rádio Comunitária do Tapajós**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.
Vila de Fordlândia, 02 de dezembro de 2006.

Maria Evangelista de Oliveira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Cina de Oliveira Souza, portador da carteira de identidade nº 5409509, residente na AV: Estrada de Ferro, na Vila de Fordlândia, Estado do Pará CEP: 68350 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, **Associação Rádio Comunitária do Tapajós**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.
Vila de Fordlândia, 02 de dezembro de 2006.

Cina de Oliveira Souza

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 16/11/2006

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

54
0
000
000

Francisco dos Santos portador da carteira de identidade nº 3319389, residente na Avenida Estrada de Ferro, na Vila de Fordlândia, Estado do Pará. CEP: 68150 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, Associação Rádio Comunitária do Tapajós, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Vila de Fordlândia, 01 de dezembro de 2006.

Francisco dos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Francinete Santos Silva portador da carteira de identidade nº 6642299, residente na Rua; Estrada de Ferro, na Vila de Fordlândia, Estado do Pará. CEP: 68150 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, Associação Rádio Comunitária do Tapajós, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Vila de Fordlândia, 01 de dezembro de 2006.

Francinete Santos Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 30/11/10



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria de Castro da Conceição portador da carteira de identidade nº 4545721, residente na Av: Estrada de Ferro, na Vila de Fordlândia, Estado do Pará. CEP: 68150 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, Associação Rádio Comunitária do Tapajós, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.
Vila de Fordlândia, 02 de de 2006.

Maria de Castro da Conceição

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Francisco Alves de Souza portador da carteira de identidade nº 4570972, residente na Av: Estrada de Ferro, na Vila de Fordlândia, Estado do Pará. CEP: 68150 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, Associação Rádio Comunitária do Tapajós, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.
Vila de Fordlândia, 02 de de 2006.

Francisco Alves de Souza

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 361 11110

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Glenis dos Santos Serratos portador da carteira de identidade nº 1329406, residente na Ale. Boa Vista nº 45, na Vila de Fordlândia, Estado do Pará. CEP: 68190 - 000 pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, Associação Rádio Comunitária do Tapajós, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.
Vila de Fordlândia, 13 de Dezembro de 2006.

Glenis dos Santos Serratos.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Euzébio dos Santos Serratos portador da carteira de identidade nº 2519904, residente na Ale. Boa Vista nº 45, na Vila de Fordlândia, Estado do Pará. CEP: 68-150 - 000 pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, Associação Rádio Comunitária do Tapajós, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.
Vila de Fordlândia, 13 de Dezembro de 2006.

Euzébio dos Santos Serratos.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/11/10

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Marcas de identificação
Márcia das
57
U.S.S.
Ninícius Augusto Alvaro da Silva portador da carteira de identidade
nº 5432238, residente na AV: BOA VISTA nº 19, na
Vila de Fordlândia, Estado do Pará
CEP: 68150 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, Associação Rádio Comunitária do Tapajós, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.
Vila de Fordlândia, 07 de Dezembro de 2006.

Ninícius A. Alvaro da Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Marcas de identificação
Sereiany Duarte da Silva portador da carteira de identidade
nº 3282640, residente na Av: Boa Vista, na
Vila de Fordlândia, Estado do Pará
CEP: 68150 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, Associação Rádio Comunitária do Tapajós, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.
Vila de Fordlândia, 01 de Dezembro de 2006.

Sereiany Duarte da Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 10/11/10

das Com
58
0
des

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Israel Ferreira dos Santos portador da carteira de identidade nº 4518127, residente na _____, na Vila de Igarapé - Acu, Estado do Praia. CEP: 9617-980-82, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, Associação Rádio Comunitária do Tapajós, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.
Vila de Fordlândia 08, de Abril de 200 7.

Israel Ferreira Dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria de Souza Moreira portador da carteira de identidade nº 1805382, residente na _____, na Vila de Igarapé Acu, Estado do Praia. CEP: 36741221204, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, Associação Rádio Comunitária do Tapajós, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.
Vila de Fordlândia 08, de Cebol de 200 7.

Maria de Souza

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 16 / 11 / 10

das Comunicações
FB 59
Rádio
088-5520

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Carlos Estevam V. Loura portador da carteira de identidade nº 136 25 09, residente na _____, na Vila de Igarapé - Acu, Estado do Pará. CEP: 20493-520, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, Associação Rádio Comunitária do Tapajós, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.
Vila de Fordlândia, 08 de Abri de 2007.

Carlos Estevam V. Loura

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Nucileia Martins de Moraes portador da carteira de identidade nº 60 41 93 4, residente na _____, na Vila de Igarapé - Acu, Estado do Pará. CEP: 19483-9102-34, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, Associação Rádio Comunitária do Tapajós, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.
Vila de Fordlândia, 08 de Abri de 2007.

Maria Nucileia Martins de Moraes

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/11/10



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Gilson Fernandes Guimaraes portador da carteira de identidade nº 5441941, residente na _____, na Vila de Igarapé - Pará, Estado do Pará CEP: 003 785 612-00, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, Associação Rádio Comunitária do Tapajós, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.
Vila de Fordlândia, 08 de Abril de 2009.

Gilson Fernandes Guimaraes

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Aldeimar de Oliveira Sibca portador da carteira de identidade nº 482707, residente na _____, na Vila de Igarapé - Pará, Estado do Pará CEP: 69284989-72, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, Associação Rádio Comunitária do Tapajós, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.
Vila de Fordlândia, 08 de Abril de 2009.

Aldeimar de Oliveira Sibca

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/11/10

61
RJ
0
1998

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Pedro Pinheiro Souza

nº 482 707, residente na _____

Vila de Igarapé - Pará

CEP: 146 42 4413 89

, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, Associação Rádio Comunitária do Tapajós

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Vila de Fordlândia 08 de Setembro de 20007.

portador da carteira de identidade

, Estado do Pará

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Francisco Pereira Silveira

nº 231. 111, residente na _____

Vila de Igarapé - Pará

CEP: 96 599 0402-87

, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, Associação Rádio Comunitária do Tapajós

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Vila de Fordlândia 08 de Setembro de 20007.

portador da carteira de identidade

, Estado do Pará

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFIRMO COM O ORIGINAL

Em, 16/11/07

CEP 62
Rúbrica
S/SSC - Secção

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Messias Rodrigues Duarresma, portador da carteira de identidade nº 4490696, residente na _____, na Vila de _____, Estado do _____.
CEP: 756799792-15, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, **Associação Rádio Comunitária do Tapajós**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.
Vila de Fordlândia, 08 de Abril de 2007.

Messias Rodrigues Duarresma
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Raimundo Lindiano de Freitas, portador da carteira de identidade nº 4277222, residente na _____, na Vila de Garapé - Pará, Estado do Pará.
P.P: 908550282-20, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, **Associação Rádio Comunitária do Tapajós**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.
Vila de Fordlândia, 08 de Abril de 2007.

Raimundo Lindiano de Freitas
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVICIO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 16/11/10

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Das Comunicado
do Conselho
de Defesa Social

Jadir Ferreira Dívona, portador da carteira de identidade
nº 6042197, residente na _____, na
Vila de Igare-Acu, Estado do Pará.
CEP: 57871481350, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, Associação Rádio Comunitária do
Tapajós, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.
Vila de Fordlândia, 08 de Abril de 2007.

far dir ferme. Vianos
Assinatura da pessoa que manif

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Domingos Ribeiro de Almeida portador da carteira de identidade
nº 3979894, residente na _____, na
Vila de Igarapé Acu, Estado do Pará.
CNPJ: 515 28150-2 - 89, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, Associação Rádio Comunitária do
Tapajós, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.
Vila de Fordlândia, 08 de Abril de 2007.

Domingos Afonso de Almeida
Assinatura da pessoa que manifesta o seu

[Assinatura] Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFIRA LAM O ORIGINAL

Em. No. 16, 14, 10

66
64
63
62

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

João Ferreira da Silva portador da carteira de identidade nº 38 058 39, residente na _____, na Vila de Igarapé - Acu, Estado do Pará. CEP: 38 791 0252 - 00, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, **Associação Rádio Comunitária do Tapajós**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.
Vila de Fordlândia 08, de Abril de 2007.

João Ferreira da Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Celso da Conceição Duarenes portador da carteira de identidade nº 3156778, residente na _____, na Vila de Igarapé - Acu, Estado do Pará. CEP: _____, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, **Associação Rádio Comunitária do Tapajós**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.
Vila de Fordlândia 08, de Abril de 2007.

Celso da Conceição Duarenes

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ESTADO DO PARÁ FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFIRME - É O ORIGINAL

EM 36 11 10

15
Ricardo
A
Sessão - sessões
das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Miguel de Oliveira Silveira portador da carteira de identidade
nº 18722796, residente na _____, na
Vila de Igarapé - Brn, Estado do Pará.
CEP: _____, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, Associação Rádio Comunitária do
Tapajós, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.
Vila de Fordlândia, 08 de Abril de 2007.

Miguel de Oliveira Silveira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Francisco Xavier dos Santos portador da carteira de identidade
nº 1219 - 694, residente na _____, na
Vila de Igarapé - Brn, Estado do Pará.
CEP: 515281502-87, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, Associação Rádio Comunitária do
Tapajós, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.
Vila de Fordlândia, 08 de Abril de 2007.

Francisco Xavier dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/11/10



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Francisca Pereira Alexandre Damasceno portador da carteira de identidade nº 567897262-68, residente na _____, na Vila de Igarapé-Açu, Estado do Pará. CEP: _____, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, Associação Rádio Comunitária do Tapajós, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.
Vila de Fordlândia 15 de Abril de 2007.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Francisca Pereira Alexandre Damasceno portador da carteira de identidade nº 2456524, residente na _____, na Vila de Igarapé-Açu, Estado do Pará. CEP: 567897262-68, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, Associação Rádio Comunitária do Tapajós, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.
Vila de Fordlândia 15 de Abril de 2007.

Francisca Pereira Alexandre Damasceno
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 361 111 10

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

67
FCC
ROSSO -
Setor das Comunicações

Zulene Cardoso de Souza portador da carteira de identidade nº 20 11 890, residente na Vila de COMUNIDADE DE CAVASSU-É-PAÍ, Estado do PARAÍBA. CEP: 68 150 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, **Associação Rádio Comunitária do Tapajós**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.
Vila de Fordlândia, 05 de DEZEMBRO de 2006.

Zulene cardoso de souza.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

DISTERRA MARIA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO portador da carteira de identidade nº 60 42278, residente na Vila de COMUNIDADE DE CAVASSU-É-PAÍ, Estado do PARAÍBA. CEP: 68 150 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, **Associação Rádio Comunitária do Tapajós**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.
Vila de Fordlândia, 09 de DEZEMBRO de 2006.

Disterra Maria Rodrigues da Conceição

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 16/11/06

M. das Comunicações
Sessão - 68
Rubro

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

EDILENE RAIMUNDA PEREIRA DOS SANTOS, portador da carteira de identidade nº 160 3454, residente na _____, na Vila de COMUNIDADE DE CAVASSU-É-PAÍ, Estado do PARÁ. CEP: 68150 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, Associação Rádio Comunitária do Tapajós, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.
Vila de Fordlândia, 09 de SETEMBRO de 2006.

Edilene Raimunda Pereira dos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SILVANA SILVA, portador da carteira de identidade nº 3349432, residente na _____, na Vila de COMUNIDADE DE CAVASSU-É-PAÍ, Estado do PARÁ. CEP: 68150 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, Associação Rádio Comunitária do Tapajós, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.
Vila de Fordlândia, 09 de SETEMBRO de 2006.

Silvana Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/11/10

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

M. das Comunicações
F. 69
R. 0
RCM - S/SS - s/aceitado

Rossi holbach de Moura portador da carteira de identidade nº 1624909, residente na Vila de Comunidade Ribeirinho, Estado do Para. CEP: 68480 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, Associação Rádio Comunitária do Tapajós, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.
Vila de Fordlândia 02, de dezembro de 2006.

Rossi holbach de Moura
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

GENIVAL SOUSA NASCIMENTO portador da carteira de identidade nº 3960555, residente na Vila de Comunidade Ribeirinho, Estado do PARA. CEP: 68150 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, Associação Rádio Comunitária do Tapajós, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.
Vila de Fordlândia 02, de DEZEMBRO de 2006.

GENIVAL SOUSA NASCIMENTO
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVICIO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16.11.06



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ANTONIA DE SA PEREIRA portador da carteira de identidade nº 2839140, residente na Vila de COMUNIDADE DE CAVASSO - PR, Estado do PARA. CEP: 68450 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, Associação Rádio Comunitária do Tapajós, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.
Vila de Fordlândia, 09 de SETEMBRO de 2006.

Antônia de Sá Pereira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ERIDENE ALBENATAL PEREIRA portador da carteira de identidade nº 3340988, residente na Vila de COMUNIDADE DE CAVASSO - PR, Estado do PARA. CEP: 68450 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, Associação Rádio Comunitária do Tapajós, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.
Vila de Fordlândia, 09 de SETEMBRO de 2006.

Eridene Albenatal Pereira dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/11/06

das Comunicações
Rubiácea - SP
16/09/2016

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NELLY BELEM DA SILVA portador da carteira de identidade nº 3349376, residente na Vila de COMUNIDADE DE CAVASSU-É-PAÍ, Estado do PARÁ. CEP: 68150-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, **Associação Rádio Comunitária do Tapajós**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.
Vila de Fordlândia, 09 de SETEMBRO de 2006.

Nelly Belém da silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARIA DO SOCORRO FARIA VASCONCELOS portador da carteira de identidade nº 1873362, residente na Vila de COMUNIDADE DE CAVASSU-É-PAÍ, Estado do PARÁ. CEP: 68150-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, **Associação Rádio Comunitária do Tapajós**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.
Vila de Fordlândia, 09 de SETEMBRO de 2006.

Maria do Socorro Farias Vasconcelos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 10/11/10

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

CE M. das Comunicações
Sessão 02
Rúbrica

EDILEIA SEBASTIANA PORTO SANTOS portador da carteira de identidade nº 456930, residente na Vila de COMUNIDADE DE CAVASSVÉ-PA, Estado do PARA. CEP: 68150-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, Associação Rádio Comunitária do Tapajós, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço. Vila de Fordlândia, 09 de SETEMBRO de 2006.

Edileia Sebastiana Porto Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ERIELSA INACIA PORTO SANTOS portador da carteira de identidade nº 3340978, residente na Vila de COMUNIDADE DE CAVASSVÉ-PA, Estado do PARA. CEP: 68150-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, Associação Rádio Comunitária do Tapajós, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço. Vila de Fordlândia, 09 de SETEMBRO de 2006.

Erileza Inacia Porto Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/11/10

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

joana brito da silva portador da carteira de identidade
nº 2011993, residente na Av: Boa Vista nº 39, Vila de Fordlândia, Estado do Pará
CEP: 68162-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, Associação Rádio Comunitária do Tapajós, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.
Vila de Fordlândia, 24 de janeiro de 2007.

joana brito da silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eske soraya da s. oliveira portador da carteira de identidade
nº 4570764, residente na Av: Boa Vista nº 39, Vila de Fordlândia, Estado do Pará
CEP: 68162-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, Associação Rádio Comunitária do Tapajós, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.
Vila de Fordlândia, 24 de janeiro de 2007.

Eske soraya da s. oliveira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SEU SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/11/10

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Sacinara Nênia R. Barreto portador da carteira de identidade
nº 5432239, residente na AV: Central nº 113, na
Vila de Fordlândia, Estado do Pará.
CEP: 68162 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, Associação Rádio Comunitária do Tapajós, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.
Vila de Fordlândia, 23 de Janeiro de 20011.

[Signature]
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Duarte Silva portador da carteira de identidade
nº 1008782-6, residente na AV. BOA VISTA, 19, na
Vila de Fordlândia, Estado do Pará.
CEP: 68162 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, Associação Rádio Comunitária do Tapajós, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.
Vila de Fordlândia, 22 de Janeiro de 20011.

[Signature]
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/11/10

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nelba Bassolo, portador da carteira de identidade
nº 330316, residente na AV: Boa Vista nº 21, na
Vila de Fordlândia, Estado do Pará.
CEP: 68162000 - pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, Associação Rádio Comunitária do
Tapajós, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço:
Vila de Fordlândia, 22 de Janeiro de 20071.

Mira Baccaro.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Documentação Assinado digitalmente portador da carteira de identidade
nº 2.232.603-141, residente na Avenida Central, na
Vila de Fordlândia, Estado do Pará.
CEP: 68162-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Rádio Comunitária do Tapajós, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.
Vila de Fordlândia 28, de Maio de 2007.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Vitória Duarte da Silva portador da carteira de identidade nº 2011901, residente na AV: Boa Vista n° 95, na Vila de Fordlândia, Estado do Pará. CEP: 68162-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, **Associação Rádio Comunitária do Tapajós**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.
Vila de Fordlândia, 22 de Janeiro de 2007.

Vitória Duarte da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ailécio Faria Campoli portador da carteira de identidade nº 2011903, residente na AV: central n° 95, na Vila de Fordlândia, Estado do Pará. CEP: 68162-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, **Associação Rádio Comunitária do Tapajós**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.
Vila de Fordlândia, 22 de Janeiro de 2007.

Ailécio Farias Campos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 16/11/07

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Augusto Pereira de Oliveira, portador da carteira de identidade nº 419.732.499, residente na AV: Central N° 111, na Vila de Fordlândia, Estado do Pará.
CEP: 69.162.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Rádio Comunitária do Tapajós, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.
Vila de Fordlândia, 22 de Janeiro de 2007.

José Augusto Pereira de Oliveira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria de Nazaré P. de Oliveira portador da carteira de identidade nº 54.335.87, residente na AV. Central nº 111, na Vila de Fordlândia, Estado do Pará. CEP: 68.169.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, Associação Rádio Comunitária do Tapajós, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço. Vila de Fordlândia, 22 de Janeiro de 2007.

Maria de Nazaré P. de Oliveira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Zanete do Nascimento Moreira portador da carteira de identidade nº 3265301, residente na AV. Bos Vista, na Vila de Fordlândia, Estado do Pará. CEP: 68162-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, Associação Rádio Comunitária do Tapajós, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.
Vila de Fordlândia, 22 de Janeiro de 2007.

Zanete do Nascimento Moreira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Raimundo Pará Sámano portador da carteira de identidade nº 50160348, residente na Avenida Central, na Vila de Fordlândia, Estado do Pará. CEP: 68162 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, Associação Rádio Comunitária do Tapajós, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.
Vila de Fordlândia 28, de Janeiro de 2009.

[Signature]
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/11/2010
[Signature]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Silmara Pimentel Siqueira portador da carteira de identidade nº 2304931-6, residente na Av. Boa Vista nº 49, na Vila de Fordlândia (Aveiro), Estado do Pará. CEP: 68.150-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, Associação Rádio Comunitária do Tapajós, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Vila de Fordlândia, 13 de Dezembro de 2006.

Maria Silmara Pimentel Siqueira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Natália Pimentel Siqueira portador da carteira de identidade nº 2199579-6, residente na Av. Boa Vista nº 49, na Vila de Fordlândia (Aveiro), Estado do Pará. CEP: 68.150-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, Associação Rádio Comunitária do Tapajós, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Vila de Fordlândia, 13 de Dezembro de 2006.

Natália Pimentel Siqueira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 16/11/10



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maginalta do Santol Souza portador da carteira de identidade nº 4813159, residente na Av: Sete de Setembro, na Vila de Fordlândia, Estado do Pará. CEP: 68150 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, Associação Rádio Comunitária do Tapajós, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.
Vila de Fordlândia, 01 de Dezembro de 2006.

Marininha dos Santos Souza
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Graiclide do Socorro Melo da Silva portador da carteira de identidade nº 1402931, residente na Av: Central nº 115, na Vila de Fordlândia, Estado do Pará. CEP: 68150 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, Associação Rádio Comunitária do Tapajós, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.
Vila de Fordlândia, 01 de Dezembro de 2006.

Graiclide do Socorro Melo da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 06/11/2010



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Mareíla Bézia Sardinha de Brito portador da carteira de identidade nº 515 3446, residente na Av. Boa Vista nº 22, na Vila de Fordlândia, Estado do Pará. CEP: 68.150-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, Associação Rádio Comunitária do Tapajós, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.
Vila de Fordlândia, 07 de Dezembro de 2006.

Mareíla Bézia Sardinha de Brito.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Raimunda Bézia Sardinha portador da carteira de identidade nº 3283135, residente na Av. Boa Vista nº 22, na Vila de Fordlândia, Estado do Pará. CEP: 68150-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, Associação Rádio Comunitária do Tapajós, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.
Vila de Fordlândia, 01 de Dezembro de 2006.

Raimunda Bézia Sardinha

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/11/10

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Raimundo de Jesus Siqueira portador da carteira de identidade nº 2012053, residente na Av. Boa Vista nº 49, na Vila de Fordlândia (Acre), Estado do Pará. CEP: 68.150-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Rádio Comunitária do Tapajós, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.
Vila de Fordlândia, 13 de Dezembro de 2006.

José Raimundo de Jesus Siqueira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ednilde Lima Pimentel portador da carteira de identidade nº 2011916, residente na Av. Boa Vista nº 49, na Vila de Fordlândia - (Acre), Estado do Pará. CEP: 68.150-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Rádio Comunitária do Tapajós, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.
Vila de Fordlândia, 13 de Dezembro de 2006.

Ednilde Lima Pimentel
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 16/11/10

FE 14
Fev 83
Rubrício
LCS D. sequeiros

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Curtur Antônio Ribeiro Barreto portador da carteira de identidade nº 4873226, residente na Avenida central n° 113, na Vila de Fordlândia, Estado do Pará. CEP: 68150-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, Associação Rádio Comunitária do Tapajós, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.
Vila de Fordlândia, 07 de dezembro de 2006.

Curtur Antônio Ribeiro Barreto

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Moisés Teixeira de Oliveira portador da carteira de identidade nº 2940634, residente na Av. Central n. 119, na Vila de Fordlândia, Estado do Pará. CEP: 68150-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, Associação Rádio Comunitária do Tapajós, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.
Vila de Fordlândia, 08 de dezembro de 2006.

Moisés Teixeira Oliveira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO DE RÁDIO FEDERAL
MINISTÉRIO DE COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 30/11/10

100%
84
0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Márcia de Souza Barroso, portador da carteira de identidade nº 3346584, residente na AVI central 112, na Vila de Fordlândia, Estado do Pará, CEP: 68150-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, Associação Rádio Comunitária do Tapajós, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.
Vila de Fordlândia, 08 de Dezembro de 2006.

Márcia de Souza Barroso.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Thomas F. Lemos da Silva, portador da carteira de identidade nº 3262876, residente na AVI CENTRAL 112, na Vila de Fordlândia, Estado do Pará, CEP: 68150-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, Associação Rádio Comunitária do Tapajós, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.
Vila de Fordlândia, 08 de 12 de 2006.

Thomas F. Lemos da Silva.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 16/11/10



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Elizângela Maria de Sousa Barreto portador da carteira de identidade nº 3302621, residente na Av: Escolar nº 134, na Vila de Fordlândia, Estado do Pará. CEP: 68150 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, Associação Rádio Comunitária do Tapajós, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.
Vila de Fordlândia, 13 de Dezembro de 2006.

Elizângela Maria de Sousa Barreto
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Noélia Paes de Sousa portador da carteira de identidade nº 3302518, residente na Av: Escolar nº 922, na Vila de Fordlândia, Estado do Pará. CEP: 68150 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, Associação Rádio Comunitária do Tapajós, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.
Vila de Fordlândia, 15 de Dezembro de 2006.

Maria Noélia Paes de Sousa
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/11/10



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Raulison Jader da Silva, portador da carteira de identidade nº 3283167, residente na Av: Escolar Nº 122, na Vila de Fordlândia, Estado do Pará. CEP: 68150 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, Associação Rádio Comunitária do Tapajós, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.
Vila de Fordlândia, 15 de Dezembro de 2006.

Raulison Jader da Silva.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Emilia dos Santos Braz, portador da carteira de identidade nº 1357551, residente na Av: Escolar Nº 125, na Vila de Fordlândia, Estado do Pará. CEP: 68150 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, Associação Rádio Comunitária do Tapajós, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.
Vila de Fordlândia, 15 de Dezembro de 2006.

Maria Emilia dos Santos Braz.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/11/10

88
87
0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Raquel dos Santos Braz, portador da carteira de identidade nº 3346576, residente na Av. Escolar nº 125, na Vila de Fordlândia, Estado do Pará. CEP: 68150-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, Associação Rádio Comunitária do Tapajós, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.
Vila de Fordlândia, 15 de Novembro de 2006.

Raquel dos Santos Braz.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Edvaldo Borboza da Silva, portador da carteira de identidade nº 359175, residente na Vila de Fordlândia, na Vila de Fordlândia, Estado do Pará. CEP: 68160-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, Associação Rádio Comunitária do Tapajós, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.
Vila de Fordlândia, 20 de Janeiro de 2007.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/11/10



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Tracy Alves Gonçalves portador da carteira de identidade
nº 3357766, residente na Az: Estrada de Ferro, na
Vila de Fordlândia, Estado do Pará.
CEP: 68150 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, Associação Rádio Comunitária do
Tapajós, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.
Vila de Fordlândia, 02 de dezembro de 2006.

Tracy Alves Gonçalves
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antônio Alves Gonçalves portador da carteira de identidade
nº 4546939, residente na Az: Estrada de Ferro, na
Vila de Fordlândia, Estado do Pará.
CEP: 68150-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, Associação Rádio Comunitária do
Tapajós, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.
Vila de Fordlândia, 02 de dezembro de 2006.

Antônio Alves Gonçalves
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 16/11/06

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

CEM das Comunicações
89
Rúmico
05/09/2006

Rosa maria mendes portador da carteira de identidade nº 2162070, residente na Av: Estrada de Ferro, na Vila de Fordlândia, Estado do Pará. CEP: 68150 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, Associação Rádio Comunitária do Tapajós, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço. Vila de Fordlândia, 02 de dezembro de 2006.

Rosa maria mendes

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rafael mendes portador da carteira de identidade nº 4620345, residente na Av: Estrada de Ferro, na Vila de Fordlândia, Estado do Pará. CEP: 68150 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, Associação Rádio Comunitária do Tapajós, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço. Vila de Fordlândia, 02 de dezembro de 2006.

Rafael mendes

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 16/11/10

1 das com
40
0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Marilda Silva dos Santos portador da carteira de identidade nº 5821518, residente na Av: Estrada de Ferro, na Vila de Fordlândia, Estado do Pará. CEP: _____, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, Associação Rádio Comunitária do Tapajós, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.
Vila de Fordlândia, 01 de dezembro de 2006.

Marilda Silva dos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rozinei Alves de Souza portador da carteira de identidade nº 2012012, residente na Avg: Estrada de Ferro, na Vila de Fordlândia, Estado do Pará. Cpf: 68150 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, Associação Rádio Comunitária do Tapajós, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.
Vila de Fordlândia, 02 de dezembro de 2006.

Rozinei Alves de Souza
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 16/11/10

Setor das Comunicações
Sescom
91
Ribeirão Preto

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antônio José da Conceição portador da carteira de identidade nº 32 830 32, residente na Av: Estrada de Ferro, na Vila de Fordlândia, Estado do Pará. CEP: 68150 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, Associação Rádio Comunitária do Tapajós, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.
Vila de Fordlândia, 02 de dezembro de 2006.

Antônio José da Conceição

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nácio Alves Brito portador da carteira de identidade nº 33 458 32, residente na Av: Estrada de Ferro, na Vila de Fordlândia, Estado do Pará. CEP: 68150 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, Associação Rádio Comunitária do Tapajós, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.
Vila de Fordlândia, 02 de dezembro de 2006.

Nácio Alves Brito

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 16/11/10

Setor das Comunicações
Rádio
92
Sessão - 0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jocileide Batista da Silva portador da carteira de identidade nº 01426785 residente na Av: Boa Vista 61-B, na Vila de Fordlândia, Estado do Pará. CEP: 68150-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, Associação Rádio Comunitária do Tapajós, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.
Vila de Fordlândia, 01 de dezembro de 2006.

Jocileide Batista da Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rivelliene Socorro dos Gantos portador da carteira de identidade nº 50604941 residente na Av: Boa Vista 65-73, na Vila de Fordlândia, Estado do Pará. CEP: 68150-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, Associação Rádio Comunitária do Tapajós, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.
Vila de Fordlândia, 02 de dezembro de 2006.

Rivelliene Socorro dos Gantos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/11/10

1.º M. das Comunicações
Pb. 93
Rubrica
AU 00000000000000000000000000000000

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Carlos Rostand da Silva, portador da carteira de identidade nº 53.795, residente na Mucurituba, na Vila de Mucurituba, Estado do PARÁ. CEP: 68150-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, Associação Rádio Comunitária do Tapajós, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço. Vila de Fordlândia, 27 de Novembro de 2006.

C. Rostand da Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

João Batista Corbató, portador da carteira de identidade nº 33.465.89, residente na Av. BDA Vista, Bairro Casa Grande, na Vila de Fordlândia, Estado do Pará. CEP: 68150-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, Associação Rádio Comunitária do Tapajós, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço. Vila de Fordlândia, 29 de Novembro de 2006.

J.B.C

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 16/11/10

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

FURANDIR MATOS BANDEIRA portador da carteira de identidade
nº 3283270 residente na Av; Estrada de ferro, na
Vila de Fordlândia, Estado do Tocantins.
CEP: 68150 - 000 pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Rádio Comunitária do
Tapajós, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.
Vila de Fordlândia, 02 de dezembro de 2006.

FURANDIR MATOS BANDEIRA

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Andriá Sôcoro Quintão dos Santos portador da carteira de identidade
nº 3346659 residente na AV: Estrada de ferro, na
Vila de Fordlândia, Estado do Pará.
C.P.: 68190 - 000 pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Corplementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, Associação Rádio Comunitária do
Tapajós, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.
Vila de Fordlândia, 02 de dezembro de 2006.

Andrúca Socorro Munitz dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVICIO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Gas Communication
M.F.D. Boston 1950

Dame gones da mansimento portador da carteira de identidade
nº 47541103 residente na Av: Estrada de ferro, na
Vila de Fordlândia, Estado do Pará.
CEP: 68150 - 000. pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, Associação Rádio Comunitária do
Tapajós, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.
Vila de Fordlândia, 02 de dezembro de 2006.

Djane Gomes dos mastimentes
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Josély Azevedo portador da carteira de identidade nº 182.759, residente na Av: BOA VÍSIA, 511, na Vila de Fordlândia, Estado do Pará. Cpf: 68150 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, Associação Rádio Comunitária do Tapajós, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço. Vila de Fordlândia, 02 de dezembro de 2006.

Foely Azevedo
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Neize Poliana B. da Silva portador da carteira de identidade nº 5441947, residente na Fordlândia, na Vila de FORDLÂNDIA, Estado do PARA. CEP: 68.150-0-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, Associação Rádio Comunitária do Tapajós, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.
Vila de Fordlândia, 07 de Dezembro de 2006.

Neize Poliana B. da Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rosineri Cristina do Nascimento Rocha portador da carteira de identidade nº, residente na Fordlândia, na Vila de FORDLÂNDIA, Estado do PARA. CEP: 68.150-0-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, Associação Rádio Comunitária do Tapajós, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.
Vila de Fordlândia, 07 de Dezembro de 2006.

Rosineri Cristina do Nascimento Rocha

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 16/11/2006

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

CEP 68150-000
FIS 97
Rubro 0
088

Aldenor Marreiro de Sousa portador da carteira de identidade nº 41380800 residente na Av: Estrada de Ferro, na Vila de Fordlândia, Estado do Pará. CEP: 68150 - 000 pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, Associação Rádio Comunitária do Tapajós, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.
Vila de Fordlândia 02 de dezembro de 2009.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Márcio de Oliveira Sousa portador da carteira de identidade nº 6042275 residente na Av: Estrada de Ferro, na Vila de Fordlândia, Estado do Pará. CEP: 68150 - 000 pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, Associação Rádio Comunitária do Tapajós, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.
Vila de Fordlândia 02 de dezembro de 2008.

Maura de Oliveira Sousa

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVICIO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/11/00

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Das Comunidade
CCE - SESC 98

Raimunda Maria dos Santos Silva portador da carteira de identidade nº 20.119.02, residente na Av: Boa Vista 65-B, na Vila de Fordlândia, Estado do Pará. CEP: 68150 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, Associação Rádio Comunitária do Tapajós, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço. Vila de Fordlândia, 02 de dezembro de 2006.

Raimunda Maria dos Santos Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Rosilda dos Santos Silver portador da carteira de identidade nº 2011764, residente na Av: Boa Vista 65-73, na Vila de Fordlândia, Estado do Pará.
EP: 68150 - 000 pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, Associação Rádio Comunitária do Tapajós, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.
Vila de Fordlândia . 02 de dezembro de 2006.

Maria Rosilda dos Santos Silve

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Fl. 99
Rubro:
330

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Wellington Queiroz de Freitas, portador da carteira de identidade nº 6042816, residente na Al. Boa Vista nº 41, na Vila de Fordlândia, Estado do Pará. CEP: 68150-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, Associação Rádio Comunitária do Tapajós, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.
Vila de Fordlândia, 13 de Dezembro de 2006.

Wellington Queiroz de Freitas.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Pâmella dos Santos Serrão, portador da carteira de identidade nº 5432242, residente na Al. Boa Vista nº 41, na Vila de Fordlândia, Estado do Pará. CEP: 68150-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, Associação Rádio Comunitária do Tapajós, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.
Vila de Fordlândia, 13 de Dezembro de 2006.

Pâmella dos Santos Serrão

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 16/11/10

100
0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Raimundo Nonato da Silva portador da carteira de identidade nº 6042192, residente na AV: Central nº 115, na Vila de Fordlândia, Estado do Pará. CEP: 68150-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, Associação Rádio Comunitária do Tapajós, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.
Vila de Fordlândia, 07 de Dezembro de 2006.

Raimundo Nonato da Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Raimunda Pereira Melo portador da carteira de identidade nº 0609150, residente na AV: Central nº 115, na Vila de Fordlândia, Estado do Pará. CEP: 68150-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, Associação Rádio Comunitária do Tapajós, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.
Vila de Fordlândia, 07 de Dezembro de 2006.

Raimunda Pereira Melo

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVICIO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 16/11/10

Ministério das Comunicações
M.R.C. - 01
Folha 101
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rosângela Maria Souza Ribeiro portador da carteira de identidade nº 5432241, residente na AV. Central nº 113, na Vila de Fordlândia, Estado do Pará. CEP: 68162 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, Associação Rádio Comunitária do Tapajós, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.
Vila de Fordlândia, 22 de Janeiro de 2007.

Rosângela Maria Souza Ribeiro

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rocelma Ribeiro Barreto portador da carteira de identidade nº 1382302185, residente na AV. Central nº 113, na Vila de Fordlândia, Estado do Pará. CEP: 68162 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, Associação Rádio Comunitária do Tapajós, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.
Vila de Fordlândia, 22 de Janeiro de 2007.

Rocelma Ribeiro Barreto

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 16/11/10

102
9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Daniel da Silva Soares portador da carteira de identidade nº 32.832.15, residente na AV: Paraí n° 155, na Vila de Fordlândia, Estado do PARA. CEP: 68150-0-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, Associação Rádio Comunitária do Tapajós, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço. Vila de Fordlândia, 01 de Dezem. bao de 2006.

Daniel da Silva Soares

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Selma Vanila Cardoso portador da carteira de identidade nº 6042226, residente na IV: Sete de Setembro - 0, na Vila de Fordlândia, Estado do PARA. CEP: 68150-0-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, Associação Rádio Comunitária do Tapajós, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço. Vila de Fordlândia, 01 de Dezem. bao de 2006.

Selma Vanila Cardoso

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFIRA O ORIGINAL

Em: 16/11/10

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

das Comunicado
- M. - Ruedas - 103 - 6 - 1955

Aleria Lucia Cruz portador da carteira de identidade
nº 3346542 residente na AV: Boca Vista - 67-131, na
Vila de Fordlândia, Estado do Pará.
CEP: 68150 - 000. pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2,4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da. Associação Rádio Comunitária do
Tapajós, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.
Vila de Fordlândia . 02 de dezembro de 2006.

Vera Lucia Cruz
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Romário Saraiwa Mato portador da carteira de identidade
nº 5432285, residente na Av: 1300 Vista 66 B, na
Vila de Fordlândia, Estado do Pará.
P: 68150 - 00 pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, Associação Rádio Comunitária do
Tapajós, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.
Vila de Fordlândia, b2 de dezembro de 2006.

Romero Soárez Matos

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jordemeri Alves de portador da carteira de identidade
nº 2011855, residente na Av: Boa Vista - 56 B, na
Vila de Fordlândia, Estado do Pará.
CEP: 68150 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Rádio Comunitária do Tapajós, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.
Vila de Fordlândia, 02 de dezembro de 2006.

Jordani Azevedo

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jakeline Marques Freim portador da carteira de identidade
nº 5409498 residente na Av: Boa Vista, s/n, na
Vila de Fordlândia, Estado do Pará.
€ P: 68150 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, Associação Rádio Comunitária do
Tapajós, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.
Vila de Fordlândia, 02 de dezembro de 2006.

gatoline marlamento flim

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

REC. N.º 105
SERVIÇO DAS COMUNICAÇÕES
MÍDIA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Giomuel Varela cardoso portador da carteira de identidade nº 4957232, residente na AV. 7 de Setembro, na Vila de Fordlândia, Estado do Pará. CEP: 68150 - 000. pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, Associação Rádio Comunitária do Tapajós, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.
Vila de Fordlândia . 2 de dezembro de 2006.

Giomuel Varela cardoso

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria celestino v. da cruz portador da carteira de identidade nº 8232285, residente na TRR: 700 Setembro, na Vila de Fordlândia, Estado do Pará. CEP: 68150 - 000. pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, Associação Rádio Comunitária do Tapajós, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.
Vila de Fordlândia . 02 de dezembro de 2006.

Maria celestino Varela da Cruz

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/11/140

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

106
Ras.
SSS Q. seção
CEM das Comunicações

Mariandas Rose G. Rocha portador da carteira de identidade nº 2015892, residente na Traçar 7 de setembro, na Vila de Fordlândia, Estado do Pará, CEP: 68150 - 00, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, Associação Rádio Comunitária do Tapajós, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Vila de Fordlândia 02 de dezembro de 2006.

Mariandas Rose G. Rocha
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Assunção dos Santos Prado portador da carteira de identidade nº 6042189, residente na Traçar 7 de Setembro, na Vila de Fordlândia, Estado do Pará, CEP: 68150 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, Associação Rádio Comunitária do Tapajós, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Vila de Fordlândia 02 de dezembro de 2006.

Maria Assunção dos S. Prado
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16 11 10

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

107
08800
das Comunicações

Rosane coalisno Dos Santos portador da carteira de identidade
nº 9593329, residente na Av: Boa Vista, na
Vila de Fordlândia, Estado do Pará.
CEP: pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, Associação Rádio Comunitária do
Tapajós, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.
Vila de Fordlândia, 02 de dezembro de 2006.

Rosane coalisno Dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Sandimely Souza portador da carteira de identidade
nº 4546358, residente na Av: Boa Vista, s/n, na
Vila de Fordlândia, Estado do Pará.
CEP: 68150 - 000 pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, Associação Rádio Comunitária do
Tapajós, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.
Vila de Fordlândia, 02 de dezembro de 2006.

Sandimely Souza

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/11/10

108
09 - 2016

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Paula da Silva portador da carteira de identidade nº 4154505, residente na Av. Boa Vista, na Vila de Fordlândia, Estado do Pará. CEP: 68150-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, Associação Rádio Comunitária do Tapajós, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão, Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.
Vila de Fordlândia, de 200 6.

Maria Paula da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Fernanda Monteiro Fernandes portador da carteira de identidade nº 6042269, residente na Av. Boa Vista nº 553, das Grandes, na Vila de Fordlândia, Estado do Pará. CEP: 68150-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, Associação Rádio Comunitária do Tapajós, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.
Vila de Fordlândia, 29 de Maio de 2006.

Fernanda Monteiro Fernandes
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em. 16/11/10

RCM das Comunicações - 0886 - 109

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

EUDONIOS SÓSÉ DOS REIS
nº C.P.F 808.595.342-00
Vila de VILINAL
CEP:
Vila de Fordlândia

portador da carteira de identidade
residente na SITIO NOVA ALIANÇA,
Estado do PA.
, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, **Associação Rádio Comunitária do Tapajós**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.
Vila de Fordlândia, 13 de DEZEMBRO de 2006.

X EUDONIOS SÓSÉ DOS REIS
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

LUIZ COSTA
nº 80301422557
Vila de VILINAL
CEP:
Vila de Fordlândia

portador da carteira de identidade
residente na SITIO NOVA ESPERANÇA,
Estado do PA.
, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, **Associação Rádio Comunitária do Tapajós**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.
Vila de Fordlândia, 13 de DEZEMBRO de 2006.

X LUIZ COSTA
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/11/10

Assento das Comunicações
M. P. F. C. R. N. O.
110

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rosângela de Jesus Ribeiro portador da carteira de identidade nº 3928129, residente na Sítio Bom Jesus, na Vila de Ucimil, Estado do PA. CEP: , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, Associação Rádio Comunitária do Tapajós, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço. Vila de Fordlândia . 13 de DEZEMBRO de 2006.

Rosângela de Jesus Ribeiro
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Paiuvaldo Oliveira Silva portador da carteira de identidade nº , residente na Sítio JB, na Vila de Ucimil, Estado do PA. CEP: , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, Associação Rádio Comunitária do Tapajós, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço. Vila de Fordlândia . 13 de DEZEMBRO de 2006.

Paiuvaldo Oliveira Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVICIO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 16/11/10

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

BERNARDO LEZARIO CRMINO portador da carteira de identidade
nº 5060319 residente na _____, na
Vila de TRANSFORANDIA, Estado do PARÁ.
CEP: 68130 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, Associação Rádio Comunitária do Tapajós, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.
Vila de Fordlândia, 13 de DEZEMBRO de 2006.

BERNARDO LEZARIO CRMINO

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

LINDINALVA DOS SANTOS SOUZA portador da carteira de identidade
nº 4996495 residente na SITIO TABOÃO, na
Vila de TRANSFORANDIA, Estado do PA.
CEP: _____, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, Associação Rádio Comunitária do Tapajós, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.
Vila de Fordlândia, 13 de DEZEMBRO de 2006.

Lindinalva dos Santos Souza

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 16/11/10

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

1 de Comunicaciones
112 Reg.

JôA BATISTA SERRA portador da carteira de identidade
nº 869.328 residente na FELICINAL TRANSPORTE LÂNDIA, na
Vila de , Estado do PA. A.
CEP: 68130 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, Associação Rádio Comunitária do
Tapajós, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.
Vila de Fordlândia, 13 de DEZEMBRO de 2006.

~~Hornbeam~~ *B. R.*

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOSÉ MONTGOMERY DA SILVA, portador da carteira de identidade nº 4951443, residente na SITIO SÃO FRANCISCO, na Vila de BAIXA GRANDE, Estado do PA.
F.P.: _____, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, Associação Rádio Comunitária do Tapajós, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.
Vila de Fordlândia, 13 de DEZEMBRO de 200_____.
JOSE MONTGOMERY DA SILVA

José M. Faria Jr. Silveira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARIA PAULINA DA SILVA portador da carteira de identidade nº 64203, residente na Vila de COMUNIDADE DE CAVASSU-É-PRÍ, Estado do PARÁ. CEP: 68 450 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, Associação Rádio Comunitária do Tapajós, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço. Vila de Fordlândia, 09 de SETEMBRO de 2006.

Maria Paulina da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

FRANCISCO S. FERREIRA MELO portador da carteira de identidade nº 283723, residente na Vila de COMUNIDADE DE CAVASSU-É-PRÍ, Estado do PARÁ. CEP: 68 150 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, Associação Rádio Comunitária do Tapajós, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço. Vila de Fordlândia, 09 de SETEMBRO de 2006.

Francisco S. Ferreira Melo
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFIRA O ANO ORIGINAL
Em 16/11/10

1 das Comunicações
114
Rádio
OSS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria RAQUEL F. MELO ALVES portador da carteira de identidade nº 410651, residente na Vila de COMUNIDADE DE CAVASSU-É-PAÍ, Estado do PARÁ. CEP: 68450 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, Associação Rádio Comunitária do Tapajós, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.
Vila de Fordlândia, 09 de SETEMBRO de 2006.

Maria RAQUEL F. MELO ALVES

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Edineusa CARDOSO de SOUSA portador da carteira de identidade nº 9026988, residente na Vila de COMUNIDADE DE CAVASSU-É-PAÍ, Estado do PARÁ. CEP: 68450 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, Associação Rádio Comunitária do Tapajós, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.
Vila de Fordlândia, 09 de SETEMBRO de 2006.

Edineusa Cardoso de Sousa

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERIDO E SÍGNO ORIGINAL

Em, 16/11/10

115
088-A
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

EDISON PEREIRA DOS SANTOS portador da carteira de identidade nº 118.028, residente na _____, na Vila de COMUNIDADE DE CAVASSO-É-PAÍ, Estado do PARÁ. CEP: 68.150 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, Associação Rádio Comunitária do Tapajós, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço. Vila de Fordlândia, 09 de SETEMBRO de 2006.

Edison Pereira dos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARIA DO SOROBRO PEREIRA PORTO portador da carteira de identidade nº 16.8808, residente na _____, na Vila de COMUNIPARÉ DE CAVASSO-É-PAÍ, Estado do PARÁ. CEP: 68.150 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, Associação Rádio Comunitária do Tapajós, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço. Vila de Fordlândia, 09 de SETEMBRO de 2006.

Maria do Sororro Pereira Porto.
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/11/10

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Fábio Júnior Cardoso de Souza portador da carteira de identidade nº 3391012, residente na _____, na Vila de COMUNIDADE DE PE CAVASSU-É-PAÍ, Estado do PARÁ. CEP: 68150 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, Associação Rádio Comunitária do Tapajós, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço. Vila de Fordlândia, 09 de SETEMBRO de 2006.

Fábio Júnior Cardoso de Souza
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rosinélma Palmeira da Silva portador da carteira de identidade nº 5060201, residente na _____, na Vila de COMUNIDADE DE PE CAVASSU-É-PAÍ, Estado do PARÁ. CEP: 68150 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, Associação Rádio Comunitária do Tapajós, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço. Vila de Fordlândia, 09 de SETEMBRO de 2006.

Rosinélma Palmeira da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO DIRETO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFIRA TAMBÉM O ORIGINAL
Em 16/11/10

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

IVETE BELEM DA SILVA portador da carteira de identidade nº 3349460, residente na _____, na Vila de COMUNIDADE DE CAVASSU-É-PAÍ, Estado do PARÁ. CEP: 68150 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, Associação Rádio Comunitária do Tapajós, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço. Vila de Fordlândia, 09 de SETEMBRO de 2006.

Ivete Belém da Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ROSIANE ARAUJO PEREIRA portador da carteira de identidade nº 4495452, residente na _____, na Vila de COMUNIDADE DE CAVASSU-É-PAÍ, Estado do PARÁ. CEP: 68150 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, Associação Rádio Comunitária do Tapajós, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço. Vila de Fordlândia, 09 de SETEMBRO de 2006.

Rosiane Araujo Pereira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/11/10

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Assinatura das Comunidades
118
380

MARIA de LOURDES DA SILVA portador da carteira de identidade nº 3349292, residente na _____, na Vila de COMUNIDADE DE CAVASSI-É-PRÍ, Estado do PARÁ. CEP: 68450 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, Associação Rádio Comunitária do Tapajós, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.
Vila de Fordlândia, 09 de SETEMBRO de 2006.

Maria de Lourdes da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ROSENITA BELEM DA SILVA portador da carteira de identidade nº 2013835, residente na _____, na Vila de COMUNIDADE DE CAVASSI-É-PRÍ, Estado do PARÁ. CEP: 68450 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, Associação Rádio Comunitária do Tapajós, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.
Vila de Fordlândia, 09 de SETEMBRO de 2006.

Rosenita Belém da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 30/11/10

SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL
28/12/2007 - AUTO ATENDIMENTO 13:05:25
274670882 0752

TRANSFERENCIA PARA CONTA UNICA DO TESOURO

CLIENTE: Merval P SILVA FILHO
AGÊNCIA: 2746-4 CONTA: 9.378-5

VALOR: 20,00

IDENTIFICADOR:
1 = 41000300001188220
2 = 8945834000139

SERA COBRADA CPMF

**Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de
Departamento de Outorgas
Esplanada dos Ministérios
CEP: 70044-900 - Brasília**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 16/11/10

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Ministério das Comunicações
Fis. 120
Rubrica R.
CE

Identificação do Processo

Número: 53000.039886/06 Localidade/UF: Aveiro/PA
Entidade: ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DO TAPAJÓS
Aviso: 26 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 200
25

COORDENADAS	
Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude: 03S4944	03S3620
Longitude: 55W2942	55W1954

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	30.76

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	Avenida Boa Vista, nº 5 - Vila de Fordlândia
2.1.	Endereço do Studio	Avenida Boa Vista, nº 5 - Vila de Fordlândia
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Não
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	Avenida Boa Vista, nº 5 - Vila de Fordlândia
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	Conclusão da Análise	
Em relação à primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído. A entidade apresentou documentação referente às alíneas "m", "n" e "o" do subitem 7.1 da Norma 01/2004 (vide fl. 14 dos autos). Está localizada na Vila de Fordlândia.		
*** Não tem concorrente.		

Leticia R. Cardoso

Leticia Ribeiro Cardoso
Engenheira - Matr.: 1829765
SCE/RADCOM

08/08/2008

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COPIA CERTIFICADA ORIGINAL
Página 1 de 2
Em 16/11/10



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

DESPACHO INICIAL – PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53000039886/06

LOCALIDADE: Associação Radio Comunitária do Tapajos

ENTIDADE: Aveiro/PA

DESPACHO JURÍDICO

Frente a análise inicial da documentação encaminhada pela requerente em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade:

está apta com relação a pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, vez que trata-se de única requerente que se habilitou a executar o serviço na localidade de interesse.

Brasília, 08 de setembro de 2009.

Analista Responsável / Siape: _____

Luis Carlos Costa Gómez
Chefe de Seção de Radiodifusão
Setor de Radiodifusão
00.000.0000/0000/00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 16/11/10

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.039886/06 Localidade/UF: Aveiro/PA

Entidade: ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DO TAPAJÓS

Aviso: 25 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 200

Processo

1.	A Entidade é uma:	Associação			
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim			
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim			
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim			
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim			
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica			
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim			
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim			
fls 14					
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim			
fls 14					
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim			
fls 14					
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim			
fls 13					
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: 02 anos - art. 12 Validez: 15/06/2009			
Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Aldilea Sousa Rosa	000.000.000-00	Dir. Geral	Sim	Sim	Sim
Ednilde Lima Pimentel	111.111.111-11	Dir. Admnist	Sim	Sim	Sim
José Ribamar Ferreira	222.222.222-22	Dir. de Operações	Sim	Sim	Sim

123

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.039886/06 Localidade/UF: Aveiro/PA
Entidade: ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DO TAPAJÓS
Aviso: 25 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 200

13.	Conclusão da Análise
Processo juridicamente regular e instruído	


Luciana
(Analista)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 16/11/10


124
0

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGА DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 6695 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 09 de setembro de 2008.

À Sua Senhoria a Senhora
Aldilea Sousa Rosa
Associação Rádio Comunitária do Tapajós
Avenida Boa Vista, nº 5 – Vila de Fordlândia
68150-000 Aveiro / PA

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.039886/06, na localidade de Aveiro - PA, na qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos o que se segue:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

Toda a documentação citada no **subitem 12.1 e suas alíneas** da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no Anexo deste Ofício.

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do **recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


Carlos Alberto Freire Resende
Diretor do Departamento de Outorgа de Serviços

LRC - RADCOM/DOS/SSCE-MC

SERVICIO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 16/11/10

ANEXO – DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

125
0
0005200

2^a FASE:

a) Novo Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea “a”, no qual deverá atentar principalmente para o seguintes itens:

- item 5 - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE - preencher com endereço e coordenadas geográficas corretos;
- item 7 – TRANSMISSOR - indicar um transmissor certificado pela ANATEL, especificamente para o serviço de radiodifusão comunitária, com potência máxima de 25 Watts, categoria 2H, informando fabricante, modelo e o correto número de certificação/homologação do equipamento a ser utilizado de acordo com o disposto no subitem 18.3.1 da Norma 01/2004;
- o item 8 - ANTENA/TORRE, informar fabricante da antena, modelo, ganho, alt. em relação ao solo, alt. da torre e altitude do local.

X
fl. 133

b) Declaração firmada pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, subalíneas “b.1” e “b.2” da Norma Complementar 01/2004 , ou seja:

- b.1) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de **interferências prejudiciais** causadas pela estação requerente, a mesma interromperá imediatamente as suas transmissões até que sejam sanadas;
- b.2) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de **interferências indesejáveis** causadas pela estação requerente, a mesma interromperá suas transmissões caso não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL.

X
fl. 129

c) Planta de arruamento em escala, indicada e compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, indicando o local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS" assim como o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dB μ . Na planta de arruamento também devem estar indicados o local e endereço tanto da sede quanto do estúdio da emissora, em conforme ao disposto no subitem 12.1, alínea “c” da Norma Complementar 01/2004.

X
fl. 130-141

d) Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “d” da Norma Complementar 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do formulário de informações técnicas.

✓
fls.
137-138

e) Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno , no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou estudo específico conforme determina o item 18.2.7.1.1 , conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e" da Norma Complementar 01/2004.	<input checked="" type="checkbox"/> fl. 135
f) Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos , ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f" da Norma Complementar 01/2004.	<input checked="" type="checkbox"/> fl. 134
g) Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de até 91dBμ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004.	<input checked="" type="checkbox"/> fl. 136
h) Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h" da Norma Complementar 01/2004; acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária .	<input checked="" type="checkbox"/> fl. 137

39886/06 EXIG 25

127
Q

MISTERIO DAS COMUNICAÇOES
SECRETARIA DE SERVIÇO DE COMUNICACAO ELETRONICA
CARLO ALBERTO FREIRE RESENDE
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “B” – 3º andar – anexo oeste – sala
300 – 70044-900
Brasília / DF
Fone (61) 3311-6890 – Fax: (61) 3311-6677

Oficio nº. 6695

Aveiro – PA, 28 de novembro 2008.

Assunto: Solicitação prorrogação de prazo

Em atendimento ao oficio nº. 6695/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC – datado de 09 de setembro de 2008, **Associação Radio Comunitária do Tapajós**, Avenida Boa Vista, nº 5, Vila de Fordilandia, Aveiro – PA, através seu do representante vem pedir a V.Excia, a prorrogação por 30 (trinta) dias do prazo estabelecido por V.Excia. Para juntada dos documentos exigido no oficio em referencia pelos motivos a seguir, estamos encontrado algumas dificuldade com os correios e Projeto técnico.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

P. Deferimento.

53000 054694/2008-27

SEPROD/LOG/COLOG/CGRL/EPD
03/12/2008-17:01 86DJP

“Aproveitando a oportunidade para demonstrar o nosso respeito e o nosso reconhecimento pelo grande trabalho de Vossa Excelência diante desta secretaria”.

Atenciosamente

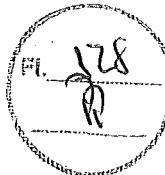
Aldilea Sousa Rosa

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/11/10

25°

EX/6



13

Ilmo. Sr.
Carlos Aberto Freire Resende.
Diretor do Departamento de Outorga e Serviços
Brasília - DF.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 002212/2009-34

SEPRO/DILOG/COLOG/CCBL/SPD

19/01/2009-11:28

SEDOR

Ofício nº: 6695/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC
De: 28/11/2008

Protocolo nº: 53000.039886/06

A Associação Rádio Comunitária do Tapajós, CNPJ nº: 07.828.430/0001-45, permissionária do serviço de radiodifusão em FM “Rádio Comunitária” com sede na Avenida Boa Vista, nº 5 – Vila de Fordlândia – Aveiro - PA , CEP: 68.150-000, vem solicitar à V. Sa. que seja analisado o projeto técnico de instalação da emissora.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Aveiro, 08 de Janeiro de 2009.

Associação Rádio Comunitária do Tapajós.
Presidente:
CPF:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/01/2009

129
Q

DECLARAÇÃO

A Associação Rádio Comunitária do Tapajós, CNPJ nº: 07.828.430/0001-45, Serviço de Rádio Comunitária – situada na Avenida Boa Vista, nº 5 – Vila de Fordlândia – Aveiro - PA, CEP: 75.160-000, declaro para os devidos fins que:

- na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas imediatamente as transmissões até que essas sejam sanadas.
- na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, serão interrompidas suas transmissões.

←

←

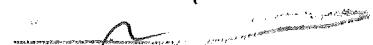
Aveiro, 08 de janeiro de 2009.

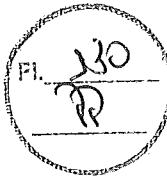

Associação Rádio Comunitária do Tapajós.
Presidente:
CPF:

X

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/01/10



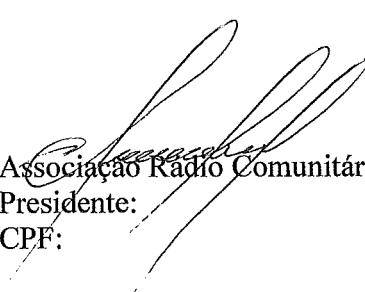


DECLARAÇÃO

Declaro que, de acordo com o Relatório de Conformidade resultante da avaliação feita em 08/01/2008 na estação da transmissora de **Associação Rádio Comunitária do Tapajós**, situada na Avenida Boa Vista, nº 5 – Vila de Fordlândia – Aveiro - PA, entidade autorizada para Serviço de Rádio Comunitária, atende ao Regulamento sobre Limitação da Exposição a Campos Elétricos, Magnéticos e Eletromagnéticos na Faixa de Radiofreqüências entre 9 kHz e 300 GHz, aprovado pela Resolução nº 303 da Anatel , não expondo a população a campos eletromagnéticos de radiofreqüências de valores superiores aos estabelecidos.

DECLARO, ainda, que o Relatório de Conformidade será mantido na estação avaliada, para apresentação sempre que requisitado pela Anatel, conforme prevê o mencionado Regulamento.

Aveiro, 08 de Janeiro de 2009.


Associação Rádio Comunitária do Tapajós.
Presidente:
CPF:

X

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 16/11/10



DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DO TAPAJÓS, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Almílea Souza Rosa
(Diretora Geral) (CPF: 699.268.402-72)

Ednildes Lúcia Pimentel
(Diretora Administrativa) (CPF: 367.428.302-63)

José Régnier Ferreira
(Diretor de Operações) (CPF: 195.435.142-91)

Endereço para correspondência:
Avenida boa vista nº5
Vila de Fordlândia – Município de Aveiro estado do Pará.
CEP: 68150-000
Telefone para contato: 0xx-93 - 3505-3144,

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/11/10



CREA-GO

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Goiás
 Rua 239 nr. 585, St. Universitário/Goiânia-Goiás - CEP: 74605-070 - PABX: (62) 3221-6200
 ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal n. 6.496/77

Número ART
 0001055 2009 002029 10
 Boleto: 0109002119
www.crea-go.org.br
atendimento@crea-go.org.br

CONTRATADO

1 - Título do Profissional ENGENHEIRO ELETRICISTA - OP.ELETRONICA	2 - Nome do Profissional VALDECIO VIEIRA LEAO	3 - Carteira 1621/D-GO
4 - Endereço AV C 255 N.270 SALA 120	5 - Bairro SETOR NOVA SUICA	6 - Cidade GOIANIA
8 - CEP 74280-010	9 - Fone (062)3259-0005	10 - E-Mail vtelecom@ig.com.br

11 - Empresa Contratada

-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-

CONTRATANTE

20 - Nome do Contratante da Obra/Serviço Associação Rádio Comunitária do Tapajós	21 - Endereço Avenida Boa Vista, nº 5	22 - Bairro Vila Fordlândia	23 - Cidade Aveiro	24 - UF PA
25 - CEP 68150-000	26 - Fone	27 - CPF/CGC 07.828.430/0001-45	15 JAN 2009	

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

28 - Nome do Proprietário da Obra/Serviço Associação Rádio Comunitária do Tap	29 - Endereço da Obra/Serviço Avenida Boa Vista, nº 5	30 - Bairro Vila Fordlândia	31 - Cidade Aveiro	32 - UF PA
33 - CEP 68150-000	34 - Fone	35 - CPF/CGC 07.828.430/0001-45		

TIPO DE ART	PARTICIPAÇÃO	VINCULAÇÃO		
			Vinculada à ART n.	do Profissional
12 - PROJETO	Normal	Individual		
45 - Resumo do Contrato				
Projeto técnico de uma emissora de FM "Rádio Comunitária", instalado na cidade de Aveiro - PA.				

46 - Descrição Complementar

Projeto Técnico

Valor da Obra/Serviço 1.000,00	Valor dos Honorários 1.000,00	Entidade de Classe do Profissional Clube de Engenharia de Goiás	Taxa a Recolher 30,00
Local e Data da Assinatura do Contrato Goiânia - 08/01/2009		Declaro verdadeiras as informações acima Assinatura do Profissional CPF: 160.982.181-53	Declaro verdadeiras as informações acima Assinatura do Contratante CPF/CGC: 07.828.430/0001-45

Este documento anota perante o CREA-GO, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei Federal Nr. 6.496/77)

BANCO DO BRASIL	001-9	00190.00009 01450.552011 09002.119189 2 4143.0000003000	Vencimento	Contra-apresentação
Local de pagamento			Agência/Código cedente	
QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO				3486-X/158000-0
Cedente				
CREA-GO, Cons. Reg. Eng., Arq. e Agron. de Goiás				
Data do documento 08/01/2009	No documento 14505520109002119	Espécie doc. DM	Aceite N	Data process. Nosso número 14505520109002119
Uso do banco	Carteira 18-035	Espécie R\$	Quantidade	x Valor (-) Valor documento 30,00

Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)

- 1990101 - Anotação Resp. Técnica - ART OnLine - 00010555200900202910 => 30,00

27 (-) Desconto / Abatimento

(=) Valor cobrado

* Não receber após o vencimento. * Após o vencimento procure o CREA-GO

- Emitido por: TI - Via Internet/

Sacado

VALDECIO VIEIRA LEAO - 1621/D-GO



Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

05327701 140107 003 0252.....30,00 0401

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Em, 16/11/09

8 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

M o n t e l i	S i s t	C o m u n i c	L t d
GANHO max (Gt)	ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO	ALTURA DA TORRE	
0 0 , 0 dB	3 0 , 0 M	0 3 0 , 0 m	

MODELO

M	T	D	I	P	1	0	0	/1
ALTITUDE DO LOCAL								
0	0	3	3	,	0			

9 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE

K P M	P i r e l l i							
-------	---------------	--	--	--	--	--	--	--

MODELO

R	G	C	-	2	1	3	
---	---	---	---	---	---	---	--

COMPRIMENTO(L)

4	0	, 0 m
---	---	-------

ATENUAÇÃO EM 100 m (A_L)

0	4	, 0 dB
---	---	--------

PERDAS NA LINHA (P_L)

0	0	1	, 6 dB
---	---	---	--------

EFICIÊNCIA DA LINHA (η)

0	,	6	9
---	---	---	---

$$\text{Perdas na linha (P}_L\text{)} = \frac{L \cdot A_L}{100}$$

$$\text{Eficiência da linha (E}_f\text{)} = 10^{\frac{-P_L}{10}}$$

10 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

$$\text{ERP (dBk)} = 10 \log (\text{Pt. Ght. Gvt. } \eta) = 10 \log (-0,025 \times 1 \times 1 \times 0,74) = -17,32 \text{ dBk}$$

Pt = Potência do transmissor, em kW.

Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.

Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes

η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

$$E(\text{dB}\mu) = 107 + \text{ERP(dBk)} - 20 \log d \text{ (km)}$$

ERP(dBk) Π potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

$$E(\text{dB}\mu) = 107 + -17,63 - 20 \log 1,0 = 89,368 \text{ (dB}\mu)$$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dB μ .

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

CONFERE COM O OFICIAL
SERVICO PUBLICO FEDERAL
MINISTERO DE COMUNICACOES
Em, 16/11/10

13 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

V a l d é c i o	V i e i r a	L e á o						
-----------------	-------------	---------	--	--	--	--	--	--

REG.CREA

1 6 2 1 / D	R u a	C - 2 5 5	nº	2 7 0	S a 1 a	1 2 0	
-------------	-------	-----------	----	-------	---------	-------	--

ENDERECO

ENDERECO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

N o v a	S u í ç a					
---------	-----------	--	--	--	--	--

CIDADE

G o i â n i a								
---------------	--	--	--	--	--	--	--	--

UF

G O								
-----	--	--	--	--	--	--	--	--

CEP

TELEFONE

FAX

7 4 2 8 0 - 0 1 0	0 6 2 - 3 2 5 9 0 0 0 5							
-------------------	-------------------------	--	--	--	--	--	--	--

E-MAIL

v i t e l e c o m @ i g . c o m . b r								
---------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

LOCAL

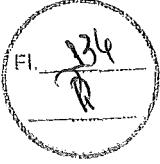
G o i â n i a								
---------------	--	--	--	--	--	--	--	--

DATA

1 4 / 0 1 / 2 0 0 9								
---------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

ASSINATURA

--	--	--	--	--	--	--	--	--



DECLARAÇÃO

DECLARO para fins de comprovação junto ao Ministério das Comunicações e Anatel, que a antena da estação de Serviço de Radio Comunitária da **Associação Rádio Comunitária do Tapajós** cujas características estão abaixo especificadas, a ser localizada na Avenida Boa Vista, nº 5 – Vila de Fordlândia – Aveiro - PA , CEP: 68.150-000, está fora da zona de proteção do aeródromo conforme regulado na publicação FMA-63-21 da Diretoria de Rotas Aéreas do Ministério da Aeronáutica.

Características do Sistema Irradiante:

Altura: 30,0 metros

Coordenadas Geográficas: $03^{\circ} 49' 44''$ S $55^{\circ} 29' 42''$ W

Goiânia, 08 de Janeiro de 2009.


Eng. Valdecio Vieira Leão
CREA 1621/D-15^a Reg. GO.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 26/11/10



135

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, junto ao Ministério das Comunicações, que a cota do terreno, no local da instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no item 18.2.7.1 da Norma nº 01/2004, a ser instalada na Avenida Boa Vista, nº 5 – Vila de Fordlândia – Aveiro – PA.

Pôr ser verdade, firmo a presente.

Goiânia, 08 de Janeiro de 2009.


Eng. Valdecio Vieira Leão
CREA 1621/D – 15^a Região – GO

SERVÍCIO PÚBLICO FEDER
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFIRME COM O ORIGINA
Em 10/11/10



PARECER CONCLUSIVO

ATESTO que a instalação proposta atende todas as exigências das normas técnicas, em vigor, aplicáveis a mesma, e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situada a mais de 1 (um) km de distância da antena transmissora em nenhuma direção da estação situada na Avenida Boa Vista, nº 5A – Vila de Fordlândia – Aveiro – PA.

Goiânia, 08 de Janeiro de 2009.


Eng. Valdeci Vieira Leão
CREA 1621/ D-15^a REG. GO.

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 16/ 11/ 10



ANTENA OMNIDIRECIONAL DIPOLO 1 ELEMENTO MTDIP 100/1

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- | | |
|-------------------------------------|----------------------------------|
| - Faixa de Frequência: 80 à 110 Mhz | - Impedância: 50 ohms nominal |
| - Potência Máxima: 500 Watts | - VSWR: Melhor que 1.5:1 |
| - Ganho de Potência: 0 dBd | - Largura de banda: +/- 500 KHz |
| - Polarização: Vertical | - Peso médio: 2 Kgs |
| - Terminação: Conector UHF fêmea | - Comprimento Máximo: 0,9 metros |

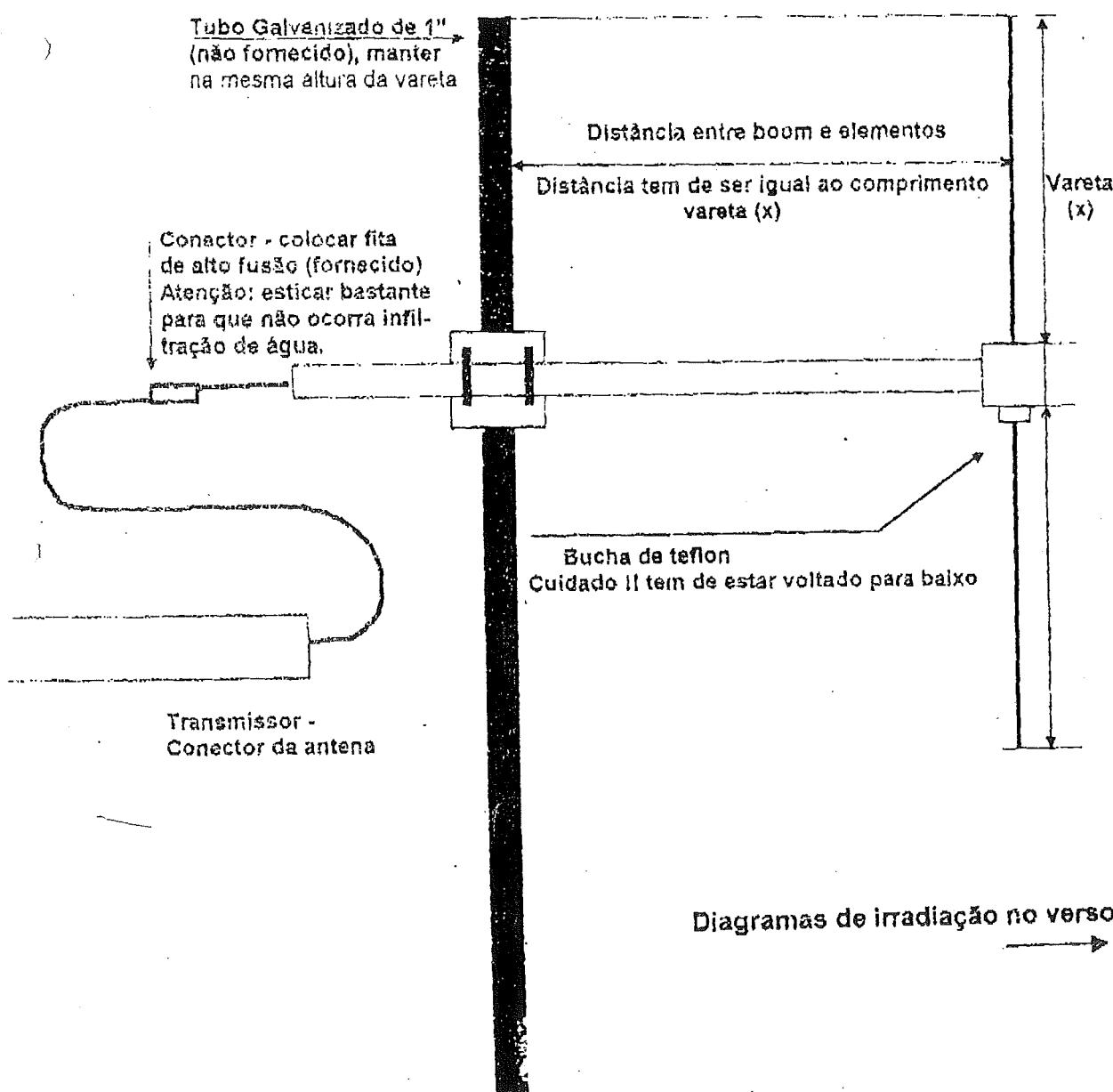
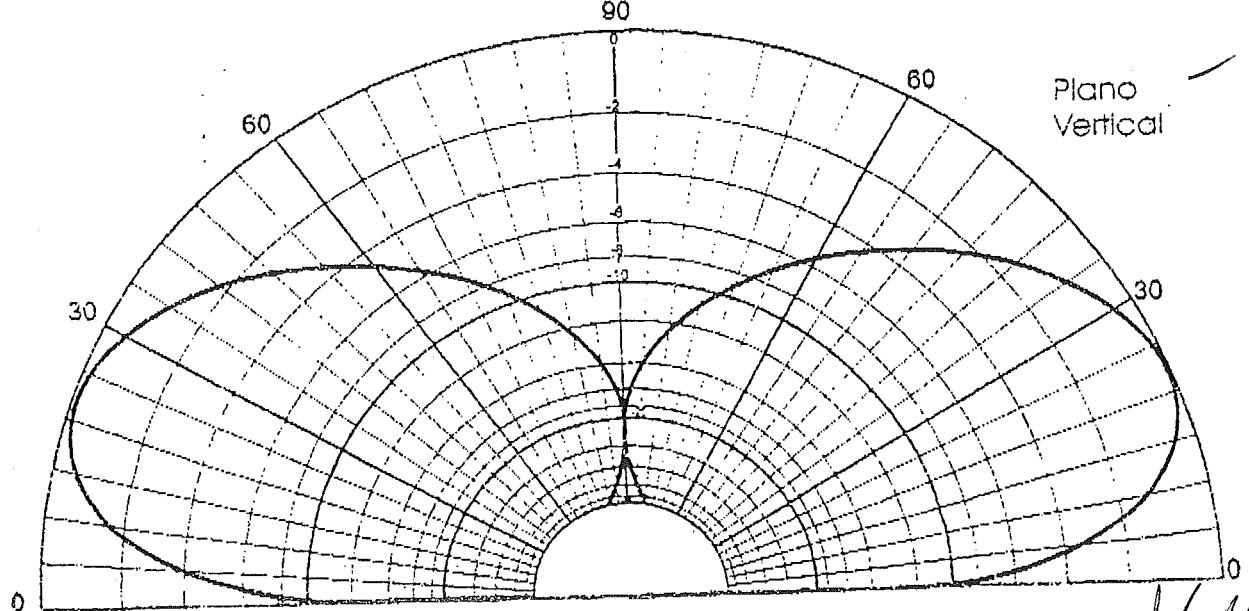
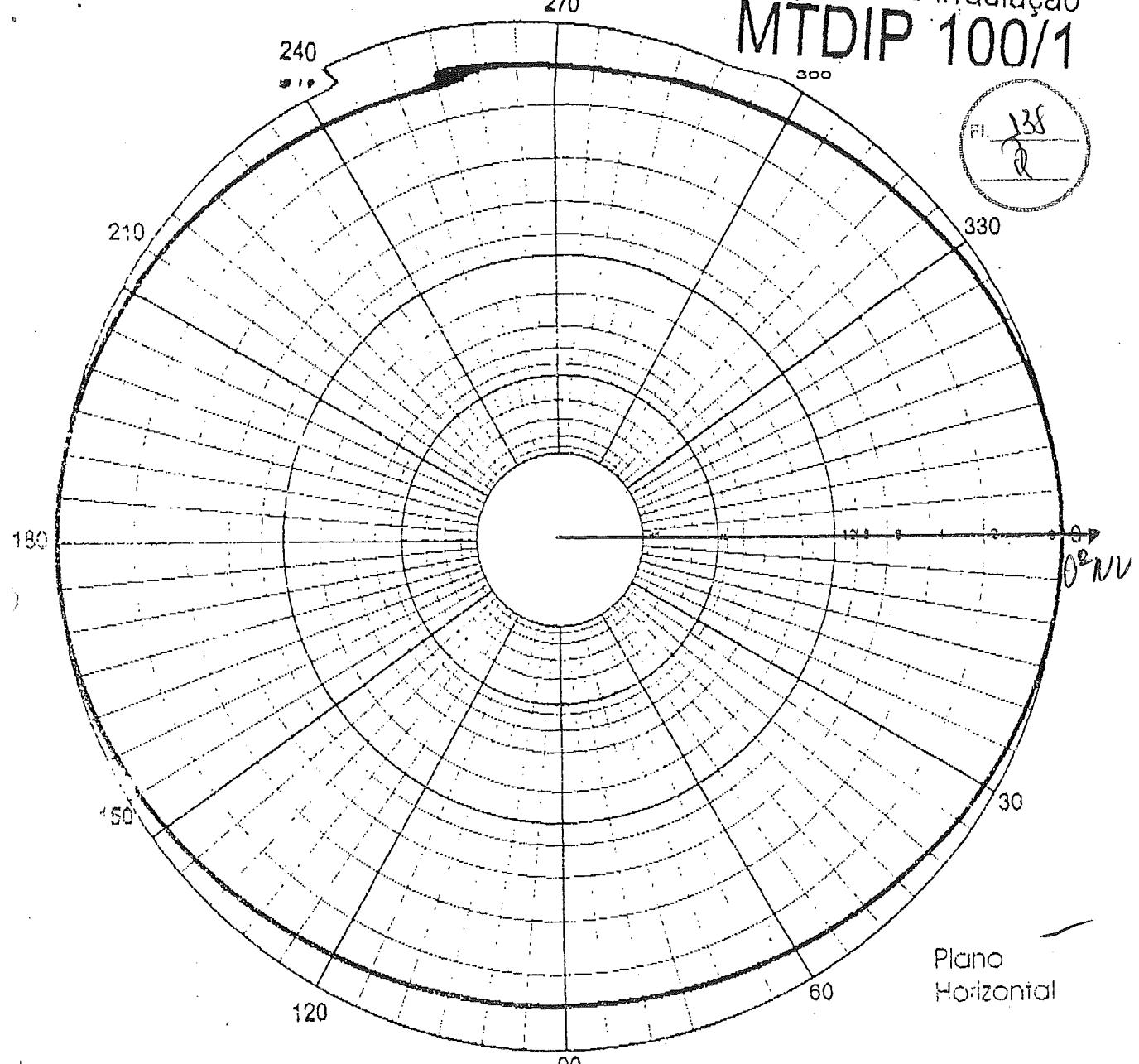
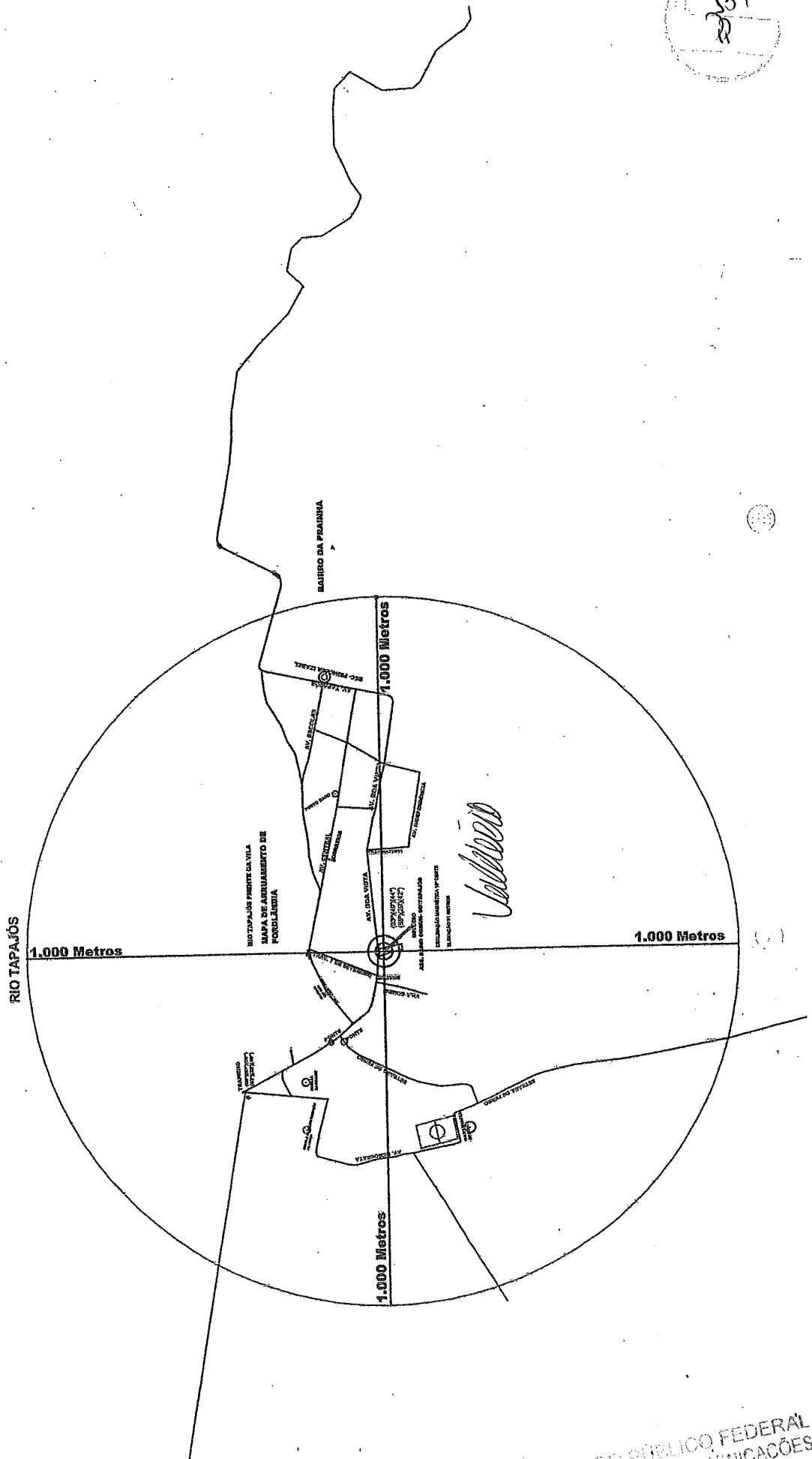


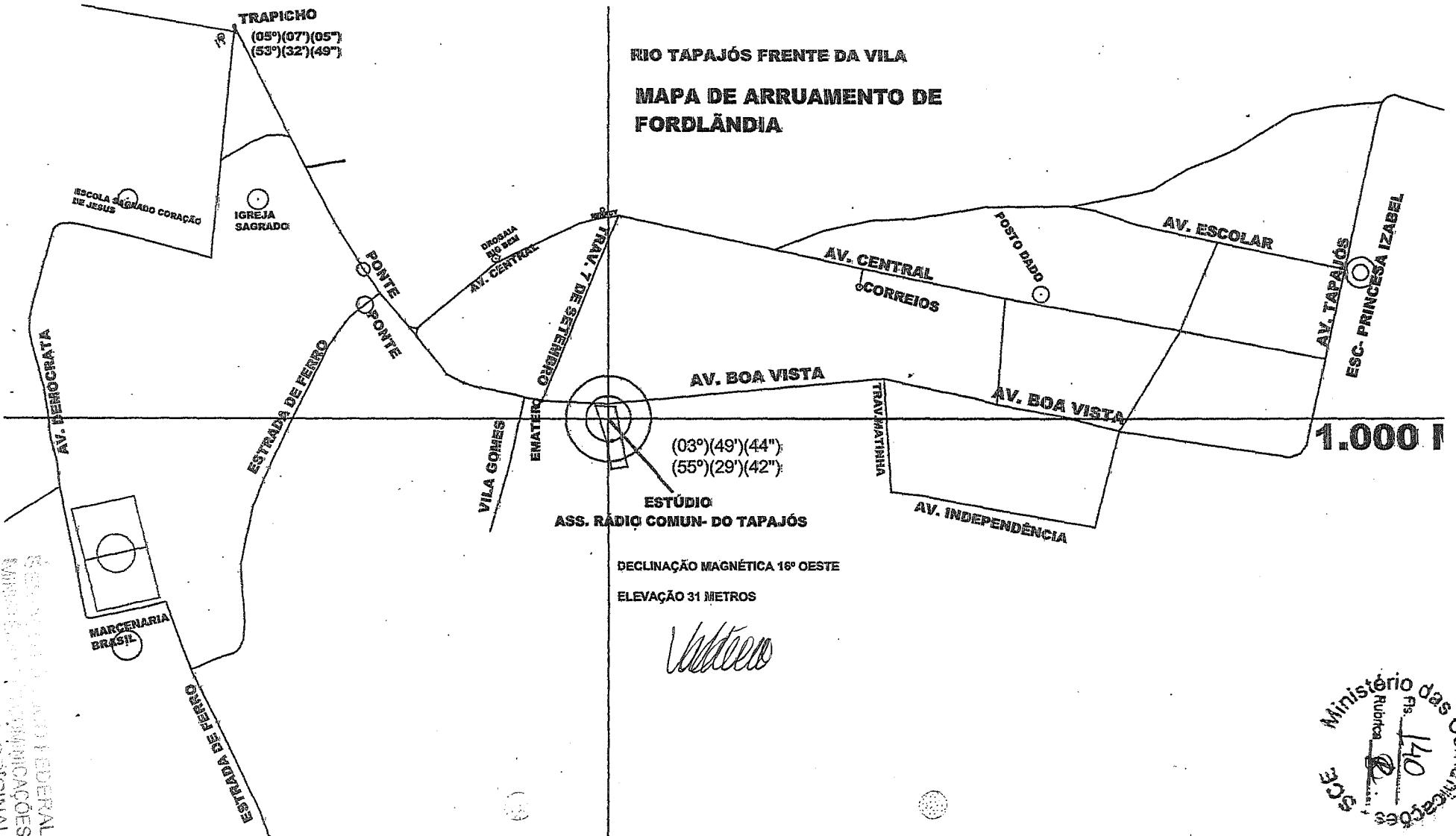
Diagrama de irradiação
MTDIP 100/1



SEU EXCELENCIA
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 16 / 11 / 10



SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFIRA O CÓDIGO ORIGINAL



141
B.
SC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.039886/06 Localidade/UF: Aveiro/PA
Entidade: ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DO TAPAJÓS
Aviso: 26 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 200
25

Processo							
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim					
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim					
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. Não b. Não					
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Não					
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim					
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim					
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim					
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Sim					
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Não					
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim					
a. Ganho Máximo:	0,0	b. Fabricante: Montel Sistemas de Comunicação	c. Modelo: MTDIP100/1				
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura: 30,0	Sim				
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?		Sim				
13.	O transmissor está certificado?		Sim				
a. Fabricante:	Montel Sistemas de Comunicação Ltda.	b. Modelo:	MTFM98	c. Categoria:	2H	d. Certificado:	0916060312
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?						Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?						Sim
16. Conclusão da Análise							
<p>O processo não está instruído em 2^a fase técnica.</p> <p>No FIT apresentado (fl. 133), o cálculo da intensidade de campo no item 11 está incorreto. Na planta de arruamento (fls. 139 e 140), não está indicada a escala utilizada. Na documentação ref. à alínea "b" do subitem 12.1 da Norma 01/2004 (fl. 129), a assinatura difere das observadas em outros documentos enviados pela requerente e assinados pela representante, a Sra. Aldilea Sousa Rosa. E, na ART (fl. 132), a assinatura do contratante também difere de assinaturas anteriores da representante legal da entidade. O restante do projeto foi apresentado</p>							

Ministério das Comunicações, 142
Fls. 142
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGAS DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.039886/06 Localidade/UF: Aveiro/PA
Entidade: ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DO TAPAJÓS
Aviso: 26 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 200
25

corretamente (fls. 133 a 138 dos autos).

Emitido ofício de exigência em 11/02/09 solicitando, portanto, correções no FIT e na planta de arruamento, além de documentações referentes às alíneas "b" e "h" do subitem 12.1 devidamente assinadas pela representante legal da entidade.

Leticia R. Cardoso,
Leticia Cardoso
Leticia Ribeiro Cardoso
(Analista)
Engenheira - Matr.: 1629765
SCE/RADCOM

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/11/10

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

Fls. 143
Rubrica P.
Ministério das Comunicações
DOD

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 6695/108/SSR/DOUL-MC

de 09/109/108

Processo n.º 53000.039886/2006 Localidade: Aveiro/PA

Entidade: Associação Rádio Comunitária do Tapajós

(X) Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: arquivado, em análise, em exigência, inst. (no radio de 4 km)

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)

(X) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:

Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Solicitadas correções no FIT (item 11) e na planta de arranjo tor (indicação de escala); bem como documentações ref. às alíneas "b" e "h" do subitem 12.1 da Norma, devidamente assinadas pela representante legal da entidade.

Brasília, 11/10/2009 Analista responsável: Leticia Ribeiro Cardoso

FANTASIA:

Engenheira - Matr.: 1629765
SIAPE: SCE/RADCOM

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

Cumpridas integralmente.

Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE:

Observações:

(v. fls. 122 - 123)

DIRETORIA:

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/11/10

Brasília, 1/10/2009

Analista responsável:

SIAPE: _____

144

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 524 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 11 de fevereiro de 2009.

À Sua Senhoria a Senhora
Aldilea Sousa Rosa
Associação Rádio Comunitária do Tapajós
Avenida Boa Vista, nº 5 – Vila de Fordlândia
68150-000 Aveiro / PA

() Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.039886/06, na localidade de Aveiro - PA, na qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos o que se segue:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

a) **Novo Formulário de Informações Técnicas**, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, conforme disposto no **subitem 12.1 alínea “a”**, no qual deverá corrigir o seguinte item:

✓ ✓ 148
item 11 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO – atentar para os valores utilizados, devendo ser usado o resultado obtido no item anterior para se efetuar o cálculo da intensidade;

b) Declaração firmada pela representante legal da Entidade, conforme disposto no **subitem 12.1, subalíneas “b.1” e “b.2”** da Norma Complementar 01/2004, dado que, na documentação enviada, a assinatura difere das assinaturas observadas em outros documentos enviados pela Entidade e assinados pela representante, a Sra. Aldilea Sousa Rosa, devendo ser esta documentação apresentada com reconhecimento de firma, ou seja:

b.1) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de **interferências prejudiciais** causadas pela estação requerente, a mesma interromperá imediatamente as suas transmissões até que sejam sanadas;

b.2) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de **interferências indesejáveis** causadas pela estação requerente, a mesma interromperá suas transmissões caso não sejam sanadas no prazo estipulado pela Anatel;

LRC - RADCOM/DOS/SSCE-MC

RECIBIDO PELA AGÊNCIA FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFIRA COM O ORIGINAL
Em: 16/02/2009
CNPJ: 00.111.111/0001-00

146
12

c) Planta de arruamento em escala, indicada e compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, indicando o local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS", assim como o traçado de circunferência de até 1 (um) quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dB μ . Na planta de arruamento também devem estar indicados o local e endereço tanto da sede quanto do estúdio da emissora, em conforme ao disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004, dado que a planta apresentada em resposta ao Ofício nº 6695/2008 não indica a escala utilizada;

X fl
V2

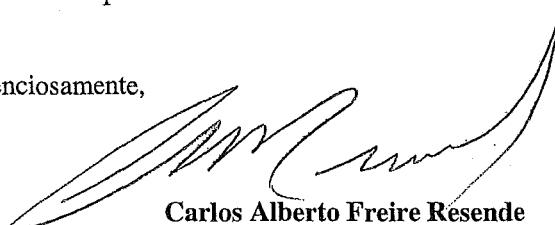
d) Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h" da Norma Complementar 01/2004, dado que a assinatura do contratante não corresponde à assinatura de representante da entidade, acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.

✓
fl
V2
V4
V5

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



Carlos Alberto Freire Resende
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/11/2008


39886/06 EXC 25

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 -
70044-900-Brasília/ DF

Fone (61) 311-6890 - Fax: (61) 3116617
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 012884/2009-58

Prezado senhor:

SEAPADISCE

30/03/2009-09:08

Aveiro - PA, 17 de março de 2009.

Assunto: Juntada de novos documentos

Em resposta ao ofício 527 / 2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC, datado 11 de fevereiro de 2009.

1º - Formulário Técnicas devidamente preenchido assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RADCOM, conforme disposto no *subitem 12.1 "a"*.

2º - Declaração *firmada pela representante legal da Entidade*, conforme disposto no *subitem 12.1, subálinas "b.1 e b.2"* da Norma Complementar 01/2004, com as firma devidamente reconhecida em cartório dando fé - publica as informações.

3º - Declaração firmada pela representante legal da entidade indicando que na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação a requerente, mesma interrompera imediatamente as suas transmissões ate que sejam sanadas.

4º - Declaração Firmada pelo representante pelo representante legal da Entidade indicando que na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação a requerente mesma interrompera suas transmissões caso não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL;

5º - Juntada da planta de arruamento em escala compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, indicando o local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS", assim como o traçado de circunferência de ate 1 (um) quilometro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBu. Na planta de arruamento também devem estar indicados o local e endereço tanto da sede quanto do estúdio da emissora, em

DEPARTAMENTO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 16/11/10
M. C. S. / 2010

dos Comun
147
Ribeirão
SSS

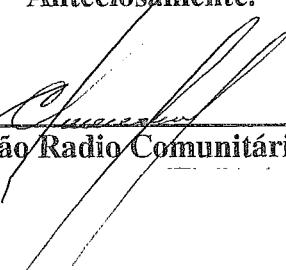
conforme ao disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004.

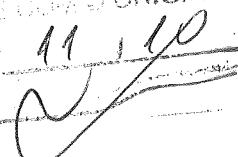
6º - Fotocópia com firma devidamente reconhecida do formulário do CREA - GO, com anotação de Responsabilidade Técnica – ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h" da Norma Complementar 01/2004; Comprovante de pagamento e autenticação bancária.

7º - CD com Mapa de Arruamento da Vila de Fordilandia.

Anteciosamente,

PP.


Associação Radio Comunitária do Tapajós

DEPARTAMENTO FEDERAL
DE REGULAMENTAÇÃO DE COMUNICAÇÕES
CONTROLE DA COPIA DO ORIGINAL
Em, 16/11/00


8 - ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

M o n t e I	S i s t	C o m u n i c	L t d	MODELO
GANHO max (Gt)	ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO		ALTURA DA TORRE	
0 0 , 0 dB	3 0 , 0 M		0 3 0 , 0 m	ALTITUDE DO LOCAL

9 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE

K P M	P i r e l l i	MODELO
COMPRIMENTO(L)	ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)	
4 0 , 0 m	0 4 , 0 dB	PERDAS NA LINHA (PL)

$$\text{Perdas na linha (PL)} = \frac{L \cdot AL}{100}$$

$$\text{Eficiência da linha (E)} = 10^{-\frac{(PL)}{10}}$$

10 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

$$\text{ERP (dBk)} = 10 \log (\text{Pt. Ght. Gvt. } \eta) = 10 \log (-0,025 \times 1 \times 1 \times 0,69) = -17,63 \text{ dBk}$$

Pt = Potência do transmissor, em kW.

Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.

Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes

η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

$$E(\text{dB}\mu) = 107 + \text{ERP(dBk)} - 20 \log d \text{ (km)}$$

ERP(dBk) Π potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

$$E(\text{dB}\mu) = 107 + -17,63 - 20 \log 1,0 = 89,37 \text{ (dB}\mu)$$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dB μ .

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

Trata-se de alteração da altura do sistema irradiante de 20 m para 30 m.

13 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

V a i l d é c i o	V i e i r a	L e ã o	
REG.CREA	ENDERECO		

1 6 2 1 / D	R u a C - 2 5 5 n° 2 7 0	S a l a 1 2 0
ENDERECO (CONTINUAÇÃO)		BAIRRO

		N o v a S u f ç a	UF
CIDADE			

G o <i>l</i> i â n i a	TELEFONE	FAX	G o <i>l</i> i â n i a
CEP			

7 4 2 8 0 - 0 1 0	0 6 2 - 3 2 5 9 0 0 0 5		
E-MAIL			

v i t e l e c o m @ i g . c o m . b r			
LOCAL			

G o <i>l</i> i â n i a	DATA
ASSINATURA	1 6 / 0 3 / 2 0 0 9

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/11/2009

8 - ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

M o n t e l s	i s t	C o m u n i c	L t d	MODELO
GANHO max (Gt)	ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO	ALTURA DA TORRE		
0 0 , 0 dB	3 0 , 0 M	0 3 0 , 0 m		ALTITUDE DO LOCAL 0 0 3 3 , 0 0

9 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE

K P M	P i r e <i>lli</i>	MODELO	
		R G C - 2 1 3	
COMPRIMENTO(L)	ATENUAÇÃO EM 100 m (Al)	PERDAS NA LINHA (Pl)	EFICIÊNCIA DA LINHA (η)
4 0 , 0 m	0 4 , 0 dB	0 0 1 , 6 dB	0 , 6 9

$$\text{Perdas na linha (Pl)} = \frac{L \cdot Al}{100}$$

$$\text{Eficiência da linha (E)} = 10^{-\frac{(Pl)}{10}}$$

10 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

$$\text{ERP (dBk)} = 10 \log (\text{Pt. Ght. Gvt. } \eta) = 10 \log (0,025 \times 1 \times 1 \times 0,69) = -17,63 \text{ dBk}$$

Pt = Potência do transmissor, em kW.

Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.

Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes

η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

$$E(\text{dB}\mu) = 107 + \text{ERP(dBk)} - 20 \log d \text{ (km)}$$

ERP(dBk) Π potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

$$E(\text{dB}\mu) = 107 + -17,63 - 20 \log 1,0 = 89,37 \text{ (dB}\mu)$$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dB μ .

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

Trata-se de alteração da altura do sistema irradiante de 20 m para 30 m.

13 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

V a i d é c i o	V i e i r a	L e â o	
REG.CREA	ENDEREÇO		

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

1 6 2 1 / D	R u a	C - 2 5 5	nº	2 7 0	S a l a	1 2 0	

CIDADE

G o <i>ia</i> n i a	TELEFONE	FAX	G O
CEP			

E-MAIL

v i t e l e c o m @ i g . c o m . b r			

LOCAL

G o <i>ia</i> n i a	DATA
	1 6 / 0 3 / 2 0 0 9

ASSINATURA

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/11/2010

DECLARAÇÃO

ALDILEA SOUSA ROSA, na qualidade de representante legal da Associação Rádio Comunitária do Tapajós CNPJ: 07.828.430/0001-45, Serviço de Rádio Comunitária – Situada na Avenida Boa Vista, nº 5 – Vila de Fordlândia – Aveiro – PA, CEP: 68.150-000. Declaro para os devidos fins que:

- › Autorizei a assinatura da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº 00010555 2009 002029 10, boleto nº 0109002119, através do Advogado da Federação Nacional de TVs e Rádios Comunitárias, com sede na Av. T-5, nº 1.200, Conjunto Setor Bueno, Goiânia – GO.

Declaro ainda serem verdadeiras as informações contidas no Boleto de pagamento do (ART).

Segue cópia autenticada do (ART).

Fordlândia – Aveiro – Pará, 05 de Março de 2009.

Associação Rádio Comunitária do Tapajós
Representante Legal: Aldilea Sousa Rosa
CPF: 699.268.402-72

Aldilea Sousa Rosa
CPF: 699.268.402-72
Dir. Geral A.R.C.T.

Reconheço a(s) firma(s) por:
Além de:
Aldilea Sousa Rosa
Data: 11 MAR 2009
Local: Bela Vista

Reconheço a(s) firma(s) por:
Além de:
Raimundo Fito da Silva
Data: 11 MAR 2009
Local: Bela Vista

Assinatura: Raimundo Fito da Silva
CPF: 020.723.512-09

Carimbo: *Assinatura Autenticada*
Data: 11 MAR 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/11/10

150
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DECLARAÇÃO

Aldilea Sousa Rosa, na qualidade de representante legal da Associação Rádio Comunitária do Tapajós CNPJ: 07.828.430/0001-45, Serviço de Rádio Comunitária – Situada na Avenida Boa Vista, nº 5 – Vila de Fordlândia – Aveiro – PA, CEP: 68.150-000, Declaro para os devidos fins que:

- na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas imediatamente as transmissões até que essas sejam sanadas.
- na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, serão interrompidas suas transmissões.

Fordlândia – Aveiro – Pará, 05 de Março de 2009.

Associação Rádio Comunitária do Tapajós
Representante Legal: Aldilea Sousa Rosa
CPF: 699.268.402-72

Aldilea Sousa Rosa
CPF: 699.268.402-72
Dir. Geral A.R.C.T.

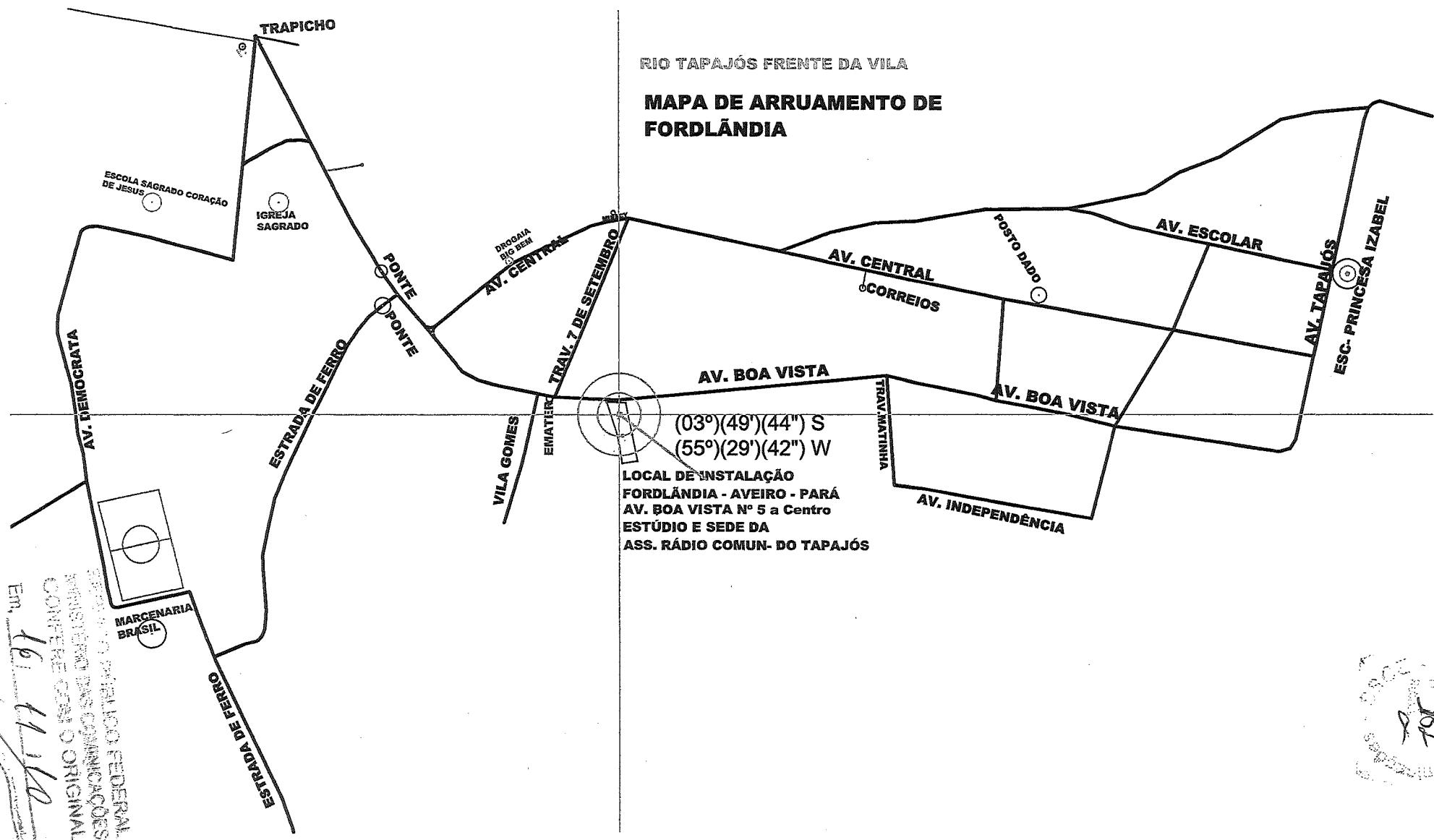


Reconheço a(s) firma(s) por
Semelhança de:
Aldilea Sousa Rosa
Em testemunha da verdade
Itaituba, 11 MAR 2009
Raimundo Tito da Silva
Tabelião
CPF 020.723.512-00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/11/10



153

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Aldilea Sousa Rosa, na qualidade de representante legal da, *Associação Rádio Comunitária do Tapajós*, declaro para os devidos fins que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro direutivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

Fordlândia – Aveiro – Pará, 21 de novembro de 2008.

Aldilea Sousa Rosa
Aldilea Sousa Rosa

Endereço para correspondência:
Avenida boa vista nº. 5a
Vila de Fordlândia – Município de Aveiro estado do Pará.
CEP: 68150-000
Telefone para contato: 0xx-93 - 3505-3144,

ESTADO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFIRME DOU O ORIGINAL
Em, 11/11/10

600 C/ 1
JSU

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Aldilea Sousa Rosa, na qualidade de representante legal da, *Associação Rádio Comunitária do Tapajós*, declaro para os devidos fins que o endereço completo da sede da entidade é na, Avenida Boa vista nº 5 Na Vila de Fordlândia, Município de Aveiro Estado do Pará Cep: 68150-000.

Fordlândia – Aveiro – Pará, 21 de novembro de 2008.

Aldilea Sousa Rosa
Aldilea Sousa Rosa

Endereço para correspondência:
Avenida boa vista nº. 5a
Vila de Fordlândia – Município de Aveiro estado do Pará.
CEP: 68150-000
Telefone para contato: 0xx- 93 - 3505-3144,

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16 / 11 / 10

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Aldilea Sousa Rosa, na qualidade de representante legal da, *Associação Rádio Comunitária do Tapajós*, declaro para os devidos fins que todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade.

Fordlândia – Aveiro – Pará, 21 de novembro de 2008.

Aldilea Sousa Rosa
Aldilea Sousa Rosa

Endereço para correspondência:
Avenida boa vista nº. 5a
Vila de Fordlândia – Município de Aveiro estado do Pará.
CEP: 68150-000
Telefone para contato: 0xx-93 - 3505-3144,

SÉRGICO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 16/11/08

C

SÉRIE C
156

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

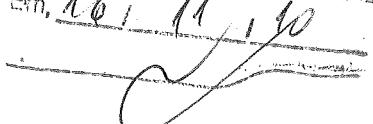
Aldilea Sousa Rosa, na qualidade de representante legal da, *Associação Rádio Comunitária do Tapajós*, declaro para os devidos fins que o nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será, TAPAJÓS FM.

Fordlândia – Aveiro – Pará, 21 de novembro de 2008.

Aldilea Sousa Rosa
Aldilea Sousa Rosa

) Endereço para correspondência:
Avenida boa vista nº. 5a
Vila de Fordlândia – Município de Aveiro estado do Pará.
CEP: 68150-000
Telefone para contato: 0xx-93 - 3505-3144,

ESTADO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
En. 16/11/10



157

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Aldilea Sousa Rosa, na qualidade de representante legal da, *Associação Rádio Comunitária do Tapajós*, declaro para os devidos fins que as coordenadas geográficas, na padronização GPS- Garmin Etrex ou WGS 84, são: (03° 49' 44") S de latitude e (55° 29' 42") W de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é *Avenida Boa Vista nº 5a Vila de Fordlândia – Aveiro – Pará*, Cep: 68150-000

Fordlândia – Aveiro – Pará, 21 de novembro de 2008.

Aldilea Sousa Rosa
Aldilea Sousa Rosa

Endereço para correspondência:
Avenida boa vista nº. 5a
Vila de Fordlândia – Município de Aveiro estado do Pará.
CEP: 68150-000
Telefone para contato: 0xx-93 - 3505-3144.

SERVICIO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/11/10

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Aldilea Sousa Rosa, na qualidade de representante legal da, *Associação Rádio Comunitária do Tapajós*, declaro para os devidos fins que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar Nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada.

Fordlândia – Aveiro – Pará, 21 de novembro de 2008.

Aldilea Sousa Rosa
Aldilea Sousa Rosa

Endereço para correspondência:
Avenida boa vista nº. 5a
Vila de Fordlândia – Município de Aveiro estado do Pará.
CEP: 68150-000
Telefone para contato: 0xx-93 - 3505-3144,

(n. fl. 14)

REVISADO E CÓDIGO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16 / 11 / 10

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Aldilea Sousa Rosa, na qualidade de representante legal da, *Associação Rádio Comunitária do Tapajós*, declaro para os devidos fins que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.

Fordlândia – Aveiro – Pará, 21 de novembro de 2008.

Aldilea Sousa Rosa
Aldilea Sousa Rosa

Endereço para correspondência:
Avenida boa vista nº. 5a
Vila de Fordlândia – Município de Aveiro estado do Pará.
CEP: 68150-000
Telefone para contato: 0xx-93 - 3505-3144,

(n. fl. 14)

SEGREDO OFICIAL FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA / SÍNODOS
CONFERE COM O ORIGINAL
Em. 16/11/10

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO
ELETRÔNICA
CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE
SERVIÇOS**

**Esplanada dos Ministérios- Bloco "R"- 3º andar - anexo oeste
- sala 300 -70044-900-Brasília/ DF
Fone(61) 311-6890 - Fax: (61)3116617**

Fone(61) 311-6890 - Fax: (61)3116617

70044-903

"A.R

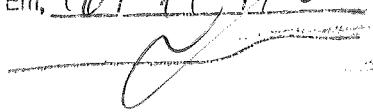


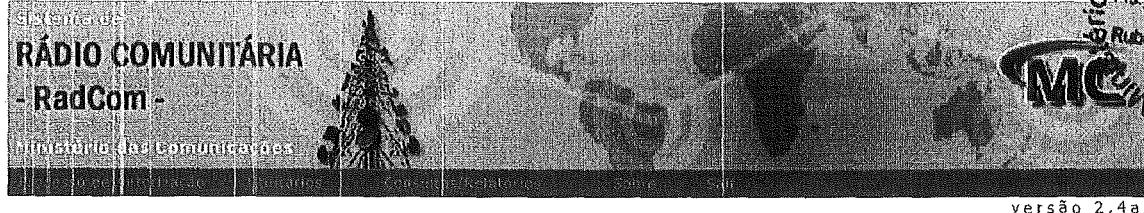
Remetente:

ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITÁRIA DO TAPAJOS
AVENIDA BOA VISTA, nº. 05 a – VILA DE FORDLÂNDIA.
AVEIRO – PA
CEP: 68.150-971

RECORTE QU CARIMBO MP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 16/11/10





versão 2.4a

Lista de Resultados - Processos

UF	Localidade	Aviso	No. Processo	Entidade / Representante	Status
PA	Aveiro	0	53000.006667/08	09.036.271/0001-71 - ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE AVEIRO - ARCATT 414.178.442-72 - MARIA DORALICE ALCANTARA CORDEIRO	CADAST DEMONST.INTERES 204
PA	Aveiro	0	53000.014871/05	02.510.490/0001-00 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AGRÍCOLA DA COMUNIDADE CACHOEIRINHA 653.761.102-49 - PAULO SÉRGIO COUTINHO DE LIMA	REQUERIMENTO ARQUIVADO 203
PA	Aveiro	25	53000.014874/05	02.923.949/0001-99 - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE NOVA ALIANÇA 712.268.502-00 - ANTONIO FERREIRA LIMA	CONCLUÍDO E ARQUIVADO 228
PA	Aveiro	25	53000.014875/05	02.818.096/0001-25 - ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS E MEDIOS PRODUTORES RURAIS DO CRISTALINO II 369.624.652-20 - JOÃO DE DEUS PEREIRA ARAUJO	CONCLUÍDO E ARQUIVADO 228
PA	Avelro	25	53000.015127/05	02.107.932/0001-63 - ASSOCIAÇÃO YANE CAETÉ DAS COMUNIDADES NATIVAS DE ESCRIVÃO, CAMARÃO E PINHEL 339.264.762-49 - Maria José Caetano - ASSOCIAÇÃO RÁDIO CIDADE DE AVEIRO	EXIGÊNCIA 2ª FASE 212
PA	Avelro	0	53000.020108/04	152.851.202-25 - Rosenilda Maria Santos Mota	REQUERIMENTO ARQUIVADO 203
PA	Aveiro	25	53000.026554/05	07.361.997/0001-54 - ASSOCIAÇÃO AVEIRENSE DE RÁDIO COMUNITÁRIA TROPICAL-FM 437.532.992-00 - JOSÉ LUCIVALDO COSTA NUNES	EXIGÊNCIA 1ª FASE 211
PA	Aveiro	25	53000.039886/06	07.828.430/0001-45 - ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DO TAPAJÓS - ALDILEA SOUZA ROSA	EXIGÊNCIA 2ª FASE 212

8 Itens.

1

VOLTAR

SERVICO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/11/2009

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

162
Rubrica
30

Identificação do Processo

Número: 53000.039886/06 Localidade/UF: Aveiro/PA
Entidade: ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DO TAPAJÓS
Aviso: 26 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 200
25

Processo				
1.	Entregou documentação tempestivamente?		Sim	
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?		Sim	
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. b.	Sim Sim	
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)		Não	
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das compontes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)		Sim	
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.17 (nº V, item 6.11)		Sim	
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)		Sim	
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora		Sim	
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)		Sim	
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?		Sim	
a.	Ganho Máximo: 0,0	b. Fabricante: Montel Sistemas de Comunicação	c. Modelo: MTDIP100/1	
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura: 30,0	Sim	
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?		Sim	
13.	O transmissor está certificado?		Sim	
a.	Fabricante: Montel Sistemas de Comunicação Ltda.	b. Modelo: MTFM98	c. Categoria: 2H	d. Certificado: 0916060312
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?		Sim	
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?		Sim	
16.	Conclusão da Análise			
<p>O processo não está instruído em 2ª fase técnica.</p> <p>A planta de arruamento enviada em resposta ao Ofício nº 527/2009 (fl. 152) não indica a escala utilizada, nem o contorno de 91 dBu, novamente não atendendo à alínea "c" do subitem 12.1 da Norma 01/2004. O restante do projeto foi apresentado corretamente (v. fls. 132, 134-138 e 148-151 dos autos).</p> <p>Emitido ofício de exigência em 19/05/09 solicitando novamente a planta de arruamento conforme a supracitada alínea "c".</p>				

19/05/2009

Leticia R. Cardoso
Leticia Ribeiro Cardoso RadCom
Engenheira - Matr.: 1629785
SCE/RADCOM

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/11/10

Ministério das Comunicações
Fol. 163
Rubrica 0

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 527 /10/SSR/DOUL-MC.

de 11/10/2009

Processo nº 53000.039886/2006 Localidade: Anreino/PA

Entidade: Associação Rádio Comunitária do Tapajós

(X) Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: arquivado, em análise, em exigência, insi
(a menos de 4 km) - n. fl. 161

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)

(X) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:

Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

A entidade atendeu parcialmente às exigências, não estando o processo instruído. Solicitada novamente planta de armamento conforme a alínea "c" do subitem 12.1 da Norma 01/2004.

Brasília, 19/10/2009 Analista responsável: Leticia R. Cardoso
Leticia Ribeiro Cardoso

FANTASIA:

SIAPE: Engenheira - Matr.: 1629785
SCERADCOM

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

Cumpridas integralmente.

Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SÉDE:

Observações:

Foi solicitada ata de reunião, tendo um voto que o mandato da diretoria expirara em 15/06/2009.

DIRETORIA:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 10/11/10

Brasília, 19/10/2009

Analista responsável:

SIAPE: Leticia Ribeiro Cardoso
Chefe de Setor

Assessoria de Apoio à Radiodifusão Comunitária
MARIA LUIZA GOMES
SERAC/CORAC/DEC/SG

164
O

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
 Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 1847 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 20 de maio de 2009.

À Sua Senhoria a Senhora
Aldilea Sousa Rosa
 Associação Rádio Comunitária do Tapajós
 Avenida Boa Vista, nº 5 – Vila de Fordlândia
 68150-000 Aveiro / PA

Assunto: Solicitação de Documentação

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.039886/06, na localidade de Aveiro - PA, na qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos o que se segue:

DOCUMENTAÇÃO JURIDICA:

1) cópia da Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no art. 12 do Estatuto Social, tendo em vista que o mandato de 02 anos, relativo à última diretoria, expirará aos 15/06/2009, e havendo alterações na composição do Quadro Diretivo, que os novos membros encaminhem as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas “e”, “h”, “i” e “j” da Norma Complementar nº 01/2004;

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

1) Planta de arruamento em escala, indicada e compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, indicando o local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS", assim como o traçado de circunferência de até 1 (um) quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dB μ . Na planta de arruamento também devem estar indicados o local e endereço tanto da sede quanto do estúdio da emissora, em conforme ao disposto no subitem 12.1, alínea “c” da Norma Complementar 01/2004, dado que a planta apresentada em resposta ao Ofício nº 527/2009 não indica a escala utilizada, nem o contorno de de 91 dB μ , novamente não estando conforme a supracitada alínea;

LRC - RADCOM/DOS/SSCE-MC



SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Em, 16/11/10

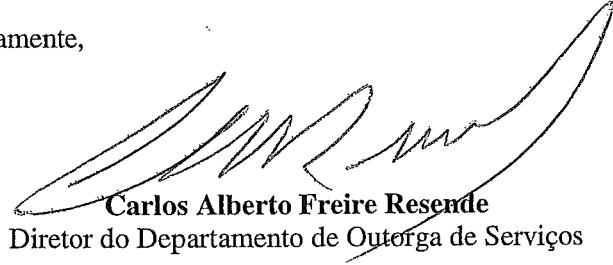


165

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



Carlos Alberto Freire Resende
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SÉRVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFIRA COM O ORIGINAL

Emerson

DESTINATARIO DO OBJETO / DES TAIRE		RECEPÇÃO / RECEP TATION	
Of nº 1877/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC Nº Proc 53000.039886/06 ALDILEA SOUSA ROSA ASSOC. RÁDIO COMUNITÁRIA DO TAPAJÓS AV. BOA VISTA, N° 5 – VILA DE FORDLÂNDIA 68150-000		PAÍS / PAYS DATA DE RECEBIMENTO CARIMBO DE UNIDADE DE BUREAU DE DE 26-06-09	
O OBJETO FOI DEVIDAMENTE / ENVOI A ETE DUMÉN <input type="checkbox"/> ENTREGUE / REMIS <input type="checkbox"/> PAGO / PAYE			
ASSINATURA DO RECEPTOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE 			
IN DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR 105 435 142 91		RUBRICA E MATR. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT SDF	
VEJA DO OUTRO LADO O ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DESTE AR			

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO		CORREIO BRESIL	
RETOUR			
		AMÉRICA RECEPÇÃO AVISOS N° 200	
		RO 6 5 0 9 3 7 3 0 BI (CÓDIGO DE BARRAS QUINTE DE REGISTRO DO OBJETO)	
UNIDADE DE DEPOIMENTO ALEXANDRIA		DATA DE DEPOIMENTO 03/03/2003	
TENTATIVAS DE ENTREGA			
1 / 1 / 1 / 1 /			
NOME DA PESSOA SOLICITADORA E NOME DA PESSOA DE EXÉRCITO			
1) Sétimo Poder Federal 2) MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES 3) DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS de Comunicação Eletrônica 4) Departamento de Informações 5) Sétimo Poder Federal - Brasília 6) Sétimo Poder Federal - São Paulo UF: SP			
BRASIL			

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

39886/06 Enviado 25º

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DO TAPAJÓS

Avenida Boa Vista nº 5, Vila de Fordlândia – Pará, CNPJ: 07.828.430/0001-45
Fundada Em 05 de Maio de 2005 CEP: 68.150-971 Fone. (0xx) 93 3505-3083

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 034-133/2009-02

SEAPASCE

28/07/2009-08:26

Ofício nº 0001/2009

Fordlândia – Aveiro-PA, 22 de Julho de 2009

Assunto: solicitação prorrogação de prazo

Em atendimento ao ofício nº 1877 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC – datado em 20 de maio de 2009, recebido em 26 de junho pela entidade através dos correios com aviso de AR. A Associação Rádio Comunitária do Tapajós, com endereço na Avenida Boa Vista nº 5, Vila de Fordlândia, Aveiro-PA, através de seu representante legal vem pedir a Vossa Excelência, a prorrogação por 30 (trinta) dias do prazo estabelecido por Vossa Excelência para juntada de documentos exigidos no ofício em referencia pelos motivos a seguir, estamos encontrando algumas dificuldades com o Mapa de arruamento e a nova diretoria que será realizada a reunião para eleição dia 26 de julho do corrente ano, e também com os correios.

P. Deferimento

"Aproveitando a oportunidade para demonstrar o nosso respeito e o nosso reconhecimento pelo grande trabalho de Vossa Excelência diante desta secretaria".

Atenciosamente

Aldilea Sousa Rosa

Aldilea Sousa Rosa
Diretora Geral: (em exercício)
CPF: 699.268.402-72

DOCUMENTO ANEXO
NESTA DATA

30/07/2009
Furo

SEDCO

SERVICIO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/11/09

Segue ao:

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

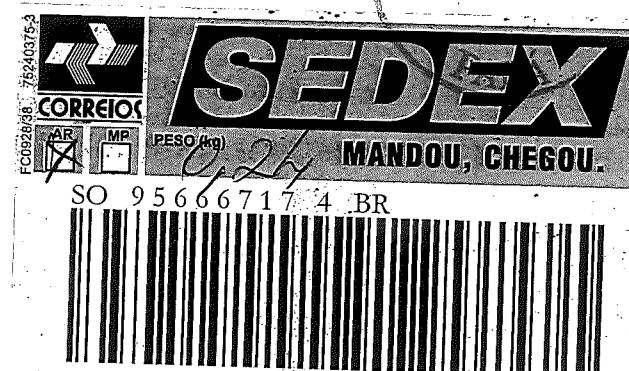
Departamento de Outorga de Serviços

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B, Sala 300-0

CEP: 70044-900

Brasília – DF

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 16/11/10



Remetente:

Associação Rádio Comunitária do Tapajós
Avenida Boa Vista Nº5, Centro.
Vila de Fordlândia – Aveiro – Pará
CEP: 68.150-000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/11/10

39886|06 Exig 25

168

DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DO TAPAJÓS, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Raimundo Rosa
(Dir. Geral)
(CPF: 634.468.412-15)

Jurimo Moura Rosland
(Dir. Administrativo(a))
(CPF: 866.773.222-20)

Elinaldo Fábio exmbo do gabinete
(Dir. de Operações)
(CPF: 866.766.102-30)

Endereço para correspondência:
Avenida boa vista nº. 5
Vila de Fordlândia – Município de Aveiro estado do Pará.
CEP: 68.150-000 Aveiro – Vila de Fordlândia novo CEP: 68.150-971
Telefone para contato: 0xx- 93 - 3505-3083.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 040756/2009-02
SEAPAD/CE
26/06/2009-08:00

DOCUMENTO ANEXADO NESTA DATA
28/08/09
<u>Raimundo Rosa</u>

866773222

SEGREDO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/11/10

866773222

169

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Raimundo Norberto Paranatinga Rosa, na qualidade de representante legal da, **Associação Rádio Comunitária do Tapajós**, declaro para os devidos fins que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro direutivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

Fordlândia – Aveiro – Pará, 30 de Julho de 2009.


Raimundo Norberto P. Rosa

Endereço para correspondência:

Avenida boa vista nº. 5

Vila de Fordlândia – Município de Aveiro estado do Pará.

CEP: 68.150-000 Aveiro – Vila de Fordlândia novo CEP: 68.150-971

Telefone para contato: 0xx- 93 - 3505-3083.

SERVICO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 16/11/10



DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Raimundo Norberto Paranatinga Rosa, na qualidade de representante legal da, *Associação Rádio Comunitária do Tapajós*, declaro para os devidos fins que todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso;

Fordlândia – Aveiro – Pará, 30 de Julho de 2009.



Raimundo P. Rosa

Raimundo Norberto P. Rosa

Endereço para correspondência:

Avenida boa vista nº. 5

Vila de Fordlândia – Município de Aveiro estado do Pará.

CEP: 68.150-000 Aveiro – Vila de Fordlândia novo CEP: 68.150-971

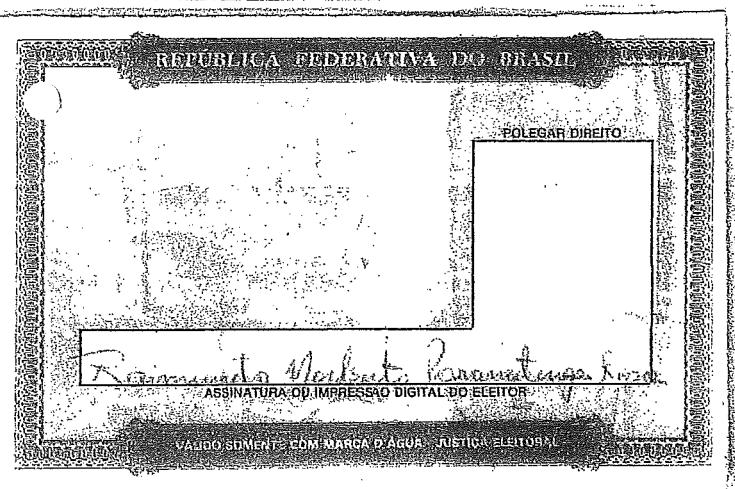
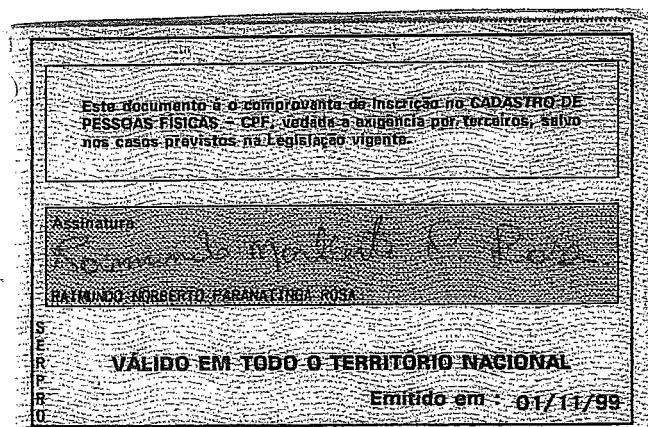
Telefone para contato: 0xx- 93 - 3505-3083.

SEUSSO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 16, 11, 10





2000
- 300 -



ESTADO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/11/2010

RESIDENTE NO TERRITÓRIO NACIONAL	
SEU NOME	DATA DE Nascimento
ENDERECO	UF / CIDADE
PROFISSÃO	
ESCOLARIZAÇÃO	
CARTÃO DE IDENTIDADE FEDERATIVO	
DATA DE EMISSÃO	
NATURALIDADE	DATA DE NASCIMENTO
RESIDÊNCIA	
ENDEREÇO	
INSTITUIÇÃO DE DESAGRADE, RESPONSÁVEL IDENTIFICAÇÃO	
DELEGADO	DATA DA IDENTIFICAÇÃO

	MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal
CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS	
Nome	RAIMUNDO NORBERTO PARAVATUNCA ROSA
No de Inscrição	6994684-2-15
	Data do Nascimento 27/06/74
	

Cartório do

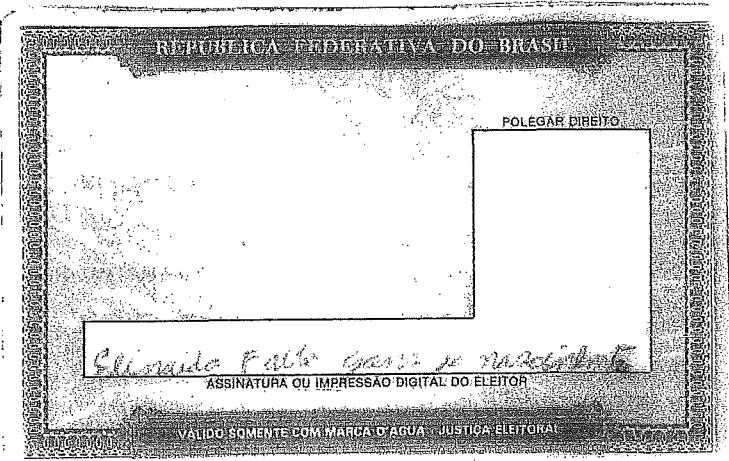
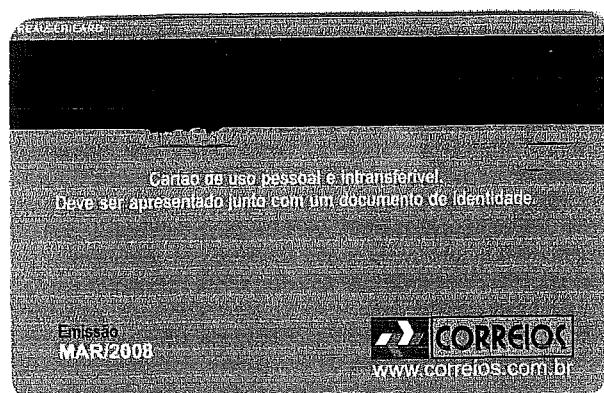
Avenida Getúlio Vargas, nº 100 - Centro
Comarca de Itaituba - Estado do Pará
Conferida e autenticada a presente fotô-
lática, verifica-se que a mesma é reprodução
fiel do original que me foi apresentado

Literature (339)

RAIMUNDO TITO DA SILVA



SERVICIO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL



ESTADO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 16/11/2010



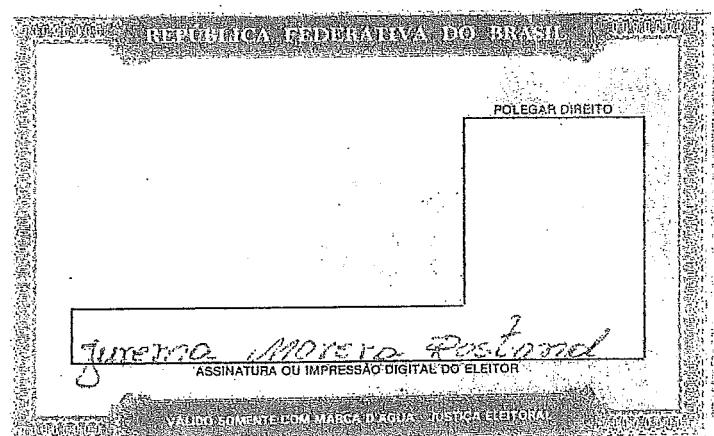
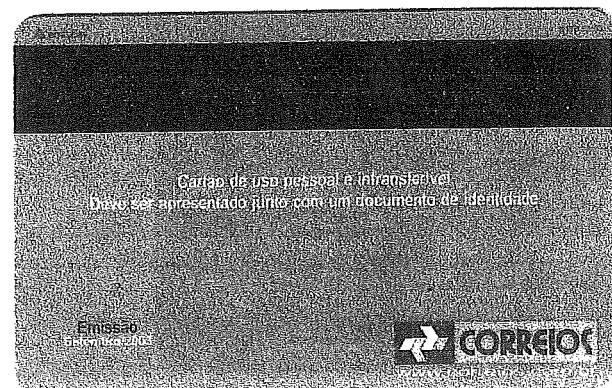
Cartório do 1º Ofício

Avenida Getúlio Vargas, nº 63
Comarca de Itaituba - Estado do Pará
Conferida e autenticada a preleitura fotostática, certifico que a mesma é fiel do original que me foi apresentado.
Itaituba (PA) 10/AGO/2009

~~Raimundo Tito da Silva~~

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em. 6



SEU CARTÃO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 16/11/10



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL					
					
TÍTULO ELEITORAL					
NOME DO ELEITOR JUREMA MOREIRA BOETAND					
DATA DE NASCIMENTO 07/07/1980		NP. INSCRIÇÃO 034474631333	DV 034	ZONA 0503	SEÇÃO 0503
MUNICÍPIO / UF AVETRO / PA		DATA DE EMISSÃO 21/09/1999			
		JUÍZ DE PESSOAS JUÍZ ELEITORAL JUÍZ DE PARECER JUÍZ ELEITORAL			
ESTAMPA DE 18.08.01					

Avenida Getúlio Vargas, nº 63
Comarca de Itaituba - Estado do Pará
Conferida e autenticada a presente fotô-
mática, certifico que a mesma é reprodução
exata do original que me foi apresentado

~~RAIMUNDO TITO DA SILVA~~
Tabelião

SERVICIO PÚBLICO FEDERAL
MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Ata da posse do novo diretório
da associação Rádio comunitária do tapajós
em 26 de julho de 2009.



Aos vinte e seis dias do mês de julho de
dois mil e nove, às 17:00 hs. no av. boa vista
nº 5, na vila de Fordlândia município de
Acrelândia estado do Pará reuniram-se associados
da associação Rádio comunitária do tapajós,
sediada na vila de Fordlândia, para reafirmar
a importância da importânciia da associação.
Rádio comunitária, e ao mesmo tempo, eleger
um voto aberto a diretório da associação para
o mandato dos próximos dois anos, aberta
a reunião os sócios presentes reafirmaram a
importânciia da Rádio comunitária para o
desenvolvimento da nossa vila e do município e
também servira como uma escola de aprendizage
de comunicação para o povo da comarca e
município, com isso a associação ganhou mais
pessoas para colaborar na sua organização
estruturalmente houve então a apresentação de 2
chapas cada uma delas com três nomes preter
dentes aos cargos de Dir. geral, Dir. administrado
rio e Dir. de operações foi ai que houve como
decisão dos sócios presentes indicando como ven
cedora a chapas I sendo composta por Raimundo
norberto Paranatinga Rosa Dir. geral, guilherme Moura
Rostand Dir. Administrativa, como Dir. de operações
Elinaldo Fabio Gomes de nascimento, entao assim
foiu constituida a nova diretoria da ass. Rádi
comunitária do tapajós: a reunião teve o seu
termino as 18:20 hs min, e dado o tempo necess
ário a lavatura que lida e aprovada encontra
se assinada pelos seus principais diretores e os pr

JOSE W. C. S. M. S.

Elinaldo Fabio, gomla do nacimento
Suis Gomes de Oliveira
RAUL M. G. D. P. SILVA

José Augusto Pereira de Oliveira
Silva d/ Silva

Francesca dos Santos

Jucilene c/ Ideal
Corli Colares Ideal

Raicleide Melo da Silva

Raimunda Pereira melo

Raimundo Raul da Silva

Rosangela Maria Ribeiro

Antonio Amor do C. Barreto

Cirtun Antonio Ribeiro Barreto

Marcos foi de Góescos Abz

Hgeniria Macedo dos Anjos

Gosiane Cardoso Podriad

Gosana militally mola Silva

Waltudes dos Santos Barreto

Facia do Carmo Barreto

Adriane b. Barreto

Diana Lopes Amorim

Neuriane Lopes Amorim

m^o das dores Lopes da Silva

Aldenora Batista da Silva

Romme Gomes de Souza

Renato Ferreira de Souza

Gessica Oliveira Pereira

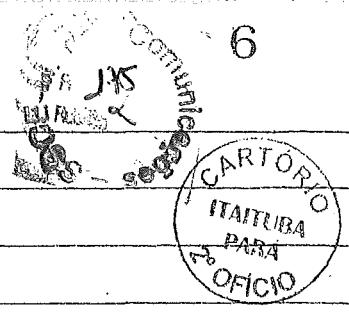
Erika Lobato

Meracy Moreteiro

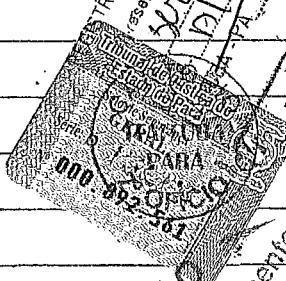
Natalia Rodrigues

Zilda Ferreira Pereira

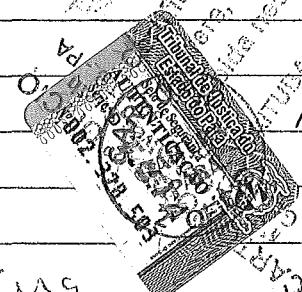
Adonya Richardson Santos da Silva



Cartório 2º Ofício
Mário Góescos S. 39
CARTÓRIO DE ITAITUBA E DOCUMENTOS
Gabinete do Dr. Góescos
Domingo 21 de Julho de 1974
Ano 1974
CPF: 23139-972-05

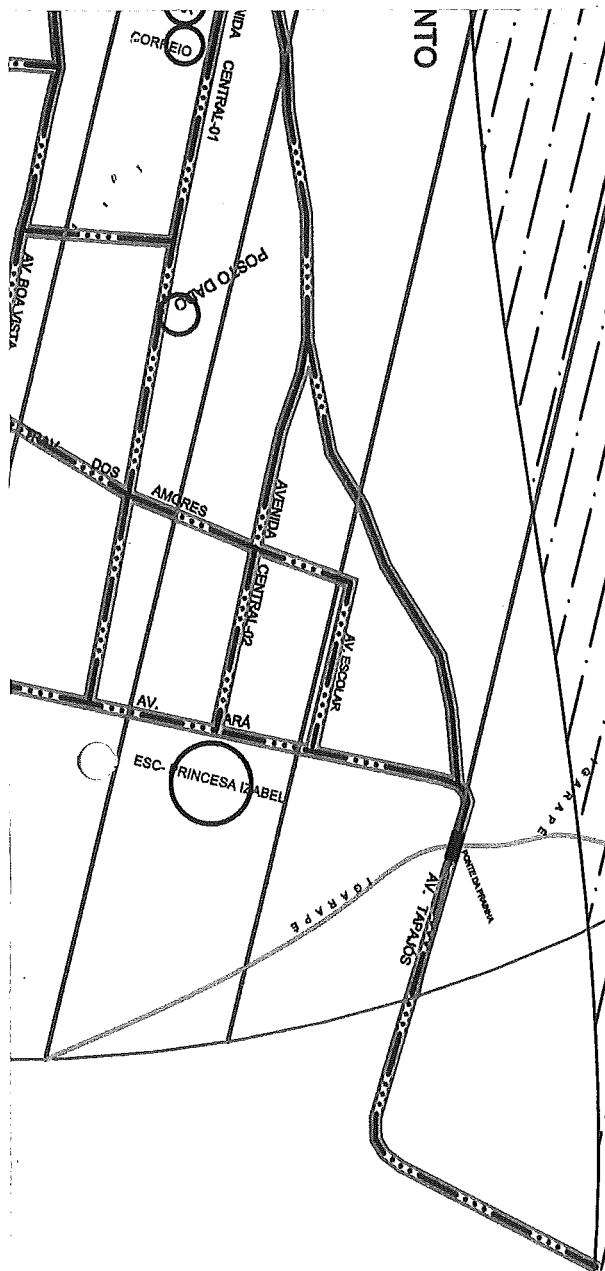


AUTENTICAÇÃO
Este é o original que me foi
entregue com original que me foi
entregue.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16, 10, 10



GENÉRICO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16 / 11 / 10



Segue ao:
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B, Sala 300 -0
CEP: 70044-900
Brasília – DF



MINISTÉRIO FEDERAL
COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 26/11/10

Remetente:

**Associação Rádio Comunitária do Tapajós
Avenida Boa Vista Nº5, Centro.
Vila de Fordlândia – Aveiro – Pará
CEP: 68.150-000**

SERVICO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/11/10 d.o.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Ministério das Comunicações
Fis. 178
Rubrica

Identificação do Processo

Número: 53000.039886/06 Localidade/UF: Aveiro/PA
Entidade: ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DO TAPAJÓS
Aviso: 26 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 200
25

Processo															
1.	Entregou documentação tempestivamente?		Sim												
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?		Sim												
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. b.	Sim Sim												
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio, que limita a área abrangida pelo contorno de serviços? (nº III, item 6.11)		Não												
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das compontes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)		Sim												
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)		Sim												
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)		Sim												
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora		Sim												
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)		Sim												
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?		Sim												
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 25%;">a. Ganco Maximo:</td> <td style="width: 25%;">0,0</td> <td style="width: 25%;">b. Fabricante:</td> <td>Montel Sistemas de Comunicação</td> <td>c. Modelo:</td> <td>MTDIP100/1</td> </tr> </table>				a. Ganco Maximo:	0,0	b. Fabricante:	Montel Sistemas de Comunicação	c. Modelo:	MTDIP100/1						
a. Ganco Maximo:	0,0	b. Fabricante:	Montel Sistemas de Comunicação	c. Modelo:	MTDIP100/1										
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura:	30,0		Sim										
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?				Sim										
13.	O transmissor está certificado?				Sim										
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 25%;">a. Fabricante:</td> <td>Montel Sistemas de Comunicação Ltda.</td> <td style="width: 25%;">b. Modelo:</td> <td>MTFM98</td> <td>c. Categoria:</td> <td>2H</td> <td>d. Certificado:</td> <td>0916060312</td> </tr> </table>								a. Fabricante:	Montel Sistemas de Comunicação Ltda.	b. Modelo:	MTFM98	c. Categoria:	2H	d. Certificado:	0916060312
a. Fabricante:	Montel Sistemas de Comunicação Ltda.	b. Modelo:	MTFM98	c. Categoria:	2H	d. Certificado:	0916060312								
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?						Sim								
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIIONADAS para a prestação do serviço?						Sim								
16.	Conclusão da Análise	(n. fl. 176)													
<p>O processo não está instruído em 2ª fase técnica.</p> <p>Apesar de a planta apresentada em resposta ao Ofício nº 1877/2009 possuir uma indicação de escala ("1:50.000"), a escala encontra-se incorreta, não estando compatível com o contorno de 1 quilômetro traçado (se a escala indicada, de 1:50.000, fosse considerada para o raio da circunferência traçada, o contorno estaria a aproximadamente 10 quilômetros do sistema irradiante, e não a 1 quilômetro, o que observa-se não ser coerente com a localidade).</p> <p>Emitido ofício de exigência em 08/09/09 solicitando novamente a planta de arruamento conforme a alínea "c" do</p>															

Ministério das Comunicações
Fis. 179
Rubrica R.
QUINN 33

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.039886/06 Localidade/UF: Aveiro/PA
Entidade: ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DO TAPAJÓS
Aviso: 26 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 200
25

subitem 12.1 da Norma 01/2004, devendo ser corrigida a escala indicada.

Leticia R. Cardoso.

Leticia Cardoso

(Analista)

Engenheira - Matr.: 1029705

SCE/RADCOM

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 16/11/10

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

Ministério das Comunicações
SCE
Rubrica: R
Fls. 180
Data: 20/05/09

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 1077 /0 /RADCOM/DOS/SSCE-MC

de 20/05/09

Processo nº 53000.039.006/09 Localidade: Aveiro/PA

Entidade: Assoc. Rádio Comunitária do Tapajós

() única entidade no local ou; a menos de 4 quilômetros

() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

() Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)

() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:

() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Solicitada novamente a planta de assentamento, devendo ser corrigida a escala indicada.

Brasília, 08/09/2009

Analista responsável: Leticia R. Cardoso

Leticia Ribeiro Cardoso
SIAPE: Engenheira - Matr.: 1629765
SCE/RADCOM

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

() Cumpridas integralmente

() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

* CONTINUAÇÃO – VERSO →

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 16/11/10


Comunicações
S/C
O Fls. 181
O Robrka

SEDE: FLS. 14 -

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 14 -

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 13

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 92a 85

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS. 21

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 26/07/2011 MANDATO: 02 ANOS - ART. 101

MEMBROS FLS.

Ata de 26/07/09 - FLS 174.
Demais diretores => fcs. 168 a 170.

Processo juridicamente regular e instruído

Brasília, 31/08/09

Analista responsável:

SIAPE:
Luciana Coelho Costa
Chefe do Serviço de Radiodifusão e Comunicação
MEC / MCTIC
SERAC/CORAC/DEUC/SG

S E R V I Ç O P Ú B L I C O F E D E R A L
M I N I S T E R I O D A S C O M U N I C A Ç Õ E S
C O N F E R E C O M O O Ó R I G I N A L

Em: 16/11/10

Ses - 89
Ses Comun
Ses Comun
Ses Comun

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 4343 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 08 de setembro de 2009.

A Sua Senhoria o Senhor
Raimundo Norberto Paranatinga Rosa
Associação Rádio Comunitária do Tapajós
Avenida Boa Vista, nº 5 – Vila de Fordlândia
68150-000 Aveiro / PA

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

15/09/09

Claudio

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º **53000.039886/06**, na localidade de **Aveiro / PA**, na qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos o que se segue:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

1) **Planta de arruamento em escala, indicada e compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, indicando o local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS'**, assim como o **traçado de circunferência de até 1 (um) quilômetro de raio**, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dB μ . Na planta de arruamento também devem estar indicados o **local e endereço tanto da sede quanto do estúdio** da emissora, em conformidade ao disposto no **subitem 12.1, alínea “c”** da Norma Complementar 01/2004. **Favor corrigir a escala indicada**, dado que, apesar de a planta apresentada em resposta ao Ofício nº 1877/2009 possuir uma indicação de escala (“1:50.000”), a escala encontra-se incorreta, não estando compatível com o contorno de 1 quilômetro traçado (se a escala indicada, de 1:50.000, fosse considerada para o raio da circunferência traçada, o contorno estaria a aproximadamente 10 quilômetros do sistema irradiante, e não a 1 quilômetro, o que observa-se não ser coerente com a localidade).

✓ 8/11
f.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados **sob pena de arquivamento do processo**.

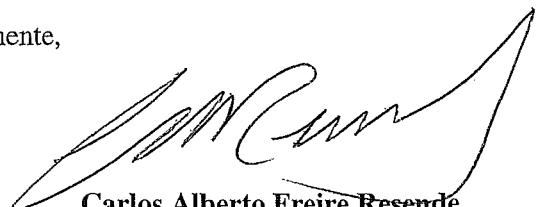
LRC - RADCOM/DOS/SSCE-MC

S/ SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 26/11/10 *Elo*

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



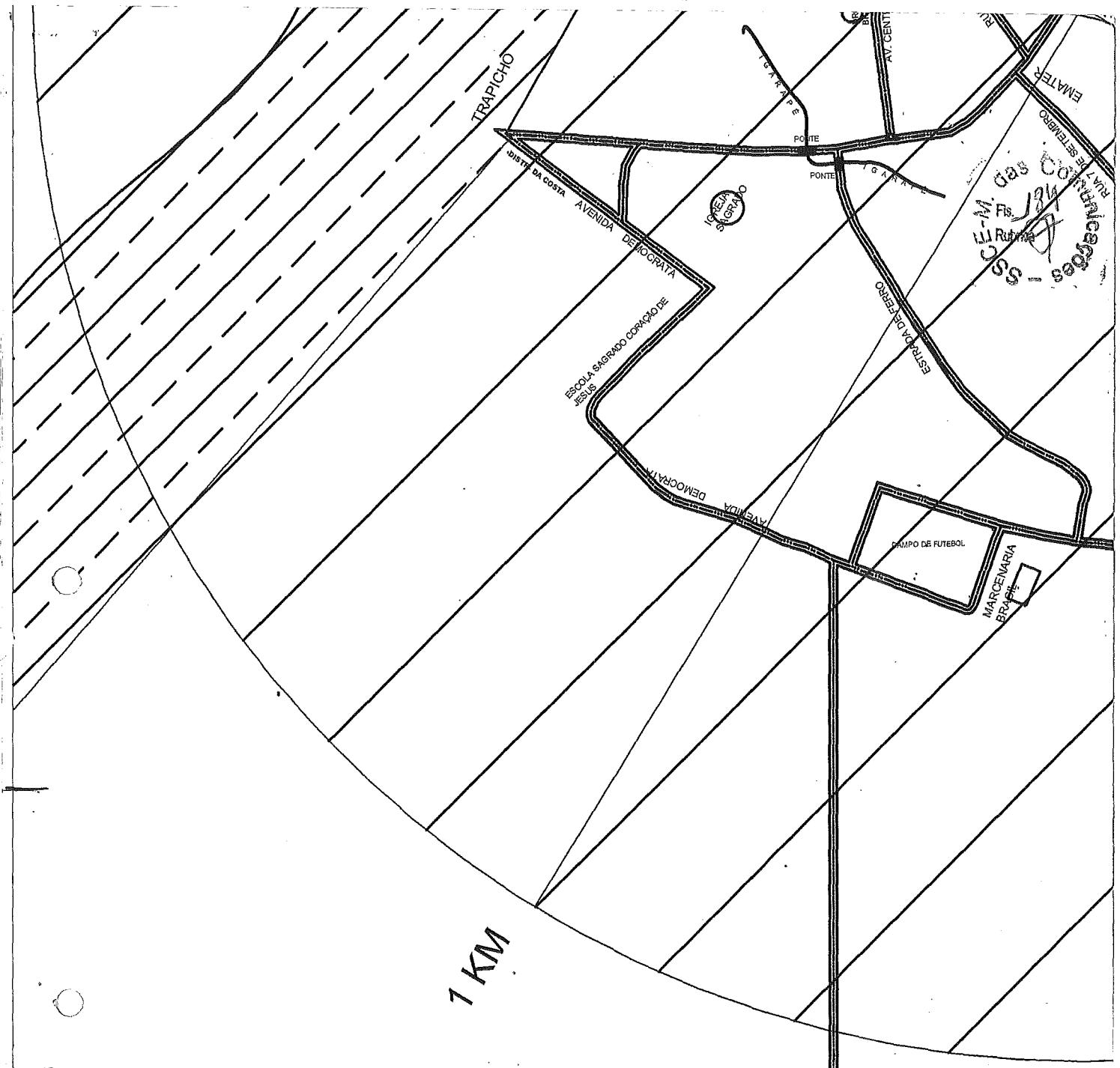
Carlos Alberto Freire Resende
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

LRC - Proc. nº 53000.039886/06 - RADCOM/DOS/SSCE-MC

SÉRVICO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 20/11/10





Raimundo Preto
Dir. Geral.

33. outubro 2009.

39886/06.
EXIG. 25

AVEIRO-PA.

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 16/11/10

CIA. CIG RÁDIO COMUN. DO TAPPA JOSÉ

BOA VISTA Nº 05

DE FOR DAÍNOR

68.150-000 AVEIRO - PA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 361 11/10

53000.039 886/06.

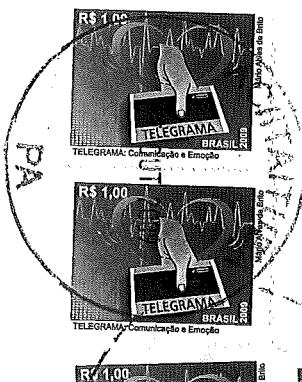
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIOS DE COMUNICACAO ELETRONICA.

DEPARTAMENTO DE
DISTRIBUCIÓN DE SERVICIOS

**ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - Bloco
3º ANDAR - ANEXO OESTE - SALA 300**

CEP. 70044-900 • Brasília DF



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 10 / 11 / 10



**Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa
Gerência de Licitações, Outorga e Licenciamento
Gerência de Licitação**

Comunicações
O Nis. 186
Rubrica
M. M. C.
30

Data/Hora: 21/12/2009 14:01:47

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF: PA	Município: Aveiro
Município	Canal
Aveiro	200
Usuário: -	Data: 21/12/2009 Hora: 14:01:47

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 16/12/10
[Signature]

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Fis. 187
Rubrica
MUNICÍPIO DE
Aveiro/PA

Identificação do Processo

Número: 53000.039886/06 Localidade/UF: Aveiro/PA
Entidade: ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DO TAPAJÓS
Aviso: 26 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 200
25

COORDENADAS	
Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude: 03S4944	03S3620
Longitude 55W2942	55W1954

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	30.76

Processo	
1.	Entregou documentação tempestivamente?
2.	Endereço da Antena Proposta
Avenida Boa Vista, nº 5 - Vila de Fordlândia	
2.1.	Endereço do Studio
Avenida Boa Vista, nº 5 - Vila de Fordlândia	
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)
----	---

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Sim

9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km? <i>(a vila)</i>	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Avenida Boa Vista, nº 5 - Vila de Fordlândia		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	Conclusão da Análise	

Em relação à primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído. A entidade apresentou documentação referente às alíneas "m", "n" e "o" do subitem 7.1 da Norma 01/2004 (vide fl. 14 dos autos).

** OBS: A entidade está localizada na Vila de Fordlândia.

*** Não tem concorrente a menos de 4 quilômetros.

Leticia R. Cardoso
Leticia Riberto Cardoso

21/12/2009

Engenheira - Matr.: 1628765
SCE/RADCOM

Página 1 de 2
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, *16/11/10*

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

188
Rubrica *L*

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.039886/06 Localidade/UF: Aveiro/PA
Entidade: ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DO TAPAJÓS
Aviso: 26 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 200
25

Processo			
1.	Entregou documentação tempestivamente?		
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?		
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?		
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços? (nº III, item 6.11)		
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)		
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)		
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)		
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora		
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)		
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?		
a. Ganho Maximo:	0,0	b. Fabricante:	Montel Sistemas de Comunicação
c. Modelo:	MTDIP100/1		
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?		Altura: 30,0 Sim
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?		
13.	O transmissor está certificado?		
a. Fabricante:	Montel Sistemas de Comunicação Ltda.	b. Modelo:	MTFM98
c. Categoria:	2H	d. Certificado:	0916060312
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?		
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?		
16.	Conclusão da Análise		
Em relação à segunda análise técnica, o processo encontra-se instruído. A entidade cumpriu as exigências do Ofício nº 4343/2009, estando o projeto técnico completo (v. fls. 132, 134-138, 148-151 e 184).			

Leticia R. Cardoso

Leticia Ribeiro Cardoso

Engenheira - Matr.: 1828765

SCE/RADCOM
Radcom

21/12/2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, *16/11/10*

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

Ministério das Comunicações
189
Rúbrica
189

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício n° 4343 /09/RADCOM/DOS/SSCE-MC

de 08/09/2009

Processo nº 53000.039886/2006 Localidade: Areiro/PA

Entidade: Assoc. Rádio Comunitária do Tapajós

(única entidade no local ou:
lo menos de 4 km)

(com concorrentes: (arquivado(s), (em análise, (em exigência, (instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- (Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

A entidade cumpriu as exigências, estando completo o projeto técnico. Processo instruído em 2ª fase técnica.

Brasília, 21/12/2009

Analista responsável: Leticia R. Cardoso
SIAPe: Leticia R. Cardoso
Engenheira Matr.: 162976
SCE/RADCOM

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- (Cumpridas integralmente
(Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

* CONTINUAÇÃO - VERSO →

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/11/10

C

SEDE: FLS.

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS.

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS.

ESTATUTO SOCIAL - FLS.

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS.

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: ____ / ____ / ____ MANDATO: ____ ANOS - ART. ____

MEMBROS FLS.

Brasília, ____ / ____ / ____ Analista responsável: _____

SIAPE:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 16/11/10



Circular stamp: 10/01/2008 - SCS - R. R. - Min. das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E SEM CONCORRENTES

RELATÓRIO N°11 /2010/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53000.039886/06, protocolizado em 29/03/2006.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação Rádio Comunitária do Tapajos, município de Aveiro, Estado do Pará;

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação Rádio Comunitária do Tapajos inscrita no CNPJ sob o número 07.828.430/0001-45, no Estado do Pará, com sede na Avenida Boa Vista, nº 05, Vila de Fordlândia, município de Aveiro, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 08/03/2006 subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente**, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 05/122007, com prazo final em 19/01/2008 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes .



II – RELATÓRIO

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado à Av. Boa Vista, nº 5 – Vila de Fordlândia no Município de Aveiro, Estado do Pará, de coordenadas geográficas em 03°49'44"S de latitude e 55°29'42"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas foram aceitas**, pelo que se depreende da memória do documento de folha 120, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

7. Considerando a **seleção desta requerente**, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas “c” da Norma Complementar nº 01/2004, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 124 a 189).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fl. 148, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o “Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom”, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em

192

especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se na folha 188. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas. Vale salientar que as coordenadas inicialmente indicadas pela entidade foram mantidas, conforme disposto no item 15 do roteiro supracitado.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 189, dos autos**, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

193

- nome: Associação Rádio Comunitária do Tapajos;

- quadro direutivo

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Raimundo Norberto Paranatinga	Dir. Geral
Elinaldo Fábio Gomes do Nascimento	Dir. de Operações
Jurema Moreira Rostand	Dir. Administrativo

- localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Avenida Boa Vista, nº 5 – Vila de Fordlândia, Município de Aveiro, Estado do Pará;

- coordenadas geográficas

03°49'44"S de latitude e 55°29'42"W de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom” - fl. 188, bem como no “Formulário de Informações Técnicas” - fl. 148, e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

Brasília, 07 de janeiro de 2010.



Luciana Coelho Costa

Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1338925
SERAC/CORAC/DEOC/SC

Relator da conclusão Jurídica

Relator da conclusão Técnica
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Leticia Ribeiro Cardoso
Engenheira - Matr. 1629785
SCE/RADCOM

Em, 16/11/10


Leticia Ribeiro Cardoso

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

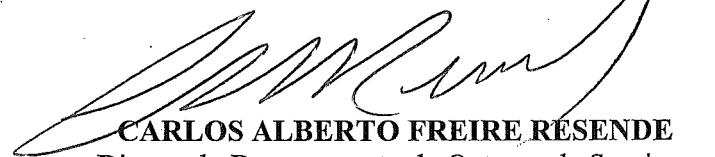
Brasília, 14 de janeiro de 2010.


GLEUCIONE ALVES TEIXEIRA JÚNIOR
Coordenador

De acordo.

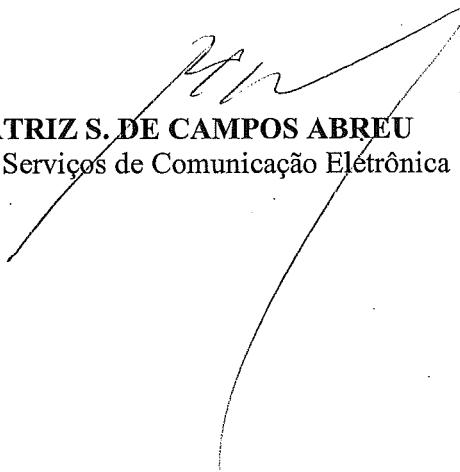
À consideração da Senhora Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, de janeiro de 2010.


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 11 /2010/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, de janeiro de 2010.


ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/11/10

RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MUNICÍPIO: Aveiro	UF: PA
SELECIONADA: Associação Rádio Comunitária do Tapajos	
Nº DO PROCESSO: 53000039886/06	
Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 23/01/2004 e alterada pela Portaria nº 448 de 13/10/2005.	

SEM CONCORRENTES – ÚNICA INTERESSADA NA LOCALIDADE

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 26/11/10

Responsável: Luziana Correa Lopes
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1338925
SERAC/CORAC/DEOC/SC



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

196
Rádio
Tapajós
Associação
Comunitária
de Comunicação Eletrônica

PARECER Nº 070/2010/MGT/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53000.039.886/2006

INTERESSADO : Associação Rádio Comunitária do Tapajós

ASSUNTO : Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Senhor Consultor Jurídico,

I - Introdução

Vem a esta Consultoria Jurídica o processo em referência "sub examen", por despacho do Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, em que o Diretor do Departamento de Outorga de Serviços, ao concluir a instrução do mencionado processo administrativo - consubstanciando-se no Relatório nº 011/2010 -RADCOM/DOS/SSCE/MC - (fls. 190 a 194) - opina pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Rádio Comunitária do Tapajós, no município de Aveiro, Estado do Pará, "no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas (...)" no respectivo processo administrativo.

2. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "Das Consultorias Jurídicas" no contexto da Advocacia-Geral da União.

II – Fundamentos Legais e Normativos

3. A requerente manifestou interesse "...em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km", com centro localizado de acordo com o indicado no item 10 do mencionado Relatório, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, solicitando, também, em seguimento, a designação de canal para a prestação do serviço nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

4. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, da Norma Complementar nº 2/98, aprovada pela Portaria nº 191, de 06 de agosto de 1998, constatou-se o seguinte:

- a Associação Rádio Comunitária do Tapajós foi a única a demonstrar interesse na prestação do serviço naquele município,

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" – sala 920 – CEP 70.044-900 – Brasília - DF
Telefones: (61) 3311-6535/311-6197 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 36/11/10
[Signature]

- conforme as informações prestadas no item 3 do Relatório;
- os atos constitutivos da entidade, sua personalidade jurídica, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, o seu Estatuto Social, declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, bem como manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade; estão de acordo com as normas, como depreende do item 9 do Relatório;
 - as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estão de acordo com o estabelecido na legislação, basicamente as regras da Norma nº 2/98, a teor dos itens 5 a 8 do Relatório.

III Conclusão

5. "Ex positis", concluo que a documentação apresentada pela requerente está em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

6. Finalmente, resta o encaminhamento do processo e propostas do ato correspondente à apreciação do Exmo. Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

7. O Congresso Nacional, nos termos do § 3º, do art. 223, da Constituição, deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais.

À superior consideração.

Brasília, 28 de janeiro de 2010.

Maria da Glória Tuxi F. Santos
Coordenadora-Geral de Assuntos
Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Aprovo. Encaminhe-se o presente processo, acompanhado dos respectivos atos ao Gabinete do Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações.
Em / /2010

Marcelo Bechara de S. Hobaika
Consultor Jurídico

Aprovo.
BEB, 20/10/2010.
Edo Henrique de A. Vass e Agosto
Consultor Jurídico

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06/11/2010

25 DFC

M. das Com.
Fls: 197
Autoriza
CGSS - Cidade

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO ELETRONICA
CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “B” – 3º andar – anexo oeste – sala
300 – 70044-900
Brasília / DF
Fone (61) 3311-6890 – Fax: (61) 3311-6677

Processo: 53000.039886/2006

Aveiro – PA, 20 de Agosto de 2010

Assunto: **CARÁTER EXPERIMENTAL**

Associação Rádio Comunitária do Tapajós, com sede á, Avenida Boa Vista, nº 5 – Vila de Fordlândia cidade de Aveiro – PA, neste ato representado por seu presidente, pede embasado pela lei de 06 de agosto de 1998 ITEM 9.3 e a Norma Complementar 01/2004 ITEM 9.3, que autoriza o funcionamento em caráter experimental para os devidos testes nos equipamentos da entidade em tela, já que devidamente instalados e com laudo de engenharia técnica convalidando a instalação, **TESTE** esse, pelo prazo de 30 (trinta) dias, para operar em caráter experimental como se refere a citada Portaria Normativa.

Senão Vejamos:

“9.3 – Caso a entidade tenha interesse em testar os equipamentos antes do inicio efetivo da execução do serviço, uma vez concluída a instalação da estação, e dentro de tal prazo, poderá operar em caráter experimental, pelo período máximo de trinta dias, desde que comunique o fato a Delegacia do Ministério das Comunicações, na jurisdição da estação, com antecedência mínima de cinco dias.”

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 045346/2010-93

SEPRODILOG/COLOG/CGRL/SPO
02/09/2010-10:14

Setor

Raimundo Boza
Associação Rádio Comunitária do Tapajós

SERVICIO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 361 11/10

25º REC 89886106

Ministério das Comunicações
1988

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “B” – 3º andar – anexo oeste – sala 300 –
70044-900- Brasília / DF
Fone (61) 3311-6890 – Fax: (61) 3311-6677

Ofício n.º 0048/2010

Aveiro – PA, 20 de Agosto de 2010

Assunto: Requerer “Expedição de Licença”

Prezado Senhor,

Assim atendendo ao item 15 e subitem 15.1 da Norma Complementar 01/2004, requeremos a “**EXPEDIÇÃO DE LICENÇA**”, para o funcionamento da Estação, em caráter provisório por tempo indeterminado que perdurará a apreciação do ato da outorga pelo Congresso Nacional. Comunicamos que a **Associação Rádio Comunitária do Tapajós**, funcionará no horário compreendido das 05:00h da manhã até 24:00h diariamente, no endereço situado à Avenida Boa Vista, nº 5 – Vila de Fordlândia na cidade de Aveiro –PA.

Aproveitando a oportunidade para demonstrar o nosso respeito e o reconhecimento pelo grande trabalho de Vossa Excelência diante desta secretaria,

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 045347/2010-28

Atenciosamente,

SEPRO/DILOG/COLOG/CORAL/SEPO
02/09/2010-10:15

Senador

Raimundo Pires

Associação Rádio Comunitária do Tapajós

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 36 / 11 / 10

V

PUBLICADO NO DIÁRIO	
OFICIAL DE 12.11.10	
Página: 76	Seção: 1
ANOTADO POR: <i>Heiros</i>	

Ministério das Comunicações
 Fls. 199
 Rubrica M
 MC

PORTARIA Nº 1044 DE 8 DE NOVEMBRO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.039.886/06 e da PARECER Nº 070/2010/MGT/CGCE/CONJUR-MC/AGU, resolve:

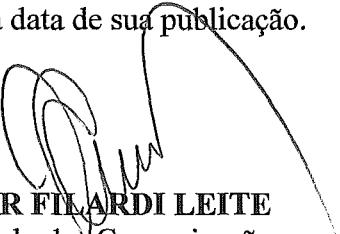
Art. 1º Outorgar autorização à Associação Rádio Comunitária do Tapajós, com sede na Avenida Boa Vista, nº 05 – Vila de Fordlândia, no município de Aveiro, Estado do Pará, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 03° 49' 44"S e longitude em 55° 29' 42"W, utilizando a freqüência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE
 Ministro de Estado das Comunicações



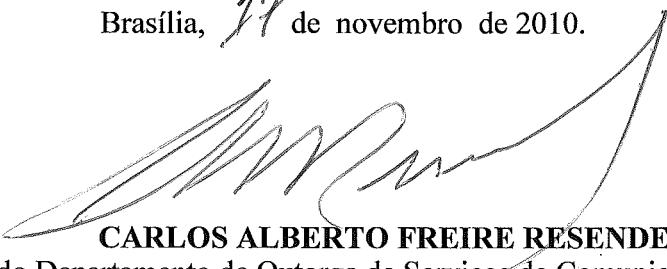
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGÁ DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BL. R, ANEXO B, SALA 300
CEP:: 70044-900 – BRASÍLIA-DF
TEL:: 3311-6000 – FAX: 3311-6617

Processo n.º 53000.039886/06

Tendo em vista a publicação da Portaria n.º 1044, de 08 de novembro de 2010, no Diário Oficial da União de 12 subseqüente, e consoante o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o presente processo, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro, para enviar à Presidência da República.

Brasília, 11 de novembro de 2010.



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ministério das Comunicações
Fls. 201
Rubrica
CE

Ofício nº 77 /2010/GM-MC

Brasília, 23 de novembro de 2010.

Ao Senhor
LUÍS ALBERTO DOS SANTOS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais
Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 Brasília-DF

Assunto: Encaminha anexo(s)

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00847 2010

- 53000.008050/2002-71 (6) → proc. c/ 02 volumes

MC 00848 2010

- 53000.026968/2008-98 proc. c/ 01 vol.

MC 00849 2010

- 53000.058958/2007-31 proc. c/ 02 vol.

MC 00850 2010

- 53640.000478/2002-31 proc. c/ 02 vol.

MC 00851 2010

- 53000.039886/2006-41 proc. c/ 01 vol.

MC 00852 2010

- 53000.003355/2008-82 proc. c/ 01 vol.

MC 00853 2010

- 53000.063233/2005-01 proc. c/ 01 vol.

MC 00854 2010

- 53000.041795/2004-12 proc. c/ 01 vol.

MC 00855 2010
- 53000.042402/2007 - 22

proc c/01 vol.

MC 00856 2010
- 53000.002188/2008 - 52

proc c/01 vol.

MC 00857 2010
- 53000.064348/2006 - 95

proc c/01 vol.

MC 00858 2010
- 53000.002601/2008 - 89

proc c/01 vol.

MC 00859 2010
- 53000.036940/2007 - 88

proc. c/ 02 vol.

MC 00860 2010
- 53000.009304/2008 - 64

proc c/ 02 vol.

MC 00861 2010
- 53000.002600/2008 - 34

proc. c/ 02 vol.

Ministério das Comunicações
Fls. 202
CCE - Rubrica

Atenciosamente,


PEDRO LEITE RIBEIRO NETO
Coordenador-Geral Substituto

Ministério das Comunicações
Fls. 203
Rubrica
SCE

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

INFORMAÇÃO N° 182 / 2011- RADCOM/CORAC/DEOC/SCE/MC

- **REFERÊNCIA:** Processo nº 53000.039886/2006.
- **OBJETO:** Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.
- **INTERESSADO:** Associação Rádio Comunitária do Tapajós, na localidade de Aveiro, Estado do Pará
- **CONCLUSÃO:** Processo instruído.

Tendo em vista o retorno dos autos a este Ministério, encaminhados pela Casa Civil da Presidência da República, informamos que, submetidos à nova avaliação, verificou-se que a interessada apresentou toda a documentação instrutória exigida pelas normas aplicáveis ao serviço de radiodifusão comunitária, e necessárias à autorização. Opinamos, portanto, pelo encaminhamento à Consultoria Jurídica para adoção das providências necessárias.

Brasília, 3 de maio de 2011.

Sibela Leandra Portella Matias
SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

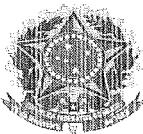
Brasília, 3 de maio de 2011.

D.S.J.
DERMEVAL DA SILVA JUNIOR
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Aprovo a Informação nº 182/2011/RADCOM/CORAC/DEOC/SCE/MC. Encaminhe-se ao Sr. Ministro de Estado das Comunicações.

Brasília, 04 de maio de 2011.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica


ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA

CONJUR - M. das Comunicações
Fls.: 204
Rubrica:

COTA nº 0294/2011/RZL/CONJUR-MC/AGU
Processo nº 53000.039886/2006-41 (cópia 1)
Interessado: ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DO TAPAJOS

Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Após nova análise dos autos do processo em epígrafe solicitada por essa Secretaria, ratifico os termos do PARECER Nº 070/2010/MGT/CGCE/CONJUR-MC/AGU desta Consultoria Jurídica à fl. 196, bem como informo a regularidade da minuta de ato anexa aos autos, conforme a legislação aplicável.

Dessa forma, encaminho o processo a essa d. Secretaria para as providências necessárias.

Brasília, 22 de 06 de 2011.

Rodrigo Zerbene Loureiro
Consultor Jurídico

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE**
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 31 /2011/GM-MC

Brasília, 2 de agosto de 2011.

Ao Senhor
LUÍS ALBERTO DOS SANTOS

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais
Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00472 2011

- 53000.039886/2006

MC 00473 2011

- 53000.006959/2007

MC 00474 2011

- 53100.000234/2004

MC 00475 2011

- 53000.000480/2006

MC 00476 2011

- 53000.011320/2005

MC 00477 2011

- 53000.064882/2005

MC 00478 2011

- 53000.029159/2009

MC 00479 2011

- 53100.000407/2004

MC 00480 2011

- 53000.008174/2008

MC 00481 2011

- 53000.034348/2007

Atenciosamente,


PEDRO DE ALCÂNTARA DUTRA
Coordenador-Geral